ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

PROTOCOLO Nº 512
DATA: 16/04/2021

Solicitação de Compra Nº 24/2021

Solicitante: Cintia Aparecida Ferreira Rosa **Data da Solicitação:** 15/04/2021
Organograma: 1500100000 - Fundo Municipal de Saude de Congonhinhas
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (hospital) e da Unidade da Unidade Básica de Saúde.
Justificativa: Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades cantina do hospital municipal, que serve refeições para os pacientes que se encontrão em observação e para os funcionários que estão no plantão. Assim como para abastecer a cantina da Unidade Básica de Saúde que serve café e chá para os funcionários que estão em serviço.
Observações: Entrega na Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; e na Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro. Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3052008-1	1.200,00	UN	AGUÁ MINERAL 500 ML -CATMAT 445484	1,8550	2.226,00
2	66010001-1	204,00	PCT	AÇUCAR CRISTAL - 5K	11,8125	2.409,75
3	4090021-1	15,00	FR	Adoçante 100 ml	3,5567	53,35
4	4090137-1	160,00	PCT	Arroz Agulhinha 5kg tipo 1	25,3800	4.060,80
5	66010190-1	24,00	CX	Amido de milho 500gr	5,8000	139,20
6	4090044-1	260,00	PCT	Biscoito de maizena 400g	4,4600	1.159,60
7	4090342-1	160,00	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G	4,6433	742,93
8	3050037-1	440,00	UN	CAFÉ EM PÓ PCT DE 1 KG	8,4633	3.723,85
9	3010086-1	360,00	KG	CARNE BOVIDA MOIDA - TIPO ACEM	27,3425	9.843,30
10	77010020-1	360,00	KG	carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado	30,7433	11.067,59
11	77010021-1	360,00	KG	carne suína in natura, tipo corte: paleta, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado	17,6333	6.347,99
12	3010078-1	432,00	KG	Frango inteiro congelado	11,5600	4.993,92
13	4090174-1	210,00	CX	Chá mate 250 gr	6,9625	1.462,12
14	4090188-1	30,00	UN	Colorau 500 gramas	8,0300	240,90
15	4050004-1	50,00	K	Alho	22,8233	1.141,16
16	32-1	70,00	UND	Fubá 500g	2,8567	199,97
17	3030342-1	70,00	PCT	FARINHA DE MILHO 500G	3,9567	276,97
18	3030305-1	90,00	PCT	FARINHA DE TRIGO 1K	4,5900	413,10
19	66010020-1	180,00	POT	MARGARINA - 500G	5,0600	910,80
20	3020033-1	165,00	KG	Abobrinha Menina	2,9667	489,51
21	4050001-1	165,00	K	Batata Inglesa	3,6463	601,64
22	4050005-1	165,00	K	Beterraba	5,0633	835,44
23	3030364-1	165,00	KG	CEBOLA BRANCA	4,9125	810,56

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
24	4050003-1	165,00	K	Cenoura	2,9633	488,94
25	4050002-1	165,00	K	Tomate	3,3200	547,80
26	4100056-1	280,00	K	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	8,5200	2.385,60
27	66010017-1	280,00	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE - 1K	5,1925	1.453,90
28	66010018-1	280,00	PCT	MACARRÃO PICADINHO - 1K	5,3033	1.484,92
29	77010015-1	280,00	EMB	Massa de tomate 340G	4,3800	1.226,40
30	3030178-1	260,00	UN	Óleo Vegetal - Óleo Vegetal de Soja, embalagem de 900ml	6,3075	1.639,95
31	3130011-1	90,00	DZ	Ovos de galinha (dz)	5,9675	537,08
32	3030316-1	80,00	PCT	SAL IODADO REFINADO 1K	1,9750	158,00
33	130300305-1	90,00	CX	Tempero caldo de galinha, cx c/ 12	2,7700	249,30
34	130300306-1	90,00	PCT	tempero cado de carne	4,5233	407,10
35	4060002-1	160,00	UN	Couve-Flor	6,7433	1.078,93
36	4120200-1	160,00	UN	REPOLHO BRANCO	5,4100	865,60
37	3060015-1	90,00	UNI	VINAGRE BRANCO 750ML	3,1033	279,30
					Preço Total:	66.953,27

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
36 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.30.00	PAB FIXO	00494.100494.09.02.05.02	33.476,67
58 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00	Unidade de Atendimento	00303.100303.01.02.00.00	33.476,67

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 250 Hora: 15:44
Data 16 / 04 /2021
Assinatura

Paula.

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3085/2021

Congonhinhas, 15 de Abril de 2021.

Assinante

Estudo Técnico Preliminar 11/2021

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (hospital) e da Unidade da Unidade Básica de Saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Atendimento (hospital)	Euzely Augusta Ferreira de Oliveira - Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde	Ana Paula de Godoi Roveri - Secretária Municipal de Saúde e Gestora

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto desta contratação será executada de forma fracionada, possivelmente em três ou quatro parcelas. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150/62.

Entrega da mercadoria:

Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro;

Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.

Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

5. Levantamento de Mercado

Para esta solicitação, foram realizados levantamentos de valores em sistemas de preços pertinentes, pesquisa google e em estabelecimentos do ramo.

Segue em anexo planilha usada para a média de levantamento de preços.

6. Descrição da solução como um todo

Em uma licitação procura-se a condição mais vantajosa para a Administração Pública e deve ser obrigatoriamente realizada observando os princípios de igualdade entre licitantes e observância das condições exigidas no instrumento de abertura.

Neste processo será utilizado a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para esta solicitação a estimativa foi calculada com base na média de consumo dos ultimos exercícios.

Segue em anexo tabela de estimativa das quantidades a serem contratadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preço prevista para esta contratação é de R$ 66.953,3442

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento para esta contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades cantina do hospital municipal, que serve refeições para os pacientes que se encontrão em observação e para os funcionários que estão no plantão. Assim como para abastecer a cantina da Unidade Básica de Saúde que serve café e chá para os funcionários que estão em serviço.

12. Resultados Pretendidos

A contratação pretendida compõe o planejamento de gastos para 12 (doze) meses, visando suprir as necessidades diárias da Unidade de Atendimento (Hospital) e da Unidade Básica de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providencias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro expressamente que esta contratação é viável e razoável, justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.

16. Responsáveis

ANA PAULA DE GODOI ROVERI

Secretária Municipal de Saúde e Gestora

CINTIA APARECIDA FERREIRA ROSA

Fiscal Contrato e Responsável pelo Preenchimento ETP

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - 1 media de preços.xlsx (60.55 KB)

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	RONY	IDEAL	painel de preços	google
1	445484	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	FC 500ML	1200	1.8550	2.226.0000	1,9900	1.7900	1,6800	1,9600
2	463988	Açúcar, tipo: cristal	PCT 5K	204	11.8125	2.409.7500	11,9900	11,8800	10,7900	12,5900
3	436134	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio	FR 100ML	15	3.5567	53.3500	2,9900	3,4900	4,1900	
4	458904	Arroz beneficiado, tipo: **agulhinha**, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1	PCT 5K	160	25.3800	4.060,8000	21,9900	23,5900	26,9900	28,9500
5	459077	Amido, base: de milho	CX 500G	24	5,8000	139,2000	4,9900	6,9900	5,4200	
6	232236	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: **maizena**, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana	PCT 400G	260	4,4600	1.159,6000	4,4900	4,3900	4,5000	
7	235092	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: **salgado**, tipo: cream cracker	PCT 400G	160	4,6433	742,9333	4,6900	4,2900		4,9500
8	463593	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses	PCT 500G	440	8,4633	3.723,8667	7,4900	7,9900	9,9100	
9	447384	Carne bovina in natura, tipo corte: **acém**, apresentação: **moída**, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360	27,3425	9.843,3000	29,9000	23,0000	16,5900	39,8800
10	447382	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360	30.7433	11.067,6000	29,9000	-	27,3500	34,9800
11	447532	Carne suína in natura, tipo corte: **paleta**, apresentação: **peça inteira**, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360	17,6333	6.348.0000	16,9000	16,1900	19,8100	
12	447587	Carne de ave in natura, tipo animal: **FRANGO**, tipo corte: com miúdos, apresentação: **inteiro**, estado de conservação: congelado(a),	KG	432	11.5600	4.993.9200	8,6900	7,9900	18,0000	
13	236613	Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural	CX 250G	210	6.9625	1.462.1250	6,9900	6,9900	4,6800	9,1900
14	463937	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó **(colorau)**	PCT 500G	30	8.0300	240.9000	9,5900	6,1900		8,3100
15	463938	Condimento, tipo: **alho**, apresentação: natural, adicional: cabeça	KG	50	22.8233	1.141.1667	22,9000	21,5900	23,9800	
16	470688	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: **fubá**, característica adicional: não transgênico	PCT 500G	70	2,8567	199,9667	2,9900	2,5900		2,9900
17	459015	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada	PCT 500G	70	3,9567	276,9667	3,9900	3,9900		3,8900

000008

18	460265	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento	PCT 1K	90	4,5900	413,1000	3,9900	3,9900	5,7900	
19	463699	Gordura vegetal, tipo: **margarina**, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal	EMB 500G	180	5,0600	910,8000	4,4900	4,9900	5,7000	
20	463751	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina	KG	165	2,9667	489,5000	2,4900	3,2900	3,1200	
21	463754	Legume in natura, tipo: batata inglesa	KG	165	3,6463	601,6450	3,4190	3,4900	4,0300	
22	463767	Legume in natura, tipo: beterraba	KG	165	5,0633	835,4500	2,4900	5,4900	7,2100	
23	463781	Legume in natura, tipo: cebola branca	KG	165	4,9125	810,5625	4,6900	5,5900	4,5000	4,8700
24	463770	Legume in natura, tipo: cenoura	KG	165	2,9633	488,9500	1,9900	3,4600	3,4400	
25	463806	Legume in natura, tipo: tomate salada	KG	165	3,3200	547,8000	2,4900	2,9900	4,4800	
26	464553	Leguminosa, variedade: **FEIJÃO** carioca, tipo: tipo 1	PCT 1K	280	8,5200	2.385,6000	7,1900	7,5900	10,7800	
27	458953	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: **espaguete**	PCT 1K	280	5,1925	1.453,9000	4,9900	5,9900	4,8000	4,9900
28	459000	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: **picadinho**	PCT 1K	280	5,3033	1.484,9333	4,9900	5,4900	5,4300	
29	459670	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional	EMB 340G	280	4,3800	1.226,4000	4,4900	4,2900	4,0500	4,6900
30	456695	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1	EMB 900ML	260	6,3075	1.639,9500	6,4900	6,2900	5,1000	7,3500
31	446619	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	BJ C/ 12	90	5,9675	537,0750	5,4900	6,2900	5,1000	6,9900
32	461092	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio	PCT 1K	80	1,9750	158,0000	1,9900	1,6900	1,2300	2,9900
33	339478	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha	CX C/ 12	90	2,7700	249,3000	2,9900	2,2900	3,0300	
34	339479	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário **para carne, cor: vermelho**	PCT C/ 12	90	4,5233	407,1000	4,2900	4,7900		4,4900
35	463831	Verdura in natura, tipo: couve-flor	UND	160	6,7433	1.078,9333	4,4900	9,9900	5,7500	
36	463839	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	UNID	160	5,4100	865,6000	3,9900	4,1900	8,0500	
37	249818	Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	FR 750ML	90	3,1033	279,3000	2,1900	4,0900	3,0300	

66.953,3442

000009

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 000

7 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	OBS	HOSP
1	445484	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	FC 500ML	1200	1200	0
2	463988	Açúcar, tipo: cristal	PCT 5K	204	96	108
3	436134	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico, citrato de sódio	FR 100ML	15		15
4	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1	PCT 5K	160		160
5	459077	Amido, base: de milho	CX 500G	24		24
6	232236	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana	PCT 400G	260		260
7	235092	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker	PCT 400G	160		160
8	463593	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses	PCT 500G	440	200	240
9	447384	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: MOÍDA, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360		360
10	447382	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360		360
11	447532	Carne suína in natura, tipo corte: paleta, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360		360
12	447587	Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO caipira, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo	KG	432		432
13	236613	Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural	CX 250G	210	70	140
14	463937	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó (colorau)	PCT 500G	30		30
15	463938	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	KG	50		50
16	470688	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico	PCT 500G	70		70
17	459015	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada	PCT 500G	70		70
18	460265	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento	PCT 1K	90		90
19	463699	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal	EMB 500G	180		180
20	463751	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina	KG	165		165
21	463754	Legume in natura, tipo: batata inglesa	KG	165		165
22	463767	Legume in natura, tipo: beterraba	KG	165		165
23	463781	Legume in natura, tipo: cebola branca	KG	165		165
24	463770	Legume in natura, tipo: cenoura	KG	165		165
25	463806	Legume in natura, tipo: tomate salada	KG	165		165
26	464553	Leguminosa, variedade: FEIJÃO carioca, tipo: tipo 1	PCT 1K	280		280
27	458953	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete	PCT 1K	280		280
28	459000	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: picadinho	PCT 1K	280		280
29	459670	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional	EMB 340G	280		280
30	456695	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1	EMB 900ML	260		260
31	446619	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	BJ C/ 12	90		90
32	461092	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio	PCT 1K	80		80
33	339478	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha	CX C/ 12	90		90
34	339479	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário para carne, cor: vermelho	PCT C/ 12	90		90
35	463831	Verdura in natura, tipo: couve-flor	UND	160		160
36	463839	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	UNID	160		160
37	249818	Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	FR 750ML	90		90

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)
REGISTRO DE PREÇO

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (hospital) e da Unidade da Unidade Básica de Saúde.

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	445484	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	FC 500ML	1200	1,8550	2.226,0000
2	463988	Açúcar, tipo: cristal	PCT 5K	204	11,8125	2.409,7500
3	436134	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio	FR 100ML	15	3,5567	53,3500
4	458904	Arroz beneficiado, tipo: **agulhinha**, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1	PCT 5K	160	25,3800	4.060,8000
5	459077	Amido, base: de milho	CX 500G	24	5,8000	139,2000
6	232236	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: **maizena**, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana	PCT 400G	260	4,4600	1.159,6000
7	235092	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: **salgado**, tipo: cream cracker	PCT 400G	160	4,6433	742,9333
8	463593	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses	PCT 500G	440	8,4633	3.723,8667
9	447384	Carne bovina in natura, tipo corte: **acém**, apresentação: **moída**, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360	27,3425	9.843,3000
10	447382	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360	30,7433	11.067,6000
11	447532	Carne suína in natura, tipo corte: **paleta**, apresentação: **peça inteira**, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360	17,6333	6.348,0000
12	447587	Carne de ave in natura, tipo animal: **FRANGO,** tipo corte: com miúdos, apresentação: **inteiro**, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo	KG	432	11,5600	4.993,9200
13	236613	Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural	CX 250G	210	6,9625	1.462,1250
14	463937	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó **(colorau)**	PCT 500G	30	8,0300	240,9000
15	463938	Condimento, tipo: **alho**, apresentação: natural, adicional: cabeça	KG	50	22,8233	1.141,1667
16	470688	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: **fubá**, característica adicional: não transgênico	PCT 500G	70	2,8567	199,9667
17	459015	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada	PCT 500G	70	3,9567	276,9667
18	460265	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento	PCT 1K	90	4,5900	413,1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

19	463699	Gordura vegetal, tipo: **margarina**, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal	EMB 500G	180	5,0600	910,8000
20	463751	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina	KG	165	2,9667	489,5000
21	463754	Legume in natura, tipo: batata inglesa	KG	165	3,6463	601,6450
22	463767	Legume in natura, tipo: beterraba	KG	165	5,0633	835,4500
23	463781	Legume in natura, tipo: cebola branca	KG	165	4,9125	810,5625
24	463770	Legume in natura, tipo: cenoura	KG	165	2,9633	488,9500
25	463806	Legume in natura, tipo: tomate salada	KG	165	3,3200	547,8000
26	464553	Leguminosa, variedade: **FEIJÃO** carioca, tipo: tipo 1	PCT 1K	280	8,5200	2.385,6000
27	458953	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: **espaguete**	PCT 1K	280	5,1925	1.453,9000
28	459000	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: **picadinho**	PCT 1K	280	5,3033	1.484,9333
29	459670	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional	EMB 340G	280	4,3800	1.226,4000
30	456695	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1	EMB 900ML	260	6,3075	1.639,9500
31	446619	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	BJ C/ 12	90	5,9675	537,0750
32	461092	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio	PCT 1K	80	1,9750	158,0000
33	339478	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha	CX C/ 12	90	2,7700	249,3000
34	339479	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário **para carne, cor: vermelho**	PCT C/ 12	90	4,5233	407,1000
35	463831	Verdura in natura, tipo: couve-flor	UND	160	6,7433	1.078,9333
36	463839	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	UNID	160	5,4100	865,6000
37	249818	Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	FR 750ML	90	3,1033	279,3000

1.2 As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3 O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades cantina do hospital municipal, que serve refeições para os pacientes que se encontrão em observação e para os funcionários que estão no plantão. Assim como para abastecer a cantina da Unidade Básica de Saúde que serve café e chá para os funcionários que estão em serviço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de materiais comuns.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) emissão da nota de empenho para empresa, em remessa *única*, no seguinte endereço: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro. Um prédio ao lado do outro.

4.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.2.1 no caso das verduras, legumes e carnes, será indicado por esta secretaria a principio entregas semanais para garantir que o produto esteja sempre fresco e em condições de uso. Porém estaremos abertos para negociar a respeito.

4.3 Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a senhora Cintia Aparecida Ferreira Rosa, bem como a fiscalização técnica fica designada como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da mercadoria e da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~10.2~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal

quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação é de R$. 66.953,3442.

16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1 Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.105 PAB FIXO	36	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	58	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, 16 de abril de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3085/2021

Cintia Aparecida Ferreira Rosa
Fiscal do Contrato
Portaria 053/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – FUNDOS – CENTRO- CEP 86320 000 – CONGONHINHAS-PR

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	MARCA	PREÇO UNIT. R$
01	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	FC 500ML	Cristal	1,79
02	Açúcar, tipo: cristal	PCT 5K	Certano	11,88
03	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio	FR 100ML	Adocyl	3.49
04	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1	PCT 5K	Zaele	23.59
05	Amido, base: de milho	CX 500G	maizena	6.99
06	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, aplicação: alimentação humana	PCT 400G	Parati	4.39
07	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker	PCT 400G	Parati	4.29
08	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses	PCT 500G	Olicafé	7.99
09	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: MOÍDA, estado de conservação: resfriado(a)	KG		23,00
10	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)	KG		
11	Carne suína in natura, tipo corte: paleta, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)	KG		16,19
12	Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO caipira, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo	KG	Marinozá	7,99
13	Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural	CX 250G	mate-leão	6.99
14	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó (colorau)	PCT 500G	zaele	6,19
15	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	KG		21,59
16	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico	PCT 500G	zaele	2,59
17	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada	PCT 500G	zaele	3,99
18	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento	PCT 1K	Anaconda	3.99

19	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal	EMB 500G	Delícia	4.99
20	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina	KG		3.29
21	Legume in natura, tipo: batata inglesa	KG		3.49
22	Legume in natura, tipo: beterraba	KG		5.49
23	Legume in natura, tipo: cebola branca	KG		5.59
24	Legume in natura, tipo: cenoura	KG		3.46
25	Legume in natura, tipo: tomate salada	KG		2.99
26	Leguminosa, variedade: FEIJÃO carioca, tipo: tipo 1	PCT 1K	Efrain	7.59
27	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete	PCT 1K	Orsi	5.99
28	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: picadinho	PCT 1K	Orsi	5.49
29	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional	EMB 340G	Elefante	4.29
30	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1	EMB 900ML	Coamo	6.29
31	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	BJ C/ 12	aranovos	6.29
32	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio	PCT 1K	mac	1.69
33	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha	CX C/ 12	Apti	2.29
34	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário para carne, cor: vermelho	PCT C/ 12	Sazon	4.79
35	Verdura in natura, tipo: couve-flor	UND		9.99
36	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	UNID		4.19
37	Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	FR 750ML	Castelo	4.09

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Congonhinhas, 25 de fevereiro de 2.021.

SUPERMERCADO IDEAL
00.280.590/0001-53
(43)3554-1490
CONGONHINHAS-PR

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

F2 Central

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – FUNDOS – CENTRO- CEP 86320 000 – CONGONHINHAS-PR

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	MARCA	PREÇO UNIT. R$
01	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	FC 500ML	Cristal	1.99
02	Açúcar, tipo: cristal	PCT 5K	Certano	11.99
03	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio	FR 100ML	Adocyl	2.99
04	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1	PCT 5K	Norte Sul	21.99
05	Amido, base: de milho	CX 500G	Kimimo	4.99
06	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, aplicação: alimentação humana	PCT 400G	Parati	4.49
07	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker	PCT 400G	Parati	4.69
08	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses	PCT 500G	Ilicafé	7,99
09	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: MOÍDA, estado de conservação: resfriado(a)	KG		29.90
10	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)	KG		29.90
11	Carne suína in natura, tipo corte: paleta, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)	KG		16.90
12	Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO caipira, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo	KG	maringa	8,69
13	Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural	CX 250G	mate leao	6.99
14	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó (colorau)	PCT 500G	Kremer	9.59
15	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	KG		22.90
16	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico	PCT 500G	Zaeli	2,99
17	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada	PCT 500G	Zaeli	399
18	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento	PCT 1K	Anaconda	3.99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – FUNDOS – CENTRO- CEP 86320 000 – CONGONHINHAS-PR

19	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal	EMB 500G	Delicia	4.49
20	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina	KG		2,49
21	Legume in natura, tipo: batata inglesa	KG		3,49
22	Legume in natura, tipo: beterraba	KG		2,99
23	Legume in natura, tipo: cebola branca	KG		4,69
24	Legume in natura, tipo: cenoura	KG		1,99
25	Legume in natura, tipo: tomate salada	KG		2,49
26	Leguminosa, variedade: FEIJÃO carioca, tipo: tipo 1	PCT 1K	efrain	7.19
27	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete	PCT 1K	Dori	4.99
28	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: picadinho	PCT 1K	Dori	4.99
29	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional	EMB 340G	elefante	4.49
30	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1	EMB 900ML	Coamo	6,49
31	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	BJ C/ 12	aragovo	5,49
32	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio	PCT 1K	Imac	3.99
33	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha	CX C/ 12	maggi	2.99
34	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário para carne, cor: vermelho	PCT C/ 12	sazon	4.29
35	Verdura in natura, tipo: couve-flor	UND		4,49
36	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	UNID		3,99
37	Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	FR 750ML	castelo	2.19

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Congonhinhas, 25 de fevereiro de 2.021.

09.284.769/0001-53
RONNY PETTERSON
ROSOLEM MADUENHO - ME
Av. Manoel Ribas, 22
Centro - CEP: 86.320-000
Congonhinhas - Paraná

Bruna C. Da Rosa

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,68	**R$ 0,80**	**R$ 0,38**

Quantidade total de registros: 329
Registros apresentados: 0 a 0

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço
GARRAFA 500\,00 ML 445484

RESULTADO 0

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Cessão onerosa, nos termos do art. 13, do Decreto n. 3.725/2001, para exploração econômica da Cantina do Campus de Cacoal, da Fundação Universidade Federal do Estado de Rondônia.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: R$3,20
Valor Unitário do Item: R$ 2,00
Código do CATMAT: 445484
Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL
Unidade de Fornecimento: GARRAFA 500,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: CANTINA VIVENDA CAFÉ
Data do Resultado: 17/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSE ULISSES VENICIO MELO 80579035204
CNPJ/CPF: 37362808000129
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,79	**R$ 10,40**	**R$ 1,69**

Quantidade total de registros: 130
Registros apresentados: 0 a 0

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço
EMBALAGEM 5\,00 KG 463988

RESULTADO 0

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90093/2019
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de açucar para a Unidade Armazenadora da Conab em Uberaba-MG
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 9,28
Código do CATMAT: 463988
Descrição do Item: AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL
Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 KG
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: DELTA
Data do Resultado: 09/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO LIDUVINO LTDA
CNPJ/CPF: 04287061000132
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135182 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Órgão: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Órgão Superior: MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,10	**R$ 4,19**	**R$ 0,60**

Quantidade total de registros: 45
Registros apresentados: 30 a 30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
FRASCO 100\,00 ML	**436134**

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2020
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Quantidade Ofertada: 206
Valor Proposto Unitário: R$109,58
Valor Unitário do Item: R$ 29,50
Código do CATMAT: 436134
Descrição do Item: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, INGREDIENTES:SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTáSSIO, BENZOATO DE SÓD, TIPO:DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIDULANTE áCIDO CíTRICO,CITRATO DE SÓDIO
Descrição Complementar: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓ D, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO,CITRATO DE SÓDIO
Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MARATÁ
Data do Resultado: 26/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SABORE FRIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 26544524000137
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

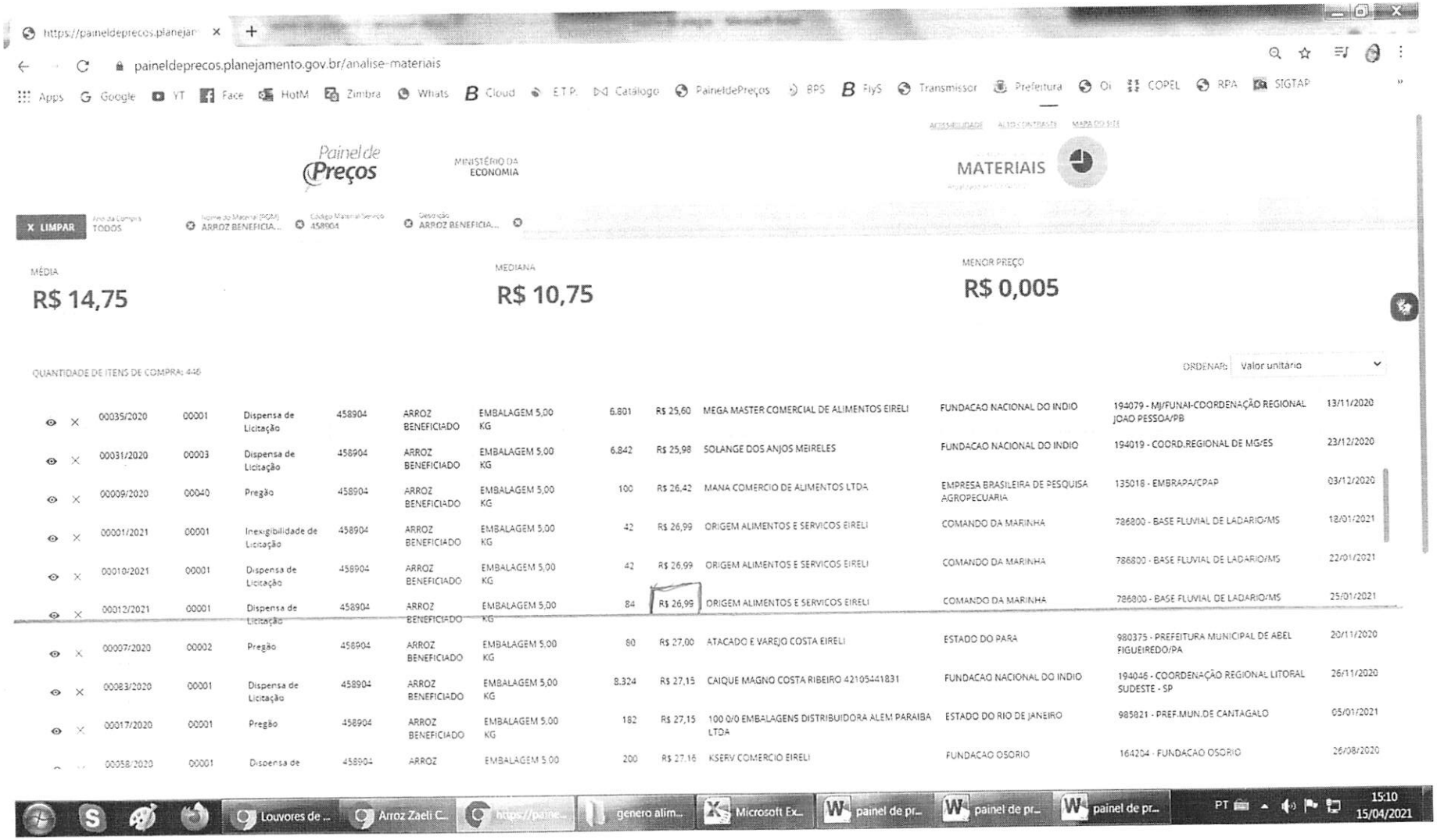
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (PDM) ARROZ BENEFICIA...
Código Material/Serviço 458904
Descrição ARROZ BENEFICIA...
MÉDIA
R$ 14,75
MEDIANA
R$ 10,75
MENOR PREÇO
R$ 0,005
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 446
ORDENAR: Valor unitario
00035/2020 00001 Dispensa de Licitação 458904 ARROZ BENEFICIADO EMBALAGEM 5,00 KG 6.801 R$ 25,60 MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI FUNDACAO NACIONAL DO INDIO 194079 - MJ/FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL JOAO PESSOA/PB 13/11/2020
00031/2020 00003 Dispensa de Licitação 458904 ARROZ BENEFICIADO EMBALAGEM 5,00 KG 6.842 R$ 25,98 SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES FUNDACAO NACIONAL DO INDIO 194019 - COORD.REGIONAL DE MG/ES 23/12/2020
00009/2020 00040 Pregão 458904 ARROZ BENEFICIADO EMBALAGEM 5,00 KG 100 R$ 26,42 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA 135018 - EMBRAPA/CPAP 03/12/2020
00001/2021 00001 Inexigibilidade de Licitação 458904 ARROZ BENEFICIADO EMBALAGEM 5,00 KG 42 R$ 26,99 ORIGEM ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI COMANDO DA MARINHA 786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS 18/01/2021
00010/2021 00001 Dispensa de Licitação 458904 ARROZ BENEFICIADO EMBALAGEM 5,00 KG 42 R$ 26,99 ORIGEM ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI COMANDO DA MARINHA 786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS 22/01/2021
00012/2021 00001 Dispensa de Licitação 458904 ARROZ BENEFICIADO EMBALAGEM 5,00 KG 84 R$ 26,99 ORIGEM ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI COMANDO DA MARINHA 786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS 25/01/2021
00007/2020 00002 Pregão 458904 ARROZ BENEFICIADO EMBALAGEM 5,00 KG 80 R$ 27,00 ATACADO E VAREJO COSTA EIRELI ESTADO DO PARA 980375 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO/PA 20/11/2020
00083/2020 00001 Dispensa de Licitação 458904 ARROZ BENEFICIADO EMBALAGEM 5,00 KG 8.324 R$ 27,15 CAIQUE MAGNO COSTA RIBEIRO 42105441831 FUNDACAO NACIONAL DO INDIO 194046 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE - SP 26/11/2020
00017/2020 00001 Pregão 458904 ARROZ BENEFICIADO EMBALAGEM 5,00 KG 182 R$ 27,15 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA ESTADO DO RIO DE JANEIRO 985821 - PREF.MUN.DE CANTAGALO 05/01/2021
00058/2020 00001 Dispensa de 458904 ARROZ EMBALAGEM 5,00 200 R$ 27,16 KSERV COMERCIO EIRELI FUNDACAO OSORIO 164204 - FUNDACAO OSORIO 26/08/2020
Louvores de ... Arroz Zaeli C... https://paine... genero alim... Microsoft Ex... painel de pr... painel de pr... painel de pr...
PT 15:10 15/04/2021

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,42	**R$ 3,50**	**R$ 1,10**

Quantidade total de registros: 142
Registros apresentados: 122 a 122

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço
EMBALAGEM 500\,00 G 459077

RESULTADO 122

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Constitui o presente objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ás diversas secretarias do Município de Iguatu, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 7,85
Código do CATMAT: 459077
Descrição do Item: AMIDO, BASE:DE MILHO
Descrição Complementar: AMIDO, BASE DE MILHO
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NUTRIVITA
Data do Resultado: 05/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 32801584000190
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,50	**R$ 3,03**	**R$ 2,22**

Quantidade total de registros: 38
Registros apresentados: 22 a 22

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
PACOTE 400\,00 G	**232236**

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2020
Número do Item: 00021
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros de alimentação, insumos para Refeitório, material de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atendimento à demanda do IFNMG - Campus Salinas.
Quantidade Ofertada: 1.068
Valor Proposto Unitário: R$3,46
Valor Unitário do Item: R$ 3,46
Código do CATMAT: 232236
Descrição do Item: BISCOITO, APRESENTAÇÃO:REDONDO, SABOR:MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, TIPO:MARIA, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE:1 ANO
Descrição Complementar: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO
Unidade de Fornecimento: PACOTE 400,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RENATA
Data do Resultado: 04/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL GIRASSOL EIRELI
CNPJ/CPF: 03847437000153
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158377 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN
Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 9,91	**R$ 6,14**	**R$ 2,45**

Quantidade total de registros: 51
Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
463593	**CAFÉ\, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO\, INTENSIDADE:MÉDIA\, TIPO:TRADICIONAL\, EMPACOTAMENTO:VÁCUO\, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:15 MESES**	**CAFÉ**	**2021, 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de copa e cozinha, gás e água mineral
Quantidade Ofertada: 5.000
Valor Proposto Unitário: R$ 4,85
Valor Unitário do Item: R$ 2,45
Código do CATMAT: 463593
Descrição do Item: CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO:VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:15 MESES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 400,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: MELITTA
Marca: 13/05/2020
Data do Resultado: 13/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: Pequena Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DA JUSTICA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194074 - COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO
Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
Órgão Superior: 194074

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16,59	**R$ 16,58**	**R$ 9,40**

Quantidade total de registros: 41
Registros apresentados: 30 a 30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
QUILOGRAMA	**447384**

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020
Número do Item: 00015
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para eventual fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (perecíveis) para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
Quantidade Ofertada: 10.000
Valor Proposto Unitário: R$19,88
Valor Unitário do Item: R$ 16,70
Código do CATMAT: 447384
Descrição do Item: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)
Descrição Complementar: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MILIOZZI
Data do Resultado: 22/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L.DE ASSE MILIOZZI DISTRIBUIDOR E ATACADO EIRELI
CNPJ/CPF: 27228042000130
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

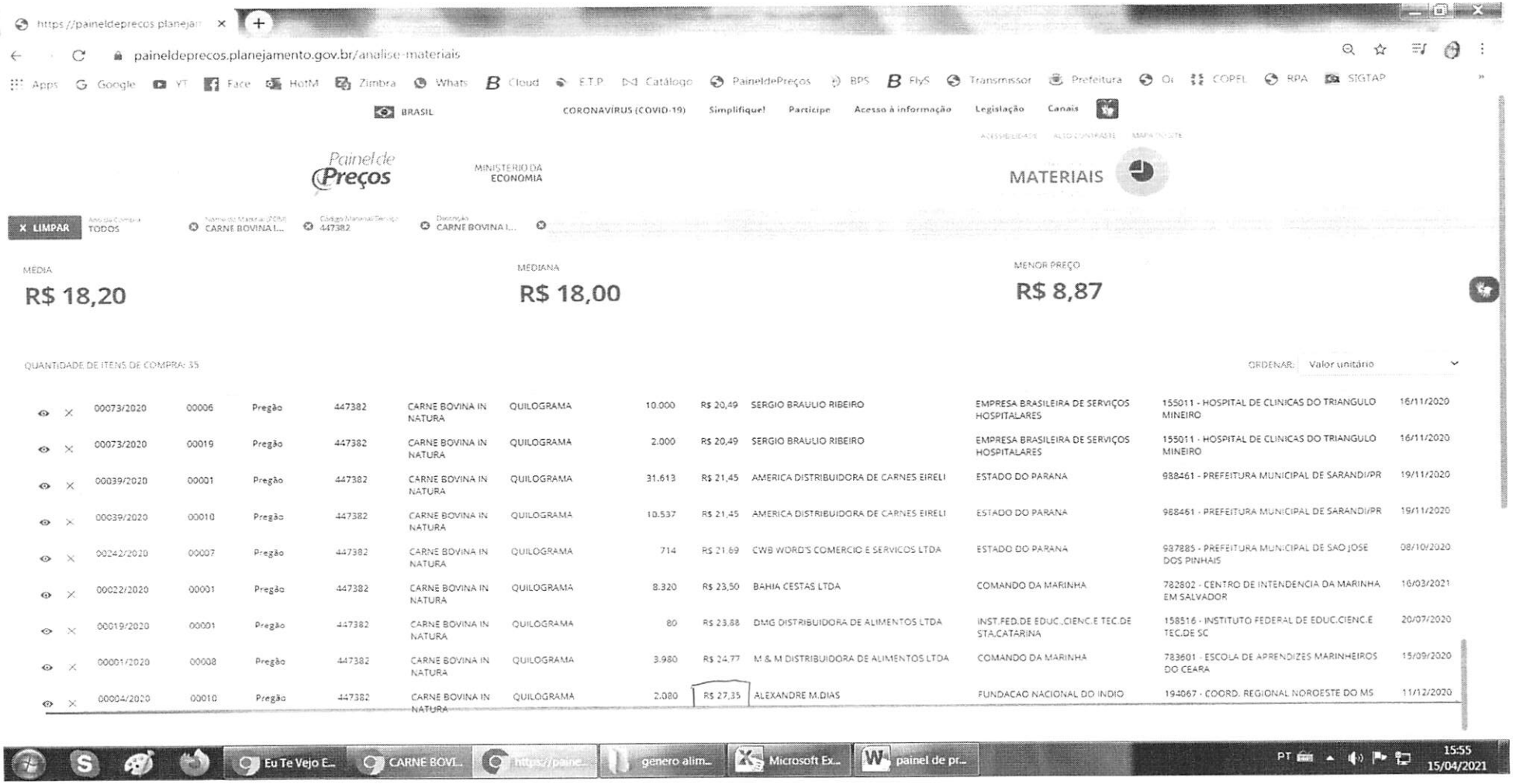
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PainéldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (CATMAT) CARNE BOVINA I...
Código Material/Serviço 447382
Descrição CARNE BOVINA I...
MÉDIA
R$ 18,20
MEDIANA
R$ 18,00
MENOR PREÇO
R$ 8,87
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 35
ORDENAR: Valor unitário
00073/2020 00006 Pregão 447382 CARNE BOVINA IN NATURA QUILOGRAMA 10.000 R$ 20,49 SERGIO BRAULIO RIBEIRO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO 16/11/2020
00073/2020 00019 Pregão 447382 CARNE BOVINA IN NATURA QUILOGRAMA 2.000 R$ 20,49 SERGIO BRAULIO RIBEIRO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO 16/11/2020
00039/2020 00001 Pregão 447382 CARNE BOVINA IN NATURA QUILOGRAMA 31.613 R$ 21,45 AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI ESTADO DO PARANA 988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR 19/11/2020
00039/2020 00010 Pregão 447382 CARNE BOVINA IN NATURA QUILOGRAMA 10.537 R$ 21,45 AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI ESTADO DO PARANA 988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR 19/11/2020
00242/2020 00007 Pregão 447382 CARNE BOVINA IN NATURA QUILOGRAMA 714 R$ 21,69 CWB WORD'S COMERCIO E SERVICOS LTDA ESTADO DO PARANA 987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS 08/10/2020
00022/2020 00001 Pregão 447382 CARNE BOVINA IN NATURA QUILOGRAMA 8.320 R$ 23,50 BAHIA CESTAS LTDA COMANDO DA MARINHA 782802 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SALVADOR 16/03/2021
00019/2020 00001 Pregão 447382 CARNE BOVINA IN NATURA QUILOGRAMA 80 R$ 23,88 DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC 20/07/2020
00001/2020 00008 Pregão 447382 CARNE BOVINA IN NATURA QUILOGRAMA 3.980 R$ 24,77 M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA COMANDO DA MARINHA 783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA 15/09/2020
00004/2020 00010 Pregão 447382 CARNE BOVINA IN NATURA QUILOGRAMA 2.080 R$ 27,35 ALEXANDRE M.DIAS FUNDACAO NACIONAL DO INDIO 194067 - COORD. REGIONAL NOROESTE DO MS 11/12/2020
Eu Te Vejo E...
CARNE BOVI...
https://paine...
genero alim...
Microsoft Ex...
painel de pr...
PT
15:55
15/04/2021

000033

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 19,81	**R$ 19,81**	**R$ 16,20**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
QUILOGRAMA	**447532**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2020
Número do Item: 00236
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios - CCALC
Quantidade Ofertada: 625
Valor Proposto Unitário: R$25,98
Valor Unitário do Item: R$ 23,41
Código do CATMAT: 447532
Descrição do Item: CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE:PALETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO:COM OSSO, COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)
Descrição Complementar: CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PALETA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO COM OSSO, COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LDC
Data do Resultado: 21/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.
CNPJ/CPF: 09045155000119
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160192 - BASE DE ADM. E APOIO 5º DIVISÃO DO EXÉRCITO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18,72	**R$ 18,00**	**R$ 6**

Quantidade total de registros: 15
Registros apresentados: 12 a 12

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
QUILOGRAMA	**447587**

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2020
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (proteínas) para atender a demanda do SENAC em Manaus/AM, pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
Quantidade Ofertada: 41
Valor Proposto Unitário: R$9,50
Valor Unitário do Item: R$ 7,00
Código do CATMAT: 447587
Descrição do Item: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO CAIPIRA, TIPO CORTE:COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:LIMPO
Descrição Complementar: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO CAIPIRA, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO LIMPO
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: C VALE
Data do Resultado: 20/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA RAMAN LTDA
CNPJ/CPF: 05511696000134
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927929 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM
Órgão: ESTADO DO AMAZONAS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,68	**R$ 4,50**	**R$ 1,95**

Quantidade total de registros: 40
Registros apresentados: 30 a 30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
CAIXA 250\,00 G	**236613**

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021
Número do Item: 00040
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Constitui o presente objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ás diversas secretarias do Município de Iguatu, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Quantidade Ofertada: 150
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6,65
Código do CATMAT: 236613
Descrição do Item: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO:CHÁ MATE, USO:ALIMENTÍCIO, SABOR:NATURAL
Descrição Complementar: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL
Unidade de Fornecimento: CAIXA 250,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 81
Data do Resultado: 05/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 32801584000190
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 23,98	**R$ 20,86**	**R$ 2,38**

Quantidade total de registros: 461
Registros apresentados: 0 a 0

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
QUILOGRAMA	**463938**

RESULTADO 0

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2020
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 12º R C Mec pelo PAA.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 33,00
Código do CATMAT: 463938
Descrição do Item: CONDIMENTO, TIPO:ALHO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, ADICIONAL:CABEÇA
Descrição Complementar: CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: RUDIMAR PINTO
Data do Resultado: 27/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RUDIMAR SILVEIRA PINTO
CNPJ/CPF: 76725740006
Porte do Fornecedor: Não se Aplica

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160383 - 12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,79	**R$ 3,49**	**R$ 1,98**

Quantidade total de registros: 87
Registros apresentados: 64 a 64

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço
EMBALAGEM 1\,00 KG 460265

RESULTADO 64

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00107
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo (GLP).
Quantidade Ofertada: 1.050
Valor Proposto Unitário: R$4,83
Valor Unitário do Item: R$ 1,98
Código do CATMAT: 460265
Descrição do Item: FARINHA DE TRIGO, GRUPO:DOMÉSTICO, TIPO:TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL:COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO
Descrição Complementar: FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLIC O
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LUNAR
Data do Resultado: 28/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 18572200000184
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,70	**R$ 4,28**	**R$ 1,80**

Quantidade total de registros: 228
Registros apresentados: 0 a 0

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço
EMBALAGEM 500\,00 G 463699

RESULTADO 0

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Aquisição de gêneros alimentícios para o desjejum dos empregados do Campo Experimental da Embrapa Florestas e para o Setor de Manutenção, pelo período de 12 meses, pois sem este tipo de serviço não será possível atender o item 6.2 da Norma da Embrapa de nº 037.009.006.007.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6,49
Código do CATMAT: 463699
Descrição do Item: GORDURA VEGETAL, TIPO:MARGARINA, SUBTIPO:CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR:COM SAL
Descrição Complementar: GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 G
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: BETINARDI
Data do Resultado: 06/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BETINARDI E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 76634575000128
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135028 - EMBRAPA/CNPF
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,12	**R$ 2,94**	**R$ 0,0039**

Quantidade total de registros: 165
Registros apresentados: 0 a 0

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
QUILOGRAMA	**463751**

RESULTADO 0

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2020
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), com entrega parcial, para atender as necessidades do restaurante escola do centro de turismo e hospitalidade do Senac/AM, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: R$4,40
Valor Unitário do Item: R$ 2,39
Código do CATMAT: 463751
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:ABOBRINHA DE PESCOÇO / MENINA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA DE PESCOÇO/ MENINA
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA
Data do Resultado: 04/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CEREALISTA OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 34587493000120
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927929 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM
Órgão: ESTADO DO AMAZONAS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,03	**R$ 3,45**	**R$ 0,80**

Quantidade total de registros: 656
Registros apresentados: 0 a 0

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
QUILOGRAMA	**463754**

RESULTADO 0

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública.
Quantidade Ofertada: 3.300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4,18
Código do CATMAT: 463754
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: COOPERCACHO
Data do Resultado: 10/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COOPERATIVA AGROPECUARIA CACHO DE OURO
CNPJ/CPF: 13668531000107
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 150154 - CENTRO DE EDUCAçAO E SAUDE DA UFCG
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,21	**R$ 3,08**	**R$ 0,85**

Quantidade total de registros: 804
Registros apresentados: 0 a 0

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
QUILOGRAMA	**463767**

RESULTADO 0

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00150
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos e utensílios (aditivos, descartáveis, materiais de limpeza, gêneros alimentícios não perecíveis, hortifrutigranjeiros, carnes, reagentes e vidrarias) necessários para o desenvolvimento das atividades educacionais no exercício de 2020 dos cursos Superior de Tecnologia em Alimentos e Técnico de Alimentos Integrado ao Ensino Médio, do Campus Gama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.
Quantidade Ofertada: 4.008
Valor Proposto Unitário: R$2,68
Valor Unitário do Item: R$ 2,54
Código do CATMAT: 463767
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CEASA
Data do Resultado: 23/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J & S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 04690530000160
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 152139 - INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA CAMPUS GAMA
Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 90,62	R$ 3,51	R$ 0,0044

Quantidade total de registros: 576
Registros apresentados: 0 a 0

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
QUILOGRAMA	463781

RESULTADO 0

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00055/2020
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar (Chamada Pública nº 01/2020-6º Batalhão de Engenharia de Combate)
Quantidade Ofertada: 250
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4,50
Código do CATMAT: 463781
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:CEBOLA BRANCA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: BRANCA/AMARELA
Data do Resultado: 29/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ZILA CELENI DE MORAES BRUM
CNPJ/CPF: 48926906000
Porte do Fornecedor: Não se Aplica

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 35,89	**R$ 3,44**	**R$ 0,4816**

Quantidade total de registros: 913
Registros apresentados: 0 a 0

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
QUILOGRAMA	**463770**

RESULTADO 0

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2020
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Atender à Unidade de Alimentação e Nutricão (UAN-URT) com a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1° do art. 14 da Lei n°. 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Quantidade Ofertada: 1.350
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4,67
Código do CATMAT: 463770
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: ASPROAF
Data do Resultado: 11/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ASSOCIACAO PRODUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR
CNPJ/CPF: 10950573000130
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158298 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS URUTAI
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 120,83	**R$ 4,48**	**R$ 0,91**

Quantidade total de registros: 819
Registros apresentados: 0 a 0

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
QUILOGRAMA	**463806**

RESULTADO 0

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2020
Número do Item: 00019
Objeto da Compra: Aquisição de alimentos, conforme resultado da Chamada Pública UFV 002/2020, processo 001285/2020, Lote 2, Proponente CRESAFA.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6,23
Código do CATMAT: 463806
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:TOMATE SALADA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: CRESAFA
Data do Resultado: 21/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COOPERATIVA REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDARIA, DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOG
CNPJ/CPF: 07630142000181
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,78	**R$ 6,19**	**R$ 0,0002**

Quantidade total de registros: 387
Registros apresentados: 0 a 0

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
QUILOGRAMA	**464553**

RESULTADO 0

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2020
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Aquisição de alimentos, conforme resultado da Chamada Pública UFV 002/2020, processo 001285/2020. LOTE 2 - PROPONENTE APR SOLO FORTE.
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 8,21
Código do CATMAT: 464553
Descrição do Item: LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOCA, TIPO:TIPO 1
Descrição Complementar: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: APR SOLO FORTE
Data do Resultado: 21/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS SOLO FORTE E REGIAO
CNPJ/CPF: 32027398000146
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,18	R$ 3,05	R$ 2,6933

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço
EMBALAGEM 1\,00 KG 458953

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00252/2020
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, conforme descrições constantes no anexo I do Edital, tendo como critério de julgamento o menor preço por item.
Quantidade Ofertada: 150
Valor Proposto Unitário: R$4,80
Valor Unitário do Item: R$ 3,80
Código do CATMAT: 458953
Descrição do Item: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVOS, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE
Descrição Complementar: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: DON SAPORE
Data do Resultado: 18/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M.O.T.A. COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 21465264000190
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,43	**R$ 5,44**	**R$ 3,94**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço
EMBALAGEM 1\,00 KG 459000

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00055/2020
Número do Item: 00013
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades de Referências, Regionais de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I.
Quantidade Ofertada: 6.240
Valor Proposto Unitário: R$6,22
Valor Unitário do Item: R$ 5,44
Código do CATMAT: 459000
Descrição do Item: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO:ARGOLINHA
Descrição Complementar: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO ARGOLINHA
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ESTRELA
Data do Resultado: 29/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/CPF: 30386911000160
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925550 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,05	**R$ 1,90**	**R$ 1**

Quantidade total de registros: 115
Registros apresentados: 0 a 0

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço
EMBALAGEM 340\,00 G 459670

RESULTADO 0

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2020
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Aquisição Complementar de 17 cestas Básicas a fim de atender estudantes contemplados no Edital 036/2020 Processo seletivo para concessão KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE aos estudantes matriculados nos cursos aos estudantes dos cursos técnicos integrados e Proeja. IFMS Campus Ponta Porã.
Quantidade Ofertada: 17
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,69
Código do CATMAT: 459670
Descrição do Item: MASSA DE TOMATE, TIPO:EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:CREME
Descrição Complementar: MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 340,00 G
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MASSA DE TOMATE
Data do Resultado: 08/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONTRATADO : ANDRE RICARDO DA SILVA - EIRELI -
CNPJ/CPF: 20335148000194
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158453 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MT/C.P.PORÃ
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,10	**R$ 4,45**	**R$ 3,98**

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço
EMBALAGEM 1\,00 UN 456695

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Contratação de empresa para prestação de serviços referentes à aquisição de matérias primas e embalagens que serão utilizadas nas aulas práticas das disciplinas.
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 5,25
Código do CATMAT: 456695
Descrição do Item: PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO 3:ÓLEO DE SOJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3:PERFIL DE ÁCIDOS GRAXOS CERTIFICADOS
Descrição Complementar: PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO 3 ÓLEO DE SOJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PERFIL DE ÁCIDOS GRAXOS CERTIFICADOS
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: XX
Data do Resultado: 07/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 28016385000102
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155891 - IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,10	**R$ 4,99**	**R$ 2,06**

Quantidade total de registros: 55
Registros apresentados: 0 a 0

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
BANDEJA 12\,00 UN	**446619**

RESULTADO 0

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00094/2020
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Câmpus Gaspar.
Quantidade Ofertada: 320
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6,13
Código do CATMAT: 446619
Descrição do Item: OVO, ORIGEM:GALINHA, GRUPO:BRANCO, CLASSE:A, TIPO:MÉDIO
Descrição Complementar: OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO MÉDIO
Unidade de Fornecimento: BANDEJA 12,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: COOPERAR
Data do Resultado: 28/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAI COOPERAR
CNPJ/CPF: 09333052000154
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,23	**R$ 0,99**	**R$ 0,40**

Quantidade total de registros: 97
Registros apresentados: 0 a 0

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
PACOTE 1\,00 KG	**461092**

RESULTADO 0

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2020
Número do Item: 00013
Objeto da Compra: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios(Cestas Básicas) com recursos do PNAE para o Campus Canoinhas do IFSC.
Quantidade Ofertada: 293
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,99
Código do CATMAT: 461092
Descrição do Item: SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO:390 MG/G, ADITIVOS:IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO DE
Descrição Complementar: SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ADITIVOS IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO D E
Unidade de Fornecimento: PACOTE 1,00 KG
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: SUPERMERCADO BRUDA
Data do Resultado: 28/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO BRUDA LTDA
CNPJ/CPF: 79645404000192
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 31,23	R$ 2,12	R$ 1,15

Quantidade total de registros: 7
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
CAIXA 114\,00 G	**339478**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00087/2020
Número do Item: 00021
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de consumo, higiene e de limpeza, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, visando atender às necessidades de todos os serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus do Sul, quais sejam: Sede da Secretaria/Órgão Gestor; Centro de Referência de Assistência Social
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R$3,03
Valor Unitário do Item: R$ 2,12
Código do CATMAT: 339478
Descrição do Item: TEMPERO, TIPO:CALDO, APRESENTAÇÃO:PÓ, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO, SABOR:GALINHA
Descrição Complementar: TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA
Unidade de Fornecimento: CAIXA 114,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: APTI
Data do Resultado: 23/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 05919156000194
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,75	**R$ 4,50**	**R$ 1,50**

Quantidade total de registros: 147
Registros apresentados: 0 a 0

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
UNIDADE	**463831**

RESULTADO 0

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE, destinados aos alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi
Quantidade Ofertada: 230
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 8,00
Código do CATMAT: 463831
Descrição do Item: VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE-FLOR
Descrição Complementar: VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE-FLOR
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: AGRIFAMI
Data do Resultado: 25/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONTRATADO : ETURI ELIZEO VARGAS MULLER -
CNPJ/CPF: 95694609034
Porte do Fornecedor: Não se Aplica

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158505 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,05	**R$ 3,00**	**R$ 1,05**

Quantidade total de registros: 54
Registros apresentados: 0 a 0

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
UNIDADE	**463839**

RESULTADO 0

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE, destinados aos alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi
Quantidade Ofertada: 230
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3,50
Código do CATMAT: 463839
Descrição do Item: VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO BRANCO / VERDE
Descrição Complementar: VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: AGRIFAMI
Data do Resultado: 25/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONTRATADO : EVERTON HAAS INACIO -
CNPJ/CPF: 02702382045
Porte do Fornecedor: Não se Aplica

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158505 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,03	**R$ 2,41**	**R$ 1,40**

Quantidade total de registros: 45
Registros apresentados: 19 a 19

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
FRASCO 750\,00 ML	**249818**

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00052/2020
Número do Item: 00036
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade, programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias da Administração Municipal Direta.
Quantidade Ofertada: 588
Valor Proposto Unitário: R$2,41
Valor Unitário do Item: R$ 1,63
Código do CATMAT: 249818
Descrição do Item: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:VINHO BRANCO, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS
Descrição Complementar: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS
Unidade de Fornecimento: FRASCO 750,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: VITALIA
Data do Resultado: 27/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 05731474000127
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984723 - PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

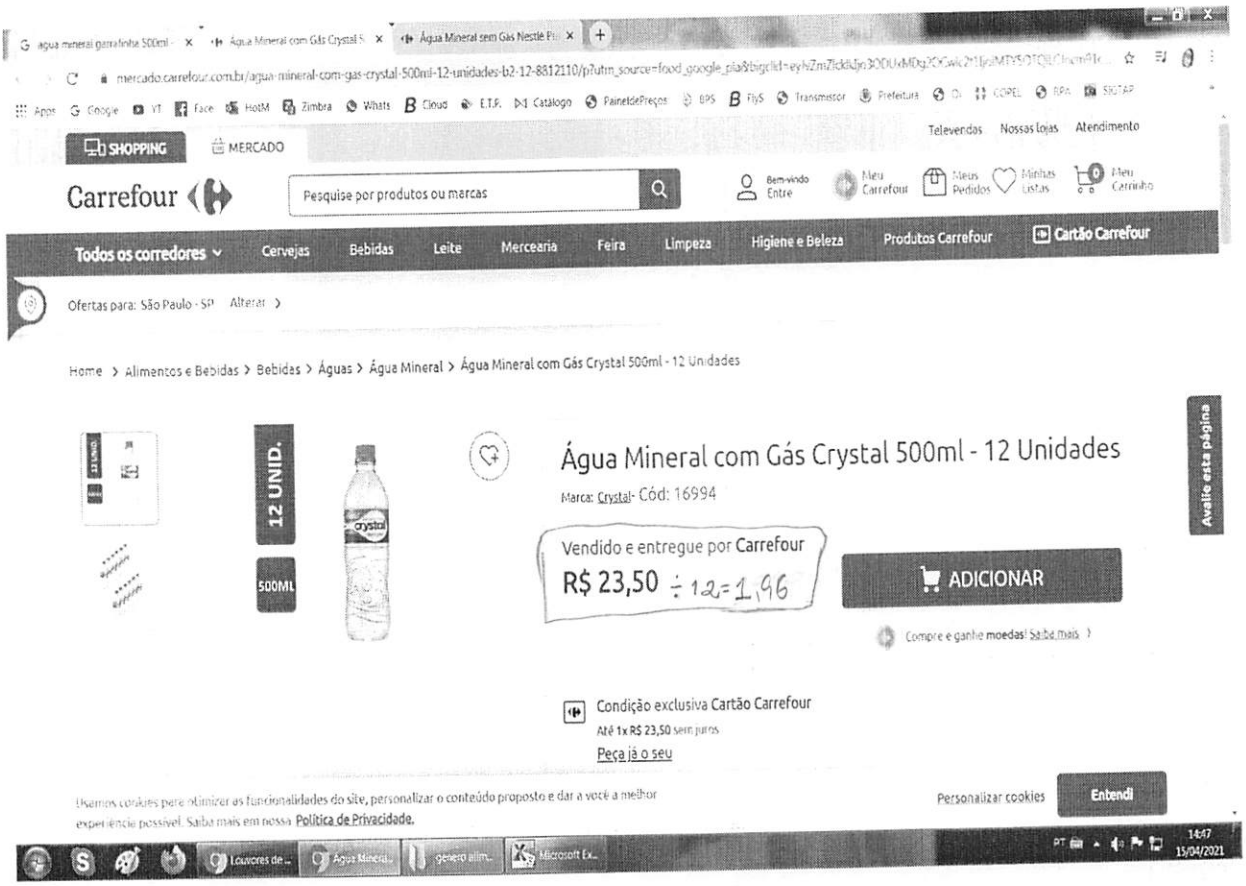
SHOPPING
MERCADO
Carrefour
Pesquise por produtos ou marcas
Todos os corredores
Cervejas
Bebidas
Leite
Mercearia
Feira
Limpeza
Higiene e Beleza
Produtos Carrefour
Cartão Carrefour
Ofertas para: São Paulo - SP Alterar
Home > Alimentos e Bebidas > Bebidas > Águas > Água Mineral > Água Mineral com Gás Crystal 500ml - 12 Unidades
12 UNID.
500ML
Água Mineral com Gás Crystal 500ml - 12 Unidades
Marca: Crystal - Cód: 16994
Vendido e entregue por Carrefour
R$ 23,50 ÷ 12 = 1,96
ADICIONAR
Compre e ganhe moedas! Saiba mais
Condição exclusiva Cartão Carrefour
Até 1x R$ 23,50 sem juros
Peça já o seu
Avalie esta página
Usamos cookies para otimizar as funcionalidades do site, personalizar o conteúdo proposto e dar a você a melhor experiência possível. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.
Personalizar cookies
Entendi
14:47
15/04/2021

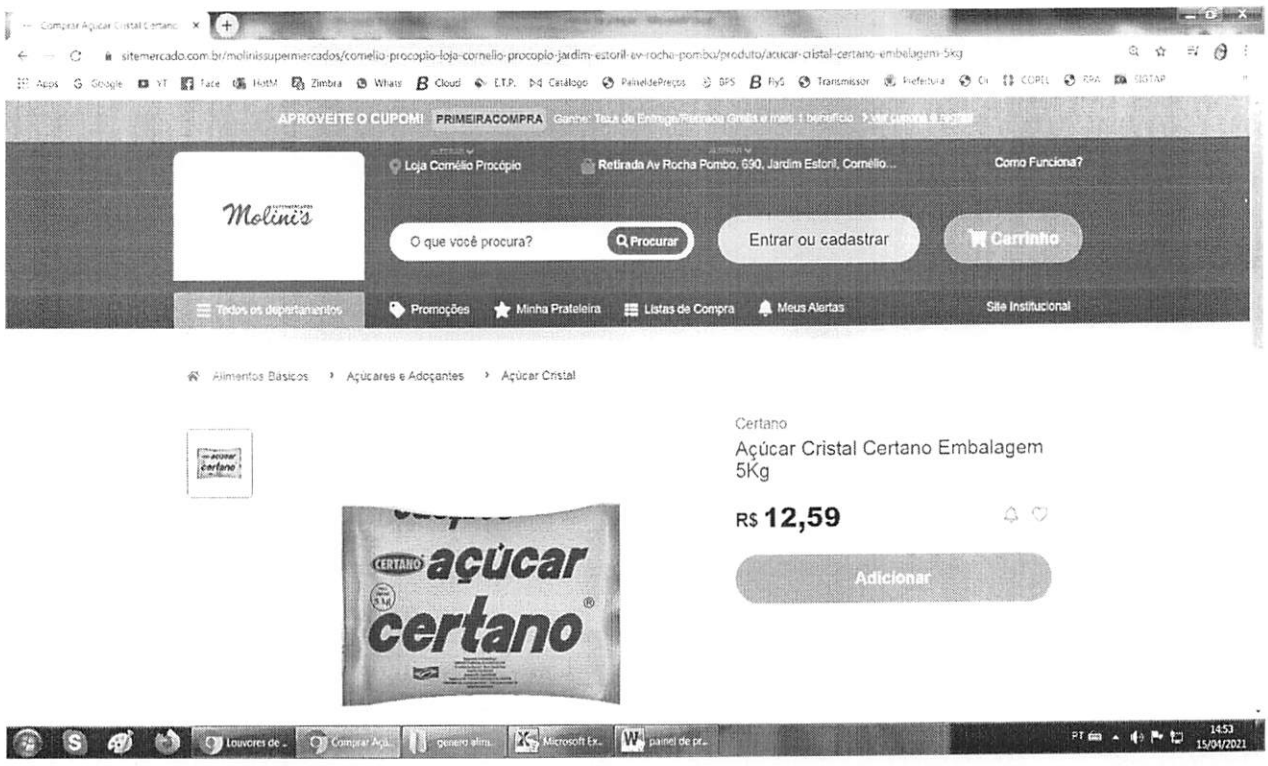
sitemercado.com.br/molinissupermercados/cornelio-procopio-loja-cornelio-procopio-jardim-estoril-av-rocha-pombo/produto/acucar-cristal-certano-embalagem-5kg
APROVEITE O CUPOM! PRIMEIRACOMPRA
Molini's
Loja Cornélio Procópio
Retirada Av Rocha Pombo, 690, Jardim Estoril, Cornélio...
Como Funciona?
O que você procura?
Procurar
Entrar ou cadastrar
Carrinho
Todos os departamentos
Promoções
Minha Prateleira
Listas de Compra
Meus Alertas
Site Institucional
Alimentos Básicos › Açucares e Adoçantes › Açúcar Cristal
Certano
Açúcar Cristal Certano Embalagem 5Kg
R$ 12,59
Adicionar
CERTANO açúcar certano
1453
15/04/2021

SÃO FRANCISCO
SUPERMERCADOS
Busque por um ou mais produtos (ex: pão, leite, manteiga...)
Como funciona
Lista de Compras
Minha Conta
Meu Carrinho
OFERTAS
HORTIFRUTI
AÇOUGUE
ALIMENTOS BÁSICOS
BEBIDAS
LIMPEZA
HIGIENE e BELEZA
PET SHOP
DEPARTAMENTOS
Agulhinha
Arroz Zaeli Comum Tipo 1 5kg
Código:
123487
Favorito
R$ 28,95
Adicionar à lista
Faça Login ou Cadastre-se para comprar
*Foto meramente ilustrativa
1457
15/04/2021

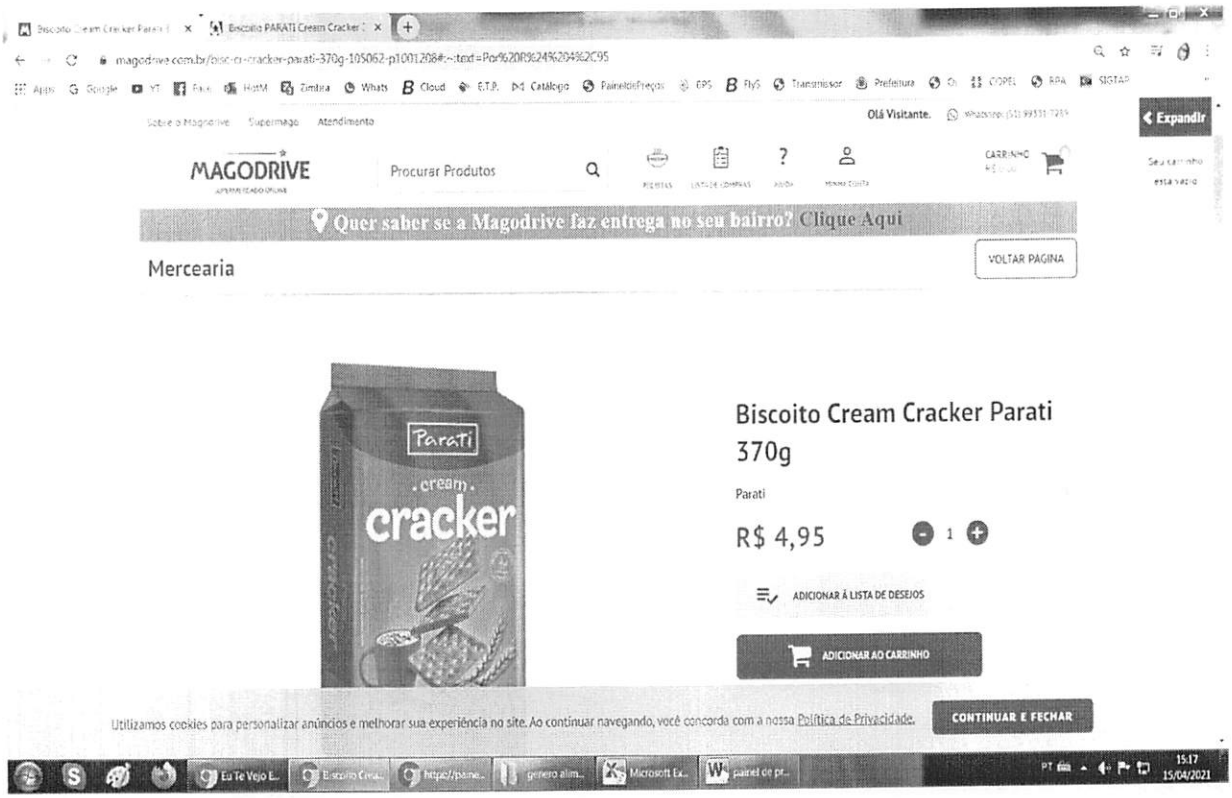
magodrive.com.br/bisc-ri-cracker-parati-370g-105062-p1001208#:~:text=Por%20R%24%204%2C95
Olá Visitante.
Expandir
MAGODRIVE
Procurar Produtos
Quer saber se a Magodrive faz entrega no seu bairro? Clique Aqui
Mercearia
VOLTAR PAGINA
Parati
cream
cracker
Biscoito Cream Cracker Parati 370g
Parati
R$ 4,95
1
ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS
ADICIONAR AO CARRINHO
Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.
CONTINUAR E FECHAR
15:17
15/04/2021

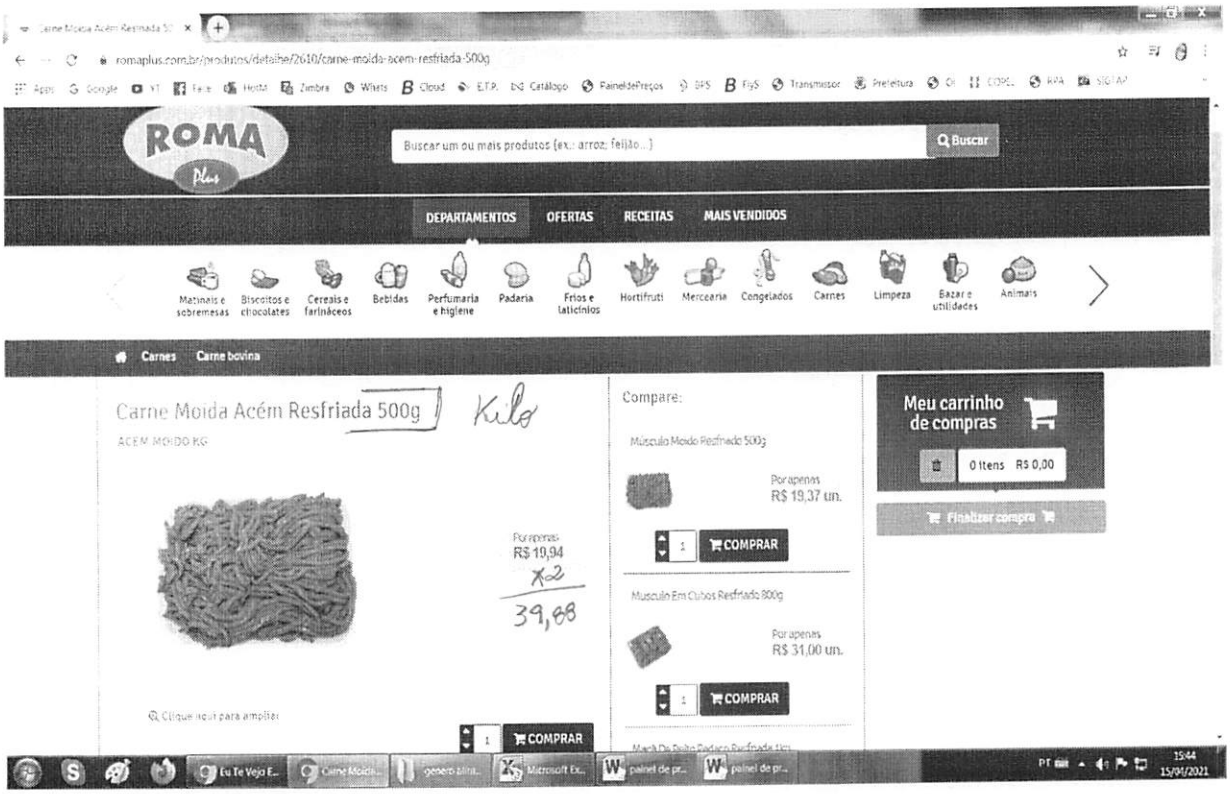
romaplus.com.br/produtos/detalhe/2610/carne-moida-acem-resfriada-500g
ROMA Plus
Buscar um ou mais produtos (ex.: arroz, feijão...)
Buscar
DEPARTAMENTOS
OFERTAS
RECEITAS
MAIS VENDIDOS
Matinais e sobremesas
Biscoitos e chocolates
Cereais e farináceos
Bebidas
Perfumaria e higiene
Padaria
Frios e laticínios
Hortifruti
Mercearia
Congelados
Carnes
Limpeza
Bazar e utilidades
Animais
Carnes
Carne bovina
Carne Moida Acém Resfriada 500g
Kilo
ACEM MOIDO KG
Por apenas
R$ 19,94
X2
39,88
Clique aqui para ampliar
1
COMPRAR
Compare:
Músculo Moído Resfriado 500g
Por apenas
R$ 19,37 un.
1
COMPRAR
Musculo Em Cubos Resfriado 800g
Por apenas
R$ 31,00 un.
1
COMPRAR
Meu carrinho de compras
0 itens R$ 0,00
Finalizar compra
Eu Te Veja E...
Carne Moida...
genero alim...
Microsoft Ex...
painel de pr...
painel de pr...
PT
15:44
15/04/2021

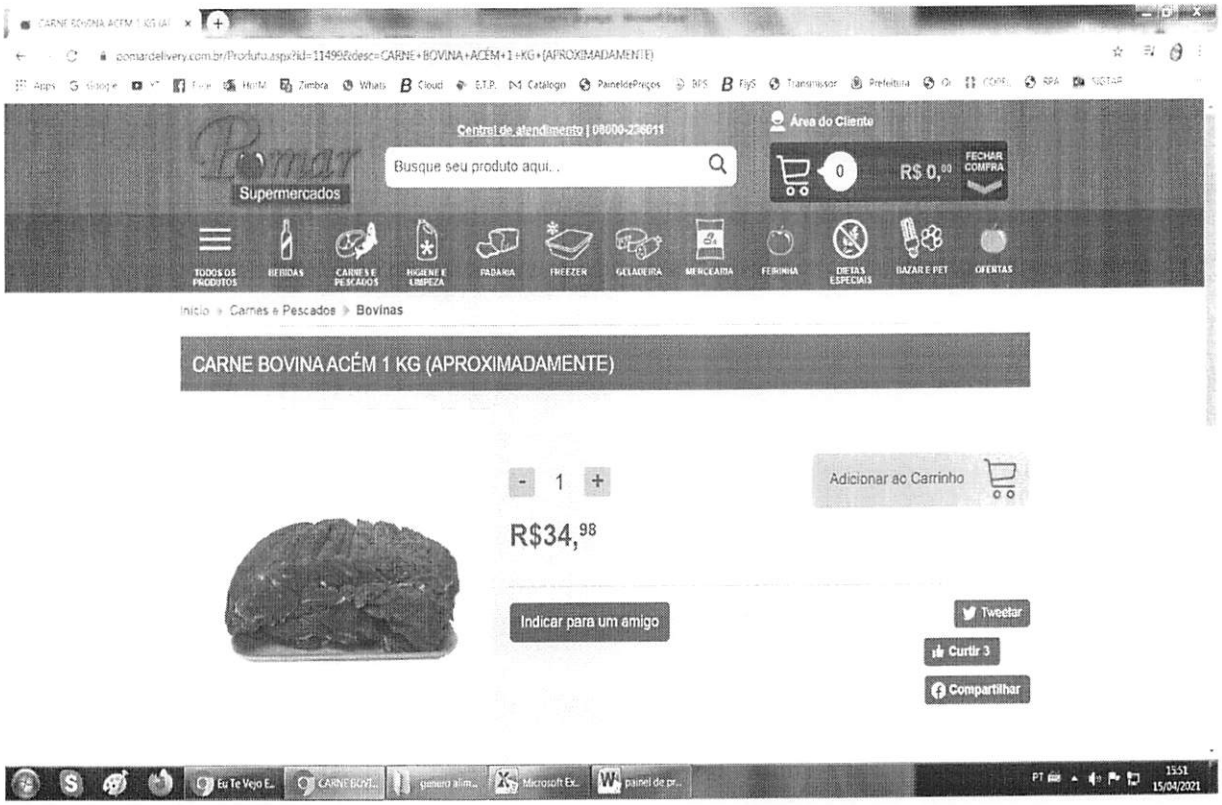
Central de atendimento | 08000-236011
Área do Cliente
Supermercados
Busque seu produto aqui. .
0
R$ 0,00
FECHAR COMPRA
TODOS OS PRODUTOS
BEBIDAS
CARNES E PESCADOS
HIGIENE E LIMPEZA
PADARIA
FREEZER
GELADEIRA
MERCEARIA
FEIRINHA
DIETAS ESPECIAIS
BAZAR E PET
OFERTAS
Início » Carnes e Pescados » Bovinas
CARNE BOVINA ACÉM 1 KG (APROXIMADAMENTE)
- 1 +
Adicionar ao Carrinho
R$34,98
Indicar para um amigo
Tweetar
Curtir 3
Compartilhar

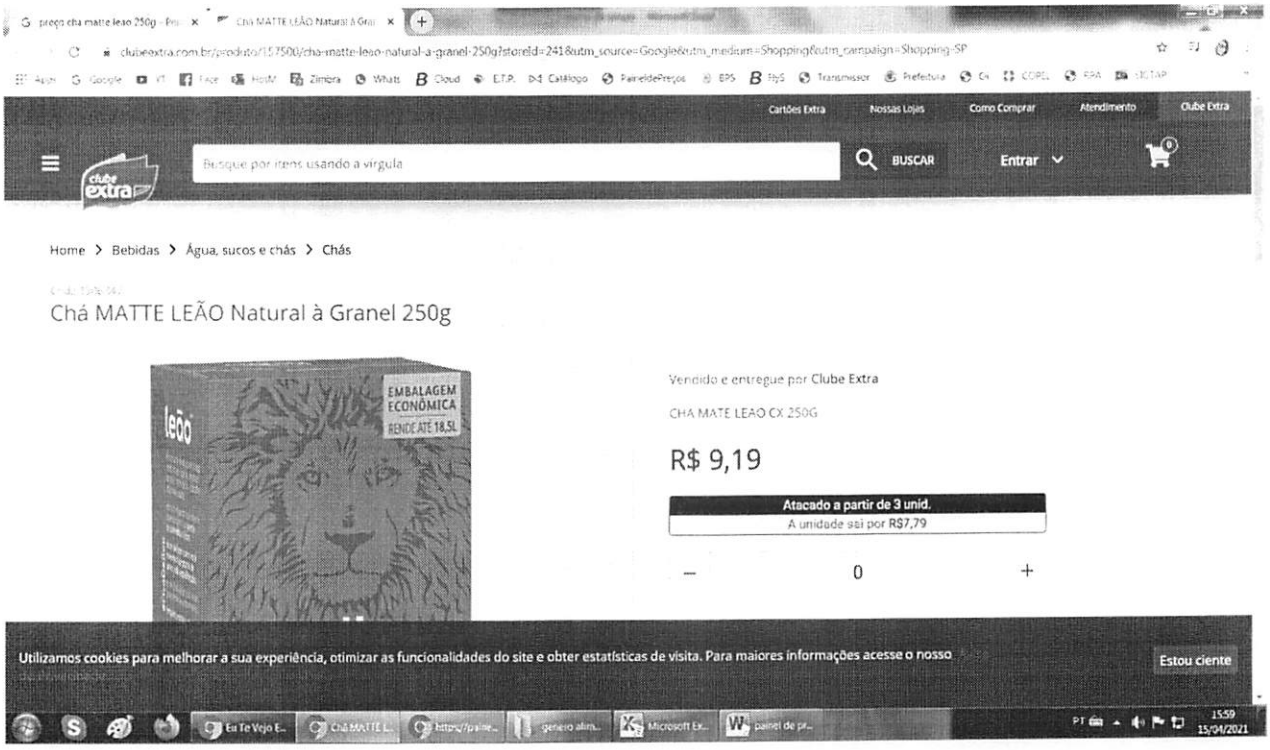
Cartões Extra
Nossas Lojas
Como Comprar
Atendimento
Clube Extra
Busque por itens usando a virgula
BUSCAR
Entrar
Home > Bebidas > Água, sucos e chás > Chás
Chá MATTE LEÃO Natural à Granel 250g
EMBALAGEM ECONÔMICA
RENDE ATÉ 18,5L
Vendido e entregue por Clube Extra
CHA MATE LEAO CX 250G
R$ 9,19
Atacado a partir de 3 unid.
A unidade sai por R$7,79
0
Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Para maiores informações acesse o nosso
Estou ciente

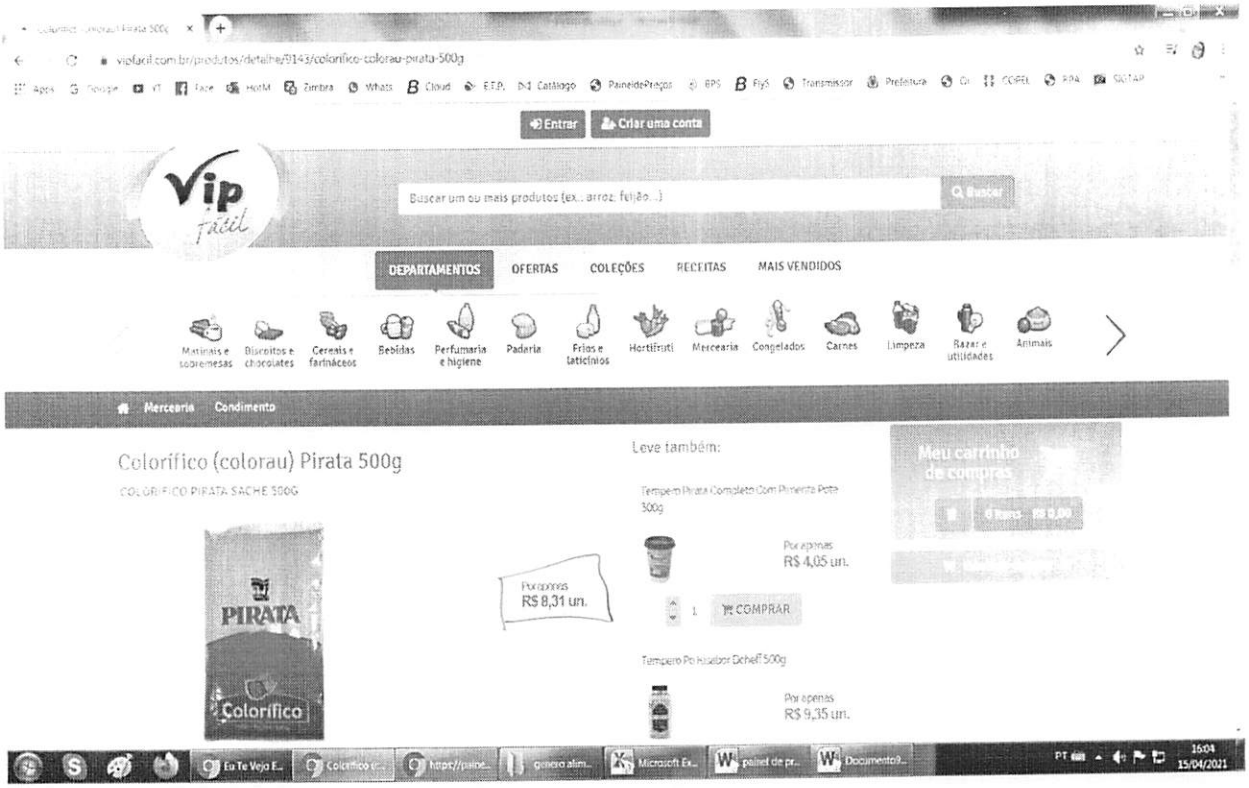
vipfacil.com.br/produtos/detalhe/9143/colorifico-colorau-pirata-500g
Entrar
Criar uma conta
Vip fácil
Buscar um ou mais produtos (ex.: arroz, feijão...)
DEPARTAMENTOS
OFERTAS
COLEÇÕES
RECEITAS
MAIS VENDIDOS
Matinais e sobremesas
Biscoitos e chocolates
Cereais e farináceos
Bebidas
Perfumaria e higiene
Padaria
Frios e laticínios
Hortifrúti
Mercearia
Congelados
Carnes
Limpeza
Bazar e utilidades
Animais
Mercearia
Condimento
Colorífico (colorau) Pirata 500g
COLORIFICO PIRATA SACHE 500G
PIRATA
Colorífico
Por apenas
R$ 8,31 un.
Leve também:
Tempero Pirata Completo Com Pimenta Pote 300g
Por apenas
R$ 4,05 un.
1
COMPRAR
Tempero Pó Hisabor Dicheff 500g
Por apenas
R$ 9,35 un.
Meu carrinho de compras
15/04/2021

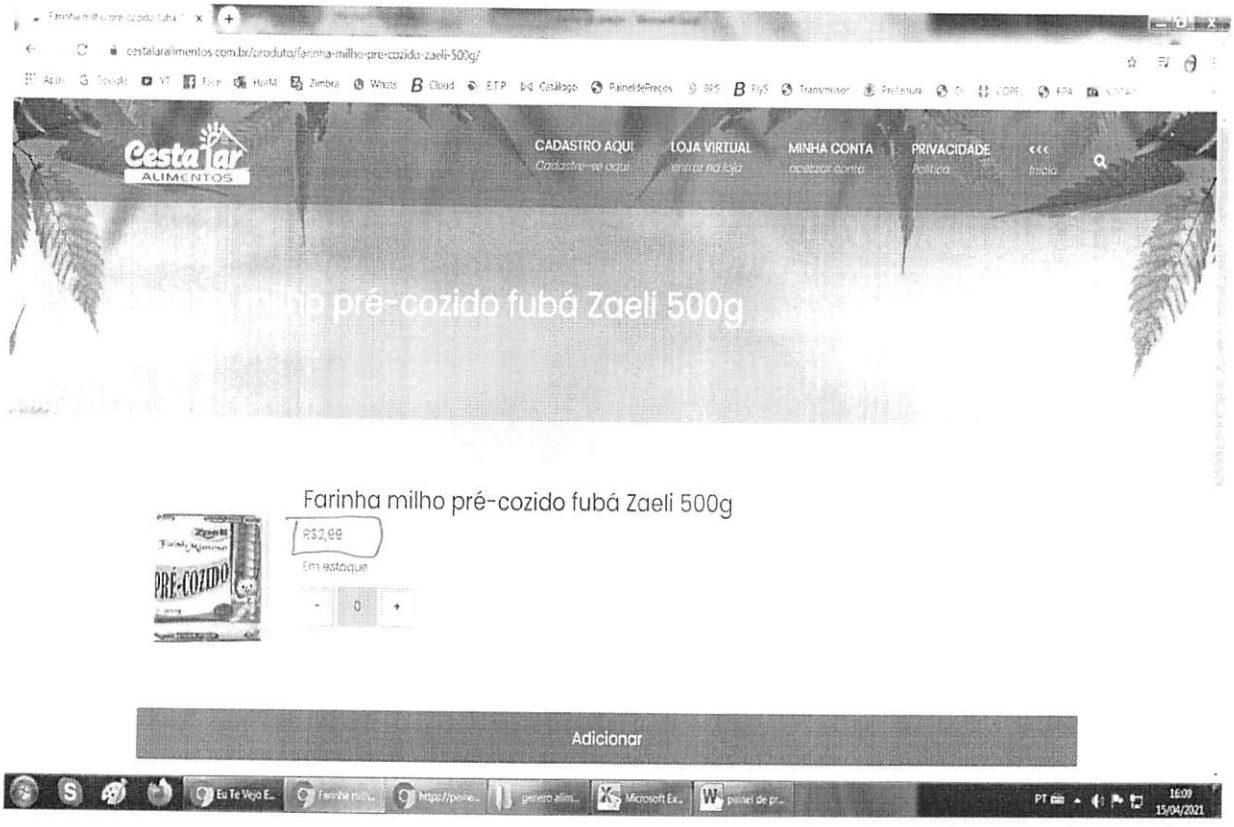
cestalaralimentos.com.br/produto/farinha-milho-pre-cozido-zaeli-500g/
Cesta Lar
ALIMENTOS
CADASTRO AQUI
Cadastre-se aqui
LOJA VIRTUAL
entrar na loja
MINHA CONTA
acessar conta
PRIVACIDADE
política
<<<
início
pré-cozido fubá Zaeli 500g
PRÉ-COZIDO
Farinha milho pré-cozido fubá Zaeli 500g
R$2,99
Em estoque
-
0
+
Adicionar
Eu Te Vejo E...
Farinha milho...
https://perne...
genero alim...
Microsoft Ex...
painel de pr...
PT
16:09
15/04/2021

cornershopapp.com.pt-br/products/1qqhj-zaeli-farinha-de-milho-amarela-biju-500g
Cornershop
by Uber
farinha de milho
Biju
Zaeli
500g
Farinha de milho amarela biju Zaeli 500g
Abrir na Cornershop
Informação
Marca
Zaeli
Preço
R$3,89
Formato
500g
Disponível em

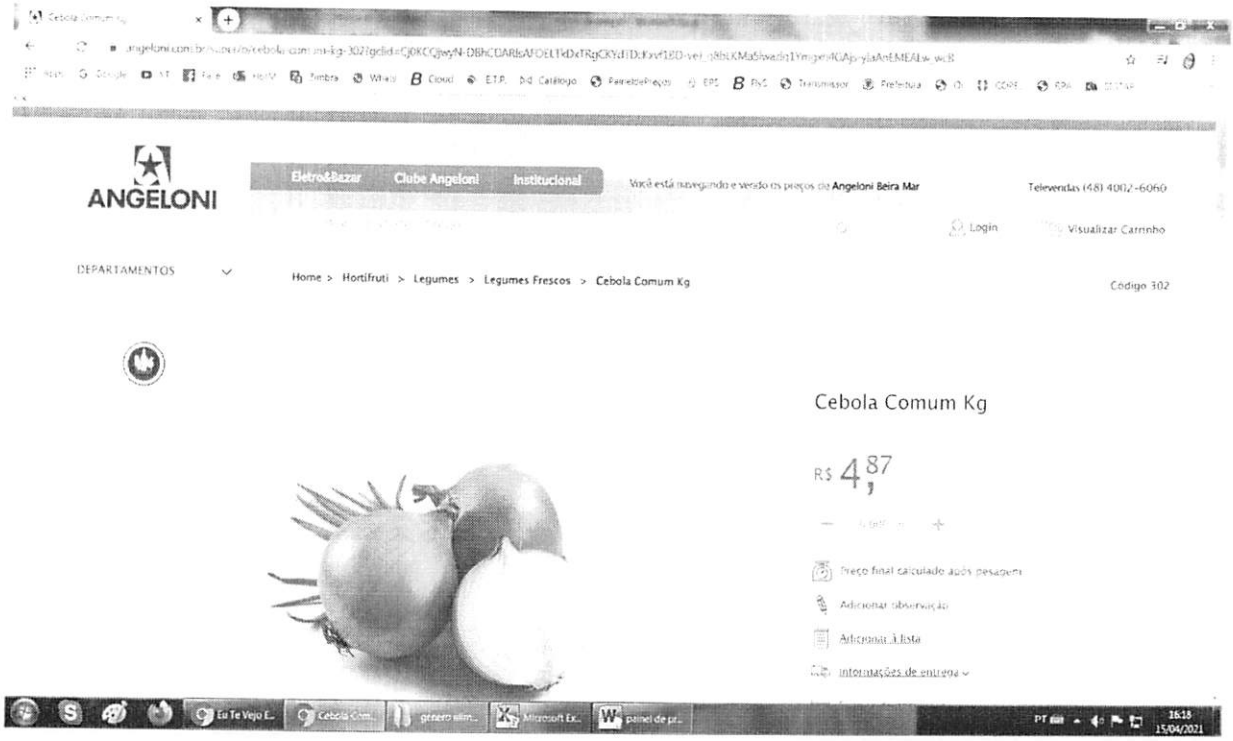
ANGELONI
Eletro&Bazar
Clube Angeloni
Institucional
Você está navegando e vendo os preços de Angeloni Beira Mar
Televendas (48) 4002-6060
Login
Visualizar Carrinho
DEPARTAMENTOS
Home > Hortifruti > Legumes > Legumes Frescos > Cebola Comum Kg
Código 302
Cebola Comum Kg
R$ 4,87
Preço final calculado após pesagem
Adicionar observação
Adicionar à lista
Informações de entrega

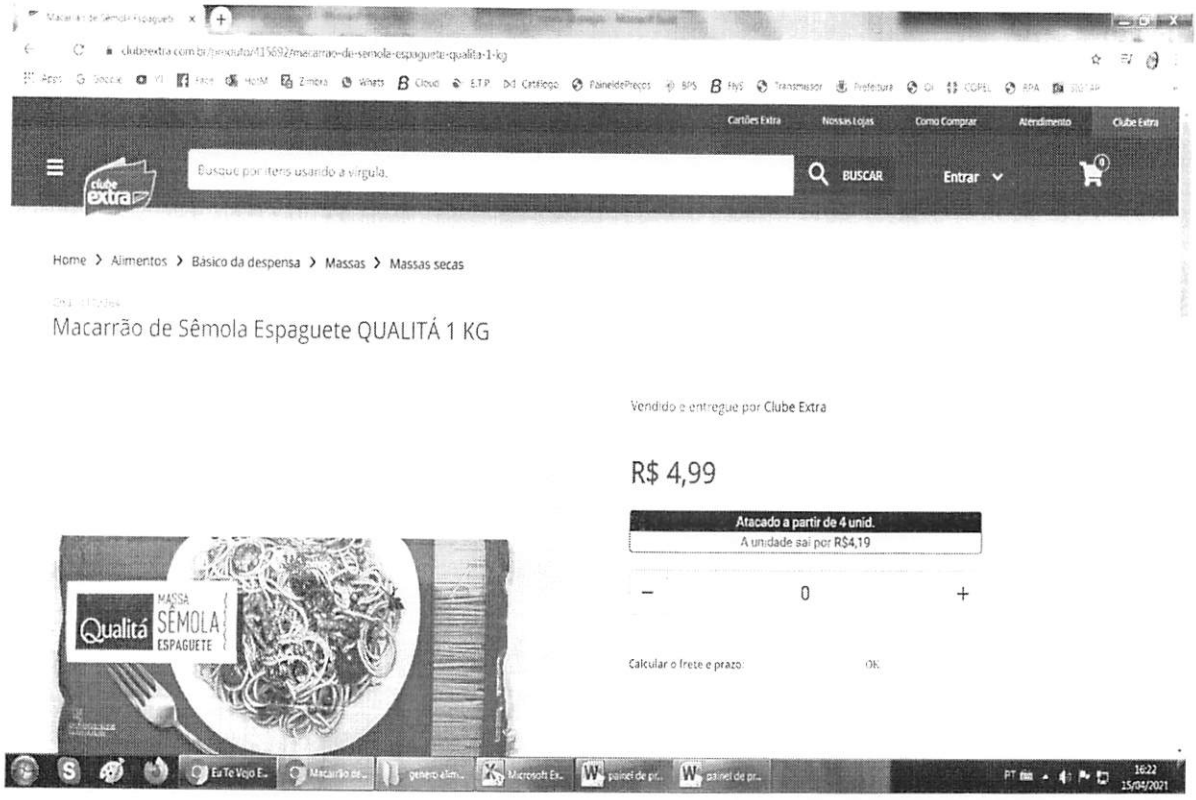
clubeextra.com.br/produto/415692/macarrao-de-semola-espaguete-qualita-1-kg
Cartões Extra
Nossas Lojas
Como Comprar
Atendimento
Clube Extra
Buscar por itens usando a virgula.
BUSCAR
Entrar
Home > Alimentos > Básico da despensa > Massas > Massas secas
Macarrão de Sêmola Espaguete QUALITÁ 1 KG
Vendido e entregue por Clube Extra
R$ 4,99
Atacado a partir de 4 unid.
A unidade sai por R$4,19
0
Calcular o frete e prazo
OK
Qualitá
MASSA
SÊMOLA
ESPAGUETE
16:22
15/04/2021

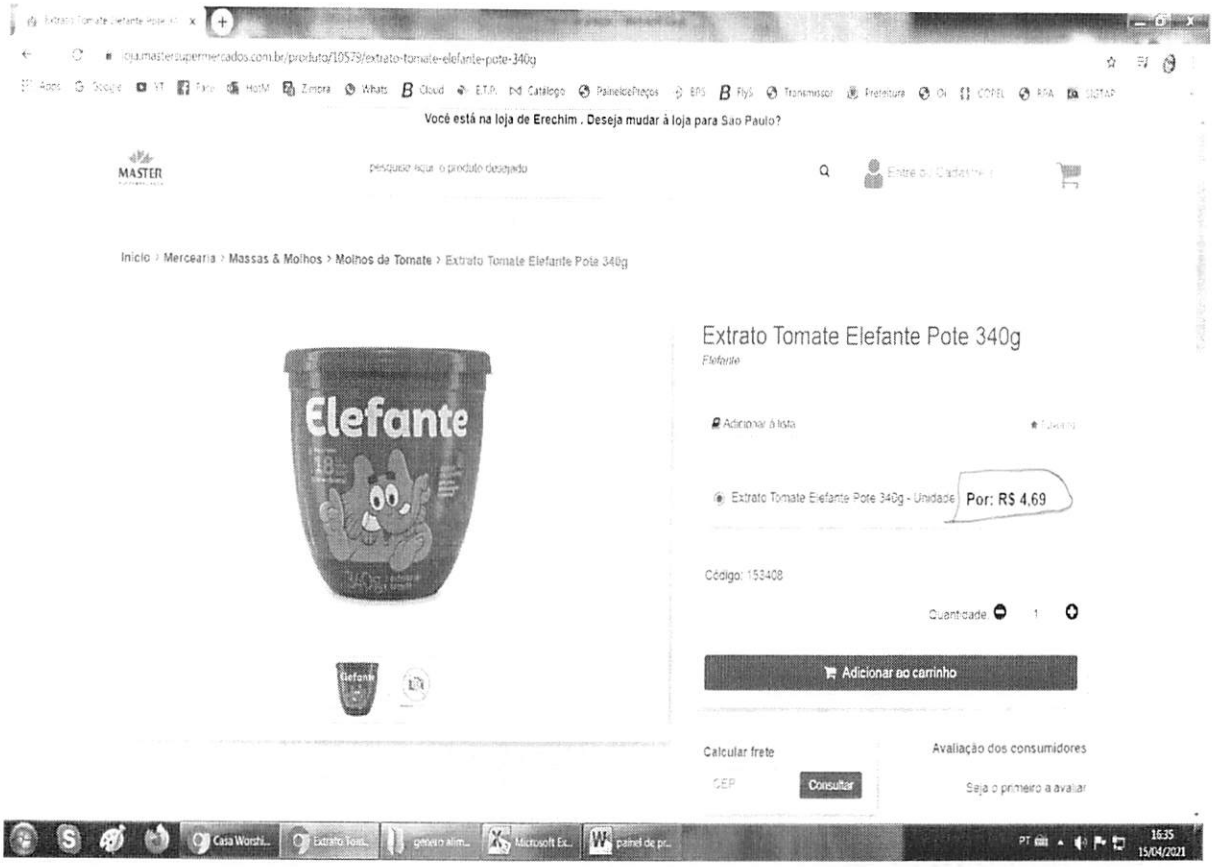
Você está na loja de Erechim . Deseja mudar à loja para Sao Paulo?
MASTER
pesquise aqui o produto desejado
Início › Mercearia › Massas & Molhos › Molhos de Tomate › Extrato Tomate Elefante Pote 340g
Elefante
Extrato Tomate Elefante Pote 340g
Elefante
Adicionar à lista
Extrato Tomate Elefante Pote 340g - Unidade
Por: R$ 4,69
Código: 153408
Quantidade: 1
Adicionar ao carrinho
Calcular frete
CEP
Consultar
Avaliação dos consumidores
Seja o primeiro a avaliar
16:35
15/04/2021

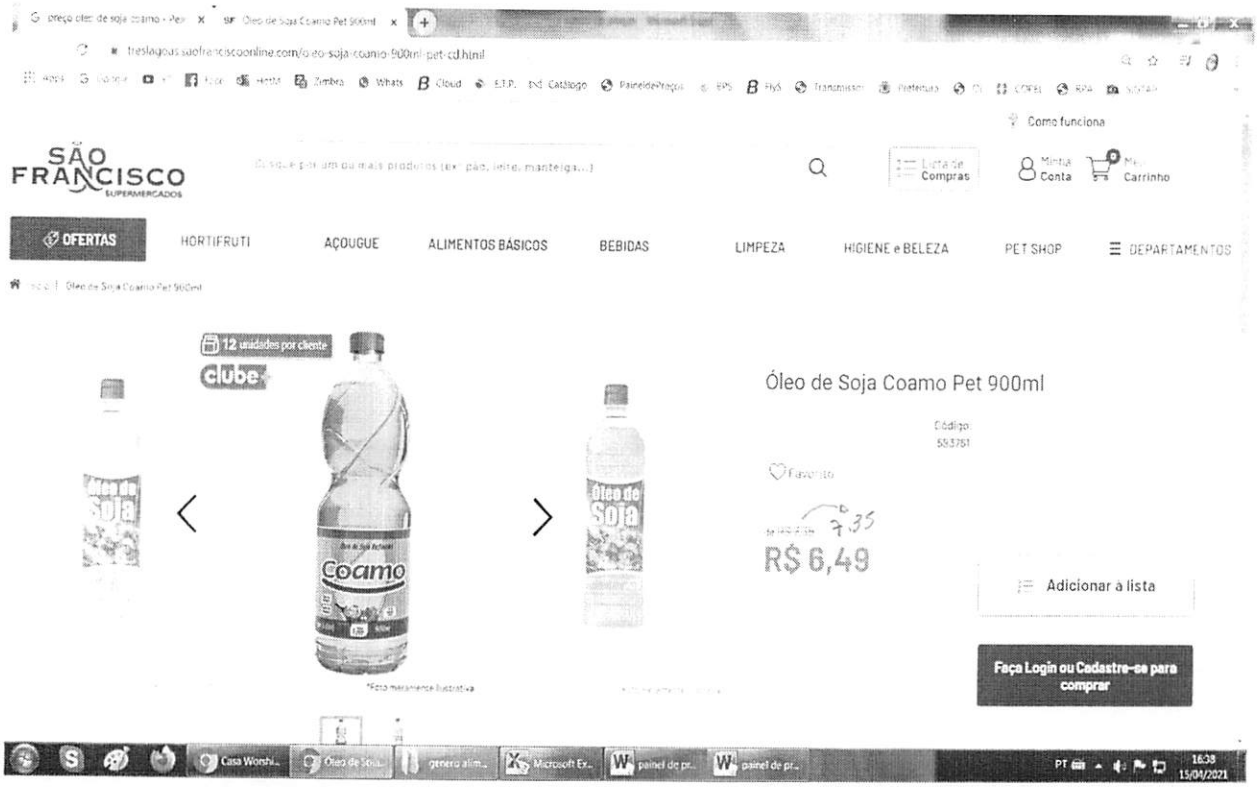
SÃO FRANCISCO
SUPERMERCADOS
Como funciona
Lista de Compras
Minha Conta
Meu Carrinho
OFERTAS
HORTIFRUTI
AÇOUGUE
ALIMENTOS BÁSICOS
BEBIDAS
LIMPEZA
HIGIENE e BELEZA
PET SHOP
DEPARTAMENTOS
12 unidades por cliente
clube
Coamo
Óleo de Soja Coamo Pet 900ml
Código:
553761
Favorito
7,35
R$ 6,49
Adicionar à lista
Faça Login ou Cadastre-se para comprar
Casa Wonshi...
Óleo de Soja...
genero alim...
Microsoft Ex...
painel de pr...
painel de pr...
PT
16:38
15/09/2021

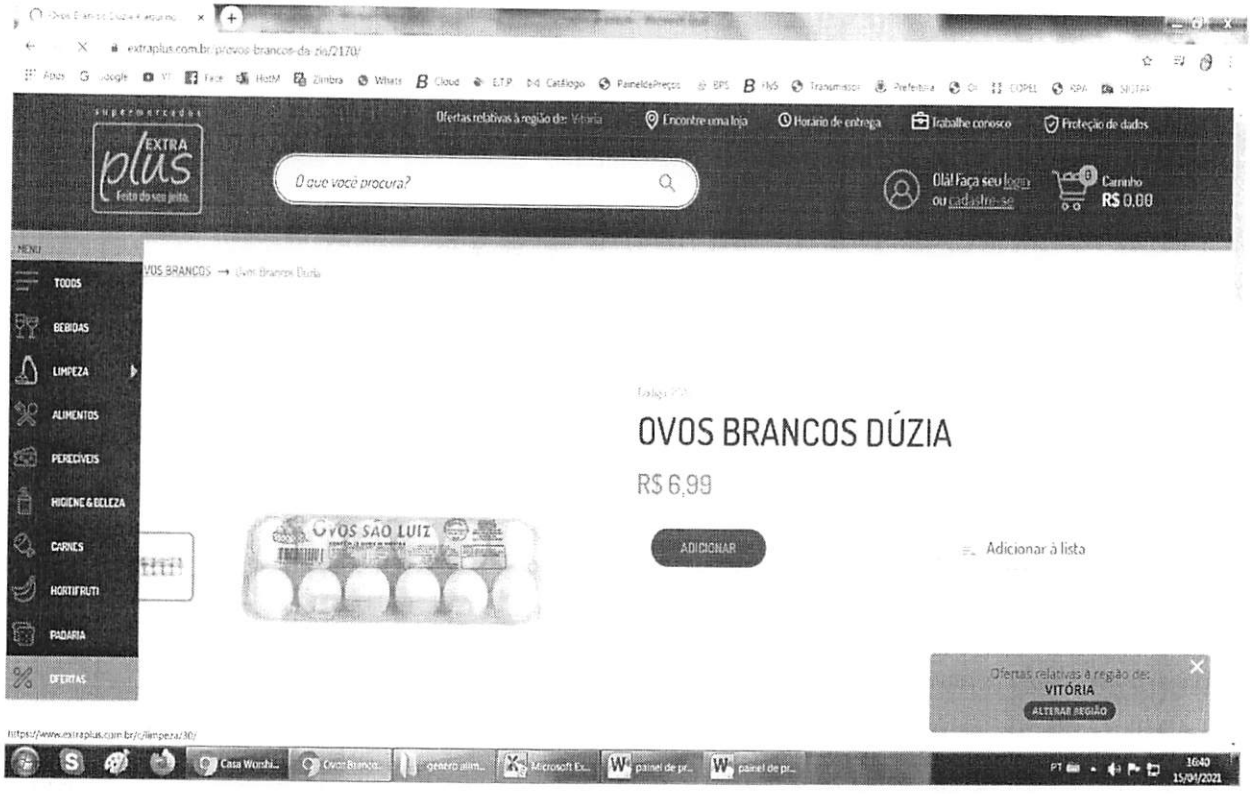
extraplus.com.br/ovos-brancos-da-za/2170/
Ofertas relativas à região de: Vitória
Encontre uma loja
Horário de entrega
Trabalhe conosco
Proteção de dados
O que você procura?
Olá! Faça seu login ou cadastre-se
Carrinho
R$ 0,00
MENU
TODOS
BEBIDAS
LIMPEZA
ALIMENTOS
PERECÍVEIS
HIGIENE & BELEZA
CARNES
HORTIFRUTI
PADARIA
OFERTAS
OVOS BRANCOS → Ovos Brancos Duzia
OVOS BRANCOS DÚZIA
R$ 6,99
ADICIONAR
Adicionar à lista
OVOS SÃO LUIZ
Ofertas relativas à região de:
VITÓRIA
ALTERAR REGIÃO
https://www.extraplus.com.br/c/limpeza/30/
Casa Worshi...
Ovos Brancos...
painel de pr...
painel de pr...
PT
16:40
15/04/2021

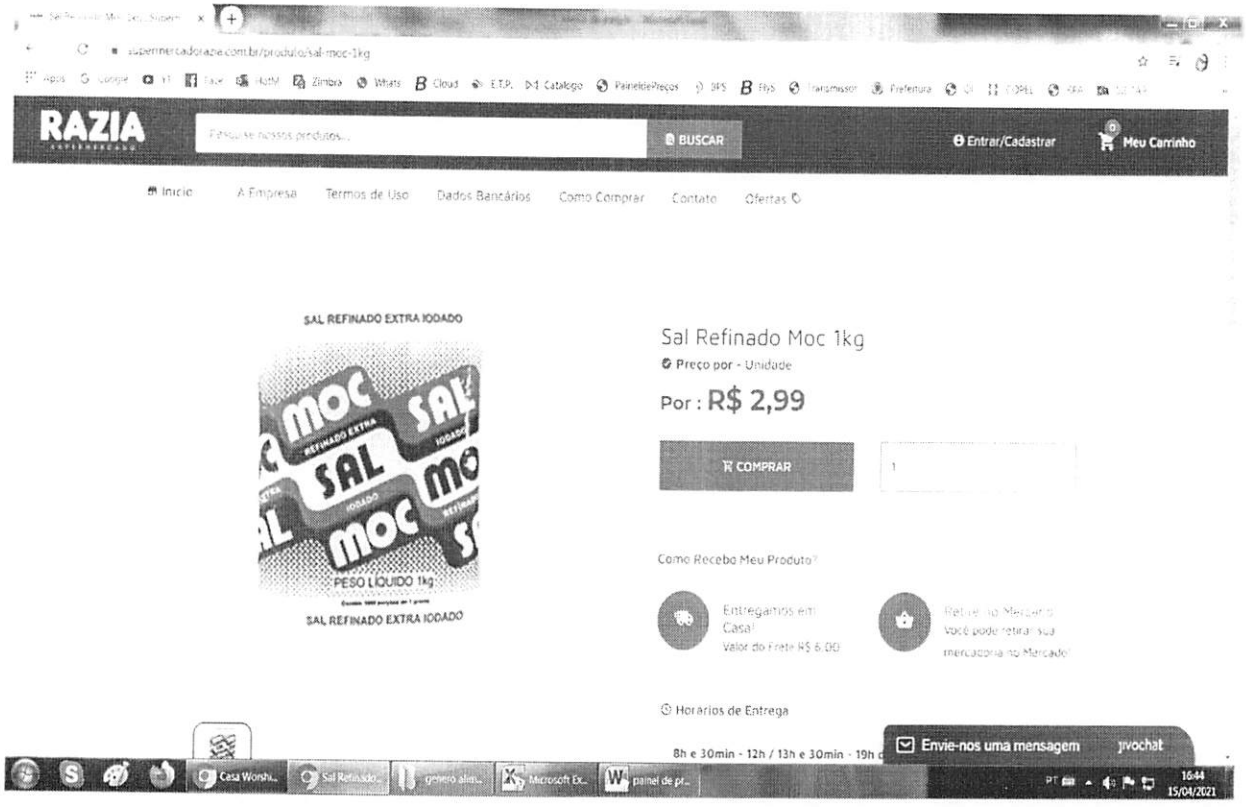
RAZIA
BUSCAR
Entrar/Cadastrar
Meu Carrinho
Início
A Empresa
Termos de Uso
Dados Bancários
Como Comprar
Contato
Ofertas
SAL REFINADO EXTRA IODADO
moc
SAL
PESO LÍQUIDO 1kg
SAL REFINADO EXTRA IODADO
Sal Refinado Moc 1kg
Preço por - Unidade
Por : R$ 2,99
COMPRAR
Como Recebo Meu Produto?
Entregamos em Casa!
Valor do Frete R$ 6,00
Horários de Entrega
Envie-nos uma mensagem
jivochat
16:44
15/04/2021

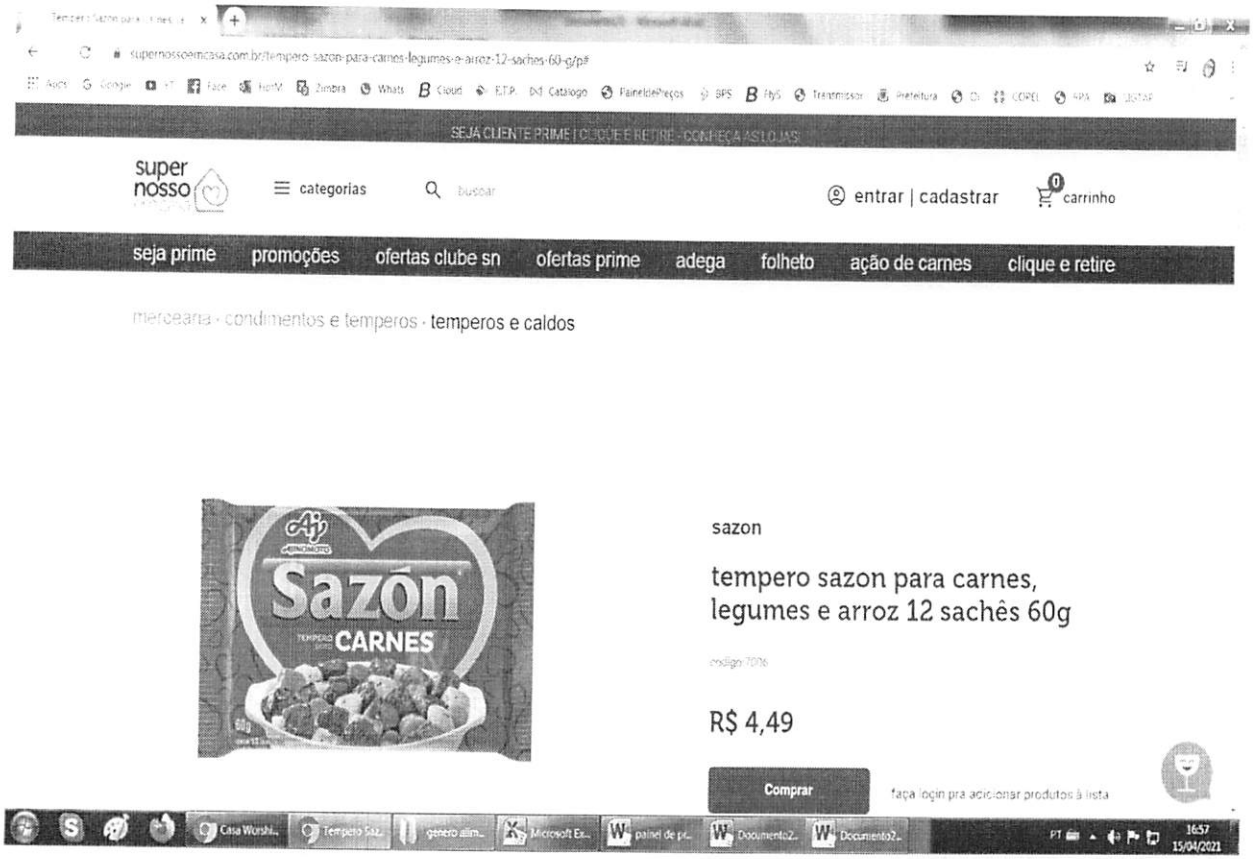
supernosseemcasa.com.br/tempero-sazon-para-carnes-legumes-e-arroz-12-saches-60-g/p#
SEJA CLIENTE PRIME | CLIQUE E RETIRE - CONHEÇA AS LOJAS
super nosso
categorias
Buscar
entrar | cadastrar
carrinho
seja prime
promoções
ofertas clube sn
ofertas prime
adega
folheto
ação de carnes
clique e retire
mercearia › condimentos e temperos › temperos e caldos
Sazón
CARNES
sazon
tempero sazon para carnes, legumes e arroz 12 sachês 60g
código 7076
R$ 4,49
Comprar
faça login pra adicionar produtos à lista
Casa Worshi...
Tempero Saz...
genero alim...
Microsoft Ex...
painel de pl...
Documento2...
Documento2...
PT
1657
15/04/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 – Congonhinhas - Paraná

CERTIDÃO N.º 25 - 2021
EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo Nº 013/2021

ASSUNTO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que as despesas ***36 e 58 – Material de Consumo***, mencionadas no processo supracitado, encontram-se devidamente compatíveis com o orçamento geral do município, para o exercício de 2021.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são suficientes para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Art. 90 A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as dotações disponíveis.

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas-PR, 22 de Abril de 2021.

Assinado de forma digital por SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
Dados: 2021.04.22 09:17:21 -03'00'

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC - MS 013356/O-2

MINUTA

000074

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 013/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 3067, de 03 de dezembro de 2020, do Decreto Municipal nº 3072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

36 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.30.00 – Recurso: 00494.100494.09.02.05.02

58 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00 – Recurso: 00303.100303.01.02.00.00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para todos os itens desta licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para

a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de

classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1 no pais;

8.25.2 por empresas brasileiras;

8.25.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos

encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7 Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8 **Habilitação jurídica:**

10.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10 **Qualificação Econômico-Financeira**.

10.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.10.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11 **Qualificação Técnica**

10.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.11.1.1.1 Fornecimento de gêneros alimentícios.

10.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.7.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3 Conter a marca e/ou fabricantes dos produtos ofertados.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente,

sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

18 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22 DO PAGAMENTO

22.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3 apresentar documentação falsa;

23.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6 não mantiver a proposta;

23.1.7 cometer fraude fiscal;

23.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

23.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até dois anos;

23.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

25.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26 DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão da incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

26.1.1. A impugnação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, ou pelo endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e deve conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios que consubstanciam a impugnação.

27 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

27.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

27.12.2 ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços.

27.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 013/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (hospital) e da Unidade da Unidade Básica de Saúde.

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT./R$	V. TOTAL/R$
1	445484	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	FC 500ML	1200	1,8550	2.226,0000
2	463988	Açúcar, tipo: cristal	PCT 5K	204	11,8125	2.409,7500
3	436134	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio	FR 100ML	15	3,5567	53,3500
4	458904	Arroz beneficiado, tipo: **agulhinha**, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1	PCT 5K	160	25,3800	4.060,8000
5	459077	Amido, base: de milho	CX 500G	24	5,8000	139,2000
6	232236	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: **maizena**, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana	PCT 400G	260	4,4600	1.159,6000
7	235092	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: **salgado**, tipo: cream cracker	PCT 400G	160	4,6433	742,9333
8	463593	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses	PCT 500G	440	8,4633	3.723,8667
9	447384	Carne bovina in natura, tipo corte: **acém**, apresentação: **moída**, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360	27,3425	9.843,3000
10	447382	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360	30,7433	11.067,6000
11	447532	Carne suína in natura, tipo corte: **paleta**, apresentação: **peça inteira**, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360	17,6333	6.348,0000
12	447587	Carne de ave in natura, tipo animal: **FRANGO,** tipo corte: com miúdos, apresentação: **inteiro**, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo	KG	432	11,5600	4.993,9200
13	236613	Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural	CX 250G	210	6,9625	1.462,1250
14	463937	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó **(colorau)**	PCT 500G	30	8,0300	240,9000
15	463938	Condimento, tipo: **alho**, apresentação: natural, adicional: cabeça	KG	50	22,8233	1.141,1667
16	470688	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: **fubá**, característica adicional: não transgênico	PCT 500G	70	2,8567	199,9667
17	459015	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada	PCT 500G	70	3,9567	276,9667

18	460265	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento	PCT 1K	90	4,5900	413,1000
19	463699	Gordura vegetal, tipo: **margarina**, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal	EMB 500G	180	5,0600	910,8000
20	463751	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina	KG	165	2,9667	489,5000
21	463754	Legume in natura, tipo: batata inglesa	KG	165	3,6463	601,6450
22	463767	Legume in natura, tipo: beterraba	KG	165	5,0633	835,4500
23	463781	Legume in natura, tipo: cebola branca	KG	165	4,9125	810,5625
24	463770	Legume in natura, tipo: cenoura	KG	165	2,9633	488,9500
25	463806	Legume in natura, tipo: tomate salada	KG	165	3,3200	547,8000
26	464553	Leguminosa, variedade: **FEIJÃO** carioca, tipo: tipo 1	PCT 1K	280	8,5200	2.385,6000
27	458953	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: **espaguete**	PCT 1K	280	5,1925	1.453,9000
28	459000	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: **picadinho**	PCT 1K	280	5,3033	1.484,9333
29	459670	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional	EMB 340G	280	4,3800	1.226,4000
30	456695	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1	EMB 900ML	260	6,3075	1.639,9500
31	446619	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	BJ C/ 12	90	5,9675	537,0750
32	461092	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio	PCT 1K	80	1,9750	158,0000
33	339478	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha	CX C/ 12	90	2,7700	249,3000
34	339479	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário **para carne, cor: vermelho**	PCT C/ 12	90	4,5233	407,1000
35	463831	Verdura in natura, tipo: couve-flor	UND	160	6,7433	1.078,9333
36	463839	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	UNID	160	5,4100	865,6000
37	249818	Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	FR 750ML	90	3,1033	279,3000

1.2 As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3 O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades cantina do hospital municipal, que serve refeições para os pacientes que se encontrão em observação e para os funcionários que estão no plantão. Assim como para abastecer a cantina da Unidade Básica de Saúde que serve café e chá para os funcionários que estão em serviço.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de materiais comuns.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) emissão da nota de empenho para empresa, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro. Um prédio ao lado do outro.

4.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.2.1 no caso das verduras, legumes e carnes, será indicado por esta secretaria a principio entregas semanais para garantir que o produto esteja sempre fresco e em condições de uso. Porém estaremos abertos para negociar a respeito.

4.3 Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a senhora Cintia Aparecida Ferreira Rosa, bem como a fiscalização técnica fica designada como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da mercadoria e da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da

garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação é de R$.66.953,34 (sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1 Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.105 PAB FIXO	36	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	58	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, ... de .....de .....

_____

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 013/2021

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2021, publicada no ....., de ....., Processo Administrativo nº 013/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº ...../2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*				
X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Responsável legal do FMS

_____

Responsável legal do Fornecedor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 013/2021

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 013/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

36 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.30.00 – Recurso: 00494.100494.09.02.05.02

58 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00 – Recurso: 00303.100303.01.02.00.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.1.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.1.3. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

PARECER JURÍDICO nº 171/2021

Solicitação de Compra nº 24/2021- **Pregão Eletrônico** nº09/2021 – **Processo** nº 013/2021-SRP

Consulente: Ana Paula Godoi Roveri- Secretaria Municipal da Saúde

Assunto: Solicitação parecer jurídico - objeto contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital) e da Unidade Básica de Saúde.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. MINUTA DE EDITAL. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. DECRETO Nº 3.072/2020. LEI 10.520/2002. LEI Nº 8.666/1993. FAVORÁVEL.

I- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação oriunda da secretaria municipal da saúde, com esteio no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666 de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), requestando análise jurídica da legalidade dos atos até o momento executados, bem como do texto da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021, Processo Administrativo nº 13/2021, visando à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital) e da Unidade Básica de Saúde.

Destaca-se que a justificativa empregada pela gestora se ancora na necessidade da alimentação dos pacientes que estão em observação.

Justificativa: Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades cantina do hospital municipal, que serve refeições para os pacientes que se encontrão em observação e para os funcionários que estão no plantão. Assim como para abastecer a cantina da Unidade Básica de Saúde que serve cafe e cha para os funcionários que estão em serviço.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

1) Solicitação de Compra nº 24/2021 (fl. 2-3);
2) Estudo Técnico Preliminar (fls. 4-10);
3) Termo de referência- Pregão eletrônico (fls. 11-20);

4) Cotação de Preço Supermercado Ideal (fls. 21-22);

5) Cotação de Preço Ronny Petterson Rosolem Maduenho (fls. 23-24);

6) Painel de Preços (fls. 25-56);

7) Pesquisa Internet (fls. 57-72);

8) Certidão nº 25-2021- existência de dotação orçamentária (fl. 73);

9) Minuta pregão eletrônico -SRP (fls. 74-94);

10) Anexo I- Termo de Referência (fls. 95-104);

11) Anexo II- Minuta de termo de contrato (fls. 106-110);

12) Anexo III- Minuta de Ata de Registro de Preços (fls. 105-108);

13) Anexo IV- Minuta de Termo de Contrato (fls. 109-112).

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na aludida licitação.

Eis o relatório.

II- DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nessa senda, cabe-nos, justamente, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente **jurídicos da consulta**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições deste órgão de Assessoria Jurídica.

811009

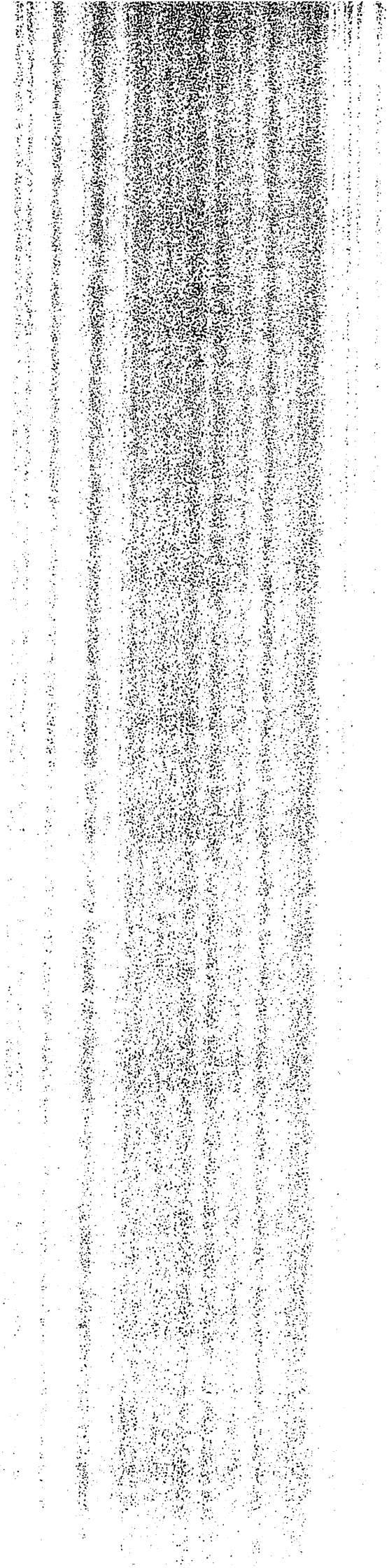

Sem embargo, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, geralmente, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Tecidas essas considerações, salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Considerando as minutas a serem analisadas sob o aspecto jurídico-formal e o objeto da licitação, considerou-se a **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Municipal nº 3.072/2020 e 3.069/2020.

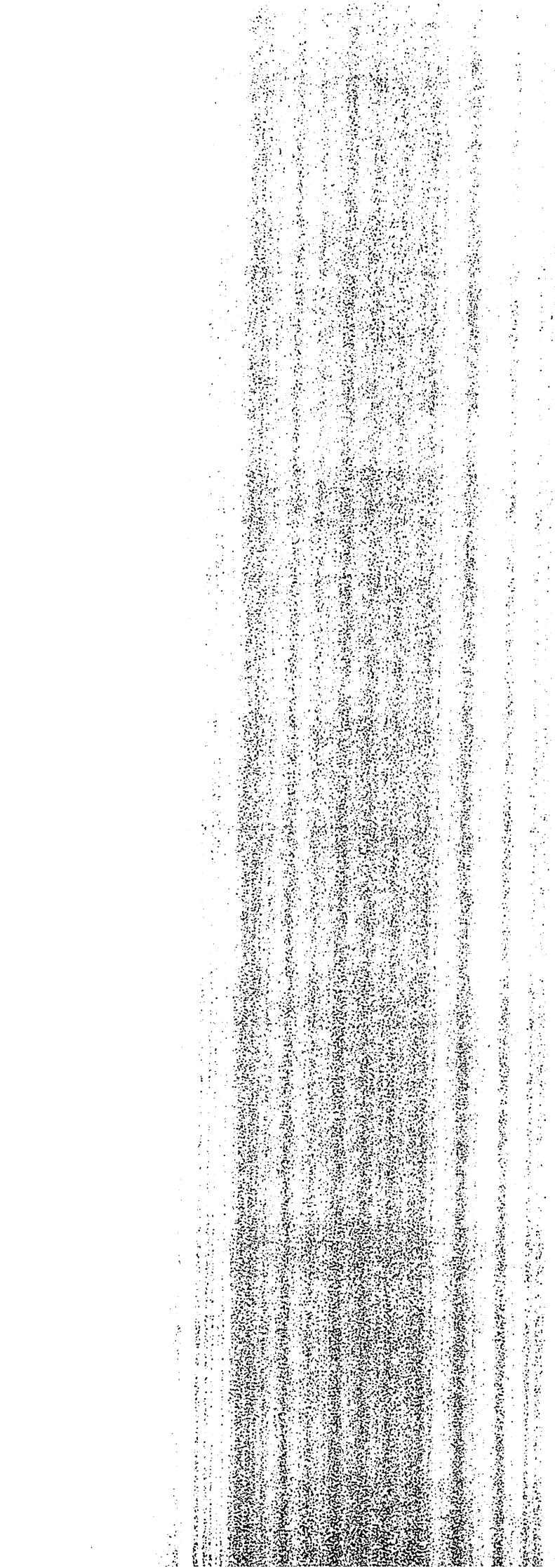

900 Ft²

Releva notar que a doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, por conseguinte, de uma disputa isonômica que visa selecionar dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra guarida na Constituição Federal, *in verbis:*

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nessa esteira, o art. 22 da Lei nº 8.666/1993 lista cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. A realização de licitação na modalidade Pregão, por sua vez, encontra respaldo na Lei nº 10.520 de 07 de julho de 2002, e sua forma eletrônica é regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, acolhido no âmbito municipal pelo Decreto nº 3.072/2020.

Registra-se, por oportuno, que o pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela

ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

A esse respeito, frisa-se que o uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto Municipal n º 3.072/2020, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, *in verbis:*

> **Art. 1º** Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR.
> **§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória.**

Ademais, é de importante registro que o Pregão se destina exclusivamente à **aquisição de bens e serviços comuns.** Nesse sentido, a Lei nº 10.520/02, em seu art. 1º, bem como o Decreto Municipal n º 3.072/2020, no art. 3º, definem o conceito de "bens e serviços comuns", a saber:

> Lei nº 10.520/02
> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
>
> Decreto Municipal n º 3.072/2020

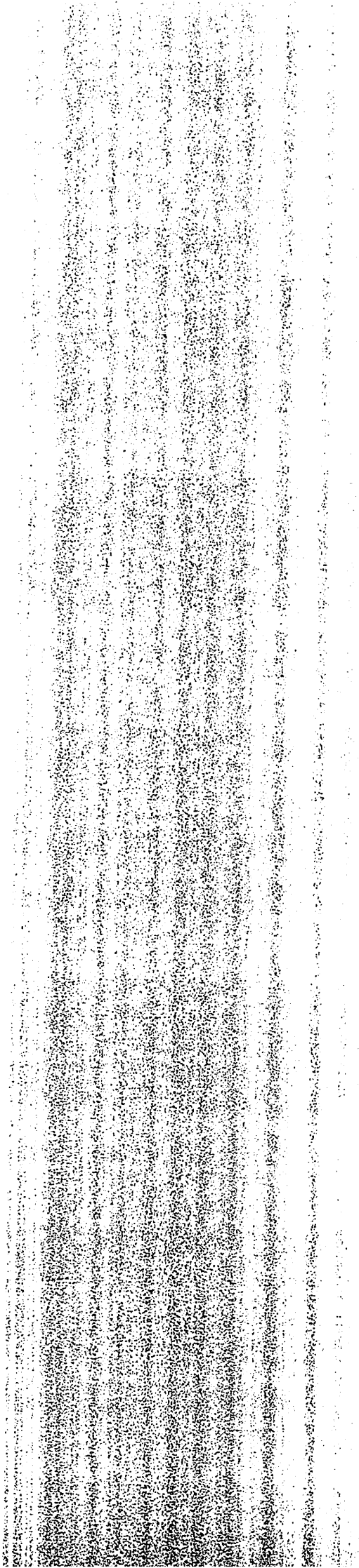

> Art. 3º (...) II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Desta feita, conclui-se que os bens e serviços comuns são aqueles que: (a) tenham um padrão de desempenho e qualidade; (b) tal padrão de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definido no edital; e (c) tal objetividade resulte de especificações usuais no mercado.

Sublinha-se que o enquadramento do serviço a ser licitado na modalidade pretendida **é tarefa de índole técnica**, logo, é de tarefa da área demandante identificar e justificar se os serviços objeto da contratação pretendida são comuns e possuem padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

No que tange à fase interna do Pregão são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados. Nesse sentido, dispõe o Decreto Municipal nº 3.072/2020, art. 13, do planejamento da contratação:

> **Art. 13.** No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
> I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência, observado o § 3º do art. 8º;
> II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem estiver na função delegada, observadas o § 3º do art. 8º;
> III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
> IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Mister ressaltar que, o planejamento da contratação permite que a Administração:

> i) identifique suas principais necessidades;
> ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda;

CELCOO

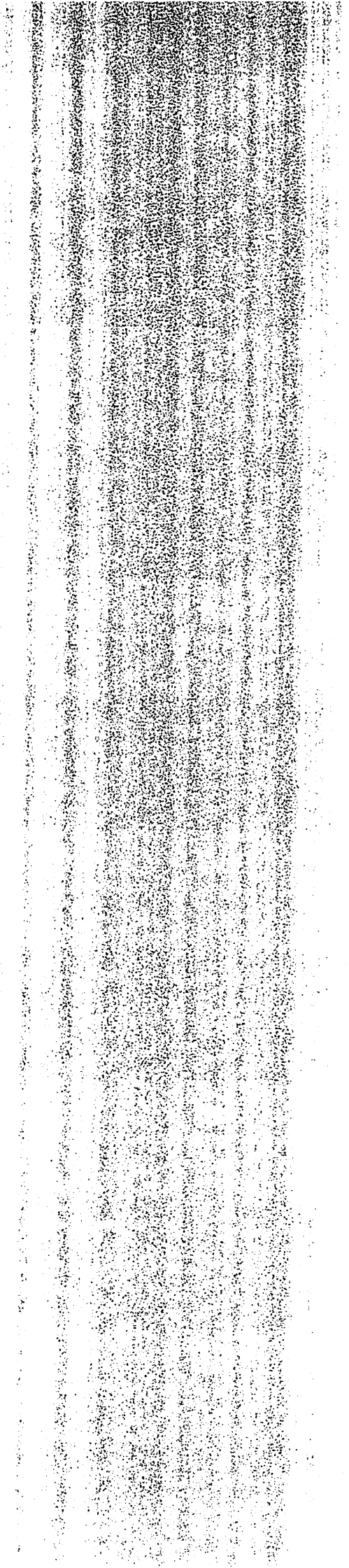

iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço;
iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e
v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Outrossim, o Art. 8º do Decreto Municipal n º 3.072/2020 define os documentos necessários à instrução do procedimento:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
II - termo de referência;
III - planilha estimativa de despesa;
IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VI - edital e respectivos anexos;
VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
VIII - parecer jurídico;
IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
X - autorização da fase externa da licitação;
XI - proposta de preços do licitante;
XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
a) os licitantes participantes;
b) as propostas apresentadas;
c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
f) a aceitabilidade da proposta de preço;
g) a habilitação;
h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
j) o resultado da licitação.
XIII - comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou do seu cancelamento;
b) do julgamento do recurso;

c) da homologação do resultado da licitação;
d) do resumo do termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;
e) o extrato de contrato.
XIV - ato de homologação.

III.a- Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto Municipal n º 3.072/2020, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Nesse eixo, no caso em apreço houve o Estudo Técnico Preliminar (fls. 4-9).

III.b- Termo de Referência - fls. 10-20

No que concerne ao Termo de Referência deve ser elaborado visando à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo, conforme o Art. 3º, do Decreto nº 3.072/2020:

IX - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:
a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir das especificações técnicas e qualidade estabelecidos, bem como das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

0018130

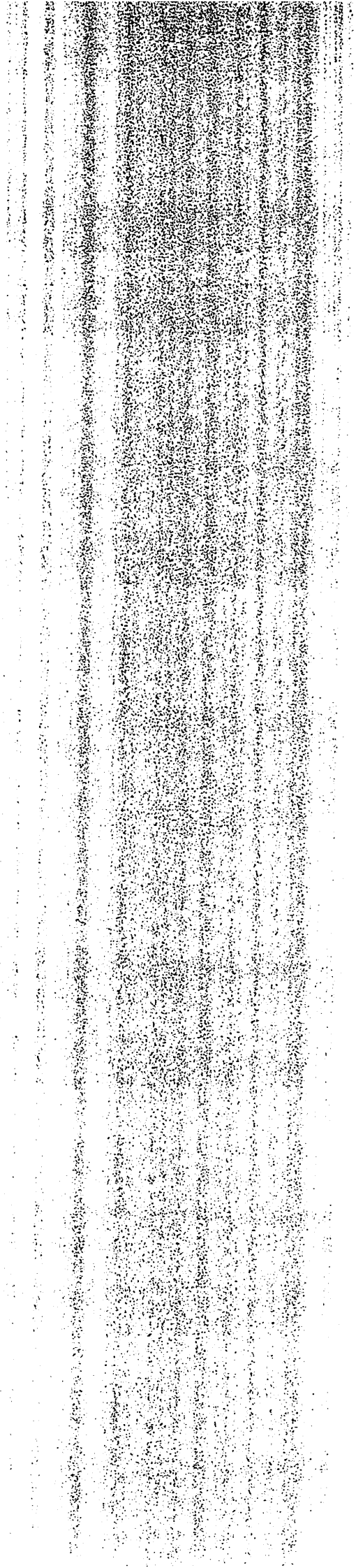

1 - a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

> A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).
> A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).

Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

Descrição dos itens do objeto, fls. 11-12.

2 - o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.

12100(1)

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

Levantamento de mercado fls. 8-9.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Apenas a título de elucidação, aconselha-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sugere-se para compor o valor a pesquisa:

I. Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br ou em outros similares;

II. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV. pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Insta salientar, que cabe à Administração a observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

3 - o cronograma físico-financeiro, se necessário;
b) o critério de aceitação do objeto/ requisitos da contratação;

SS1009

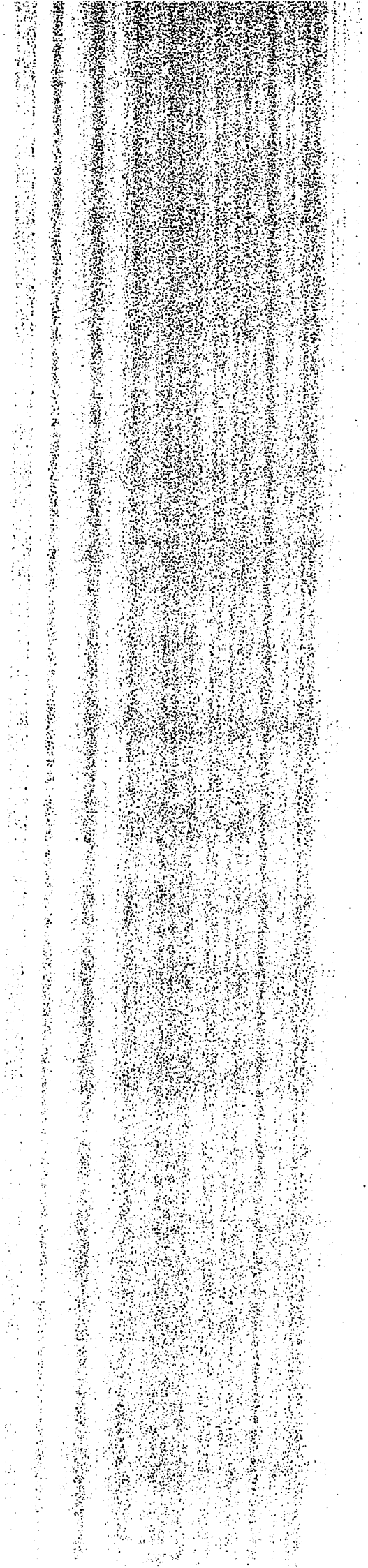

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) emissão da nota de empenho para empresa, em remessa *única*, no seguinte endereço: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro. Um prédio ao lado do outro.

c) os deveres do contratado e do contratante;

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

10.10 Qualificação Econômico-Financeira

10.10.1 certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a senhora Cintia Aparecida Ferreira Rosa, bem como a fiscalização técnica fica designada como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

f) o prazo para execução do contrato; e

1.3 O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

V.S1000

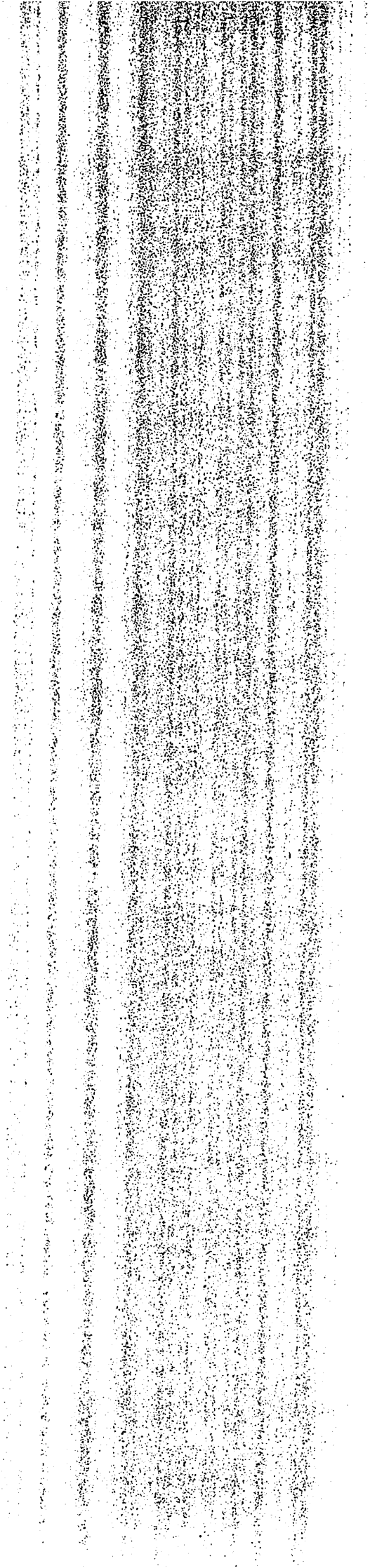

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo

III.c- Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

É consabido, que a aplicação dos benefícios previstos na legislação à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual é de observância obrigatória.

Consoante à LC 123/2006, art 48:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
> II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
> III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

No caso em comento há previsão de tratamento favorecido na Cláusula 5.1.2.

PSI000

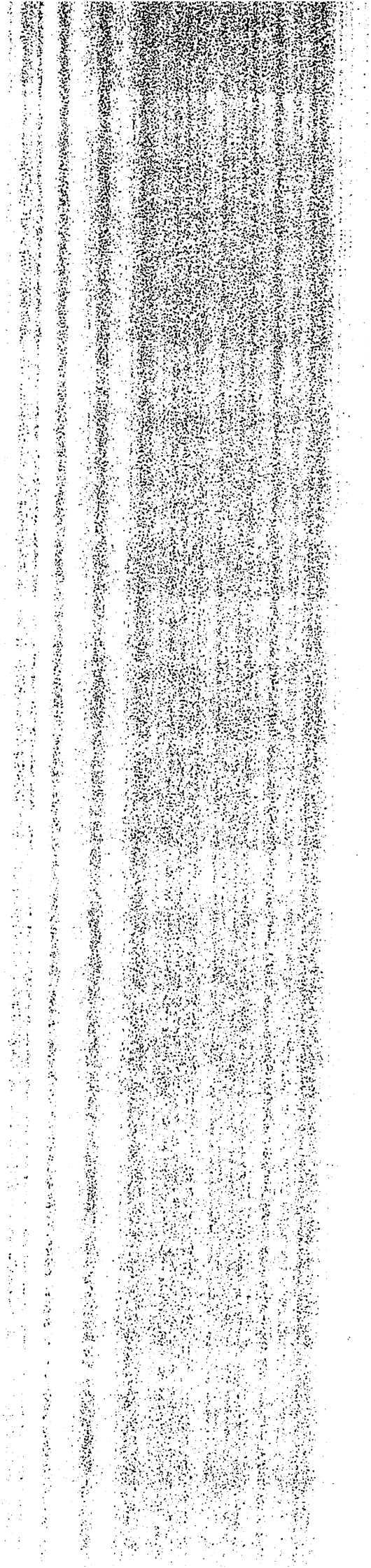

5.1.2 Para todos os itens desta licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

III. d- Previsão dos Recursos Orçamentários Necessários

No que diz respeito à previsão orçamentária, deve o órgão apresentar nos autos, de regra, a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como a do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, tencionados a atender o valor da despesa estimada. Nesse eixo, foi anexada a Declaração de recurso orçamentário- Certidão nº 25/2021 Existência de Dotação Orçamentária (fl. 73).

III. e- Autorização de abertura da licitação

Será autorizado a critério da autoridade competente após a averiguação do Parecer Jurídico.

III.f- Designação do pregoeiro e da equipe de apoio

Não constam nos autos documentos acerca de tal requisito.

III.f- Edital e respectivos anexos

No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital e anexos, denota-se que foram elaborados em conformidade com as exigências legais contidas preenchendo os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I a IV, da Lei nº 10.520/00 c/c o art. 40, e respectivos incisos, da Lei nº 8.666/93, observando, desta forma, toda a legislação que rege a matéria.

Por derradeiro, no que concerne a minuta do contrato está regular sob o prisma jurídico-formal, à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

25400

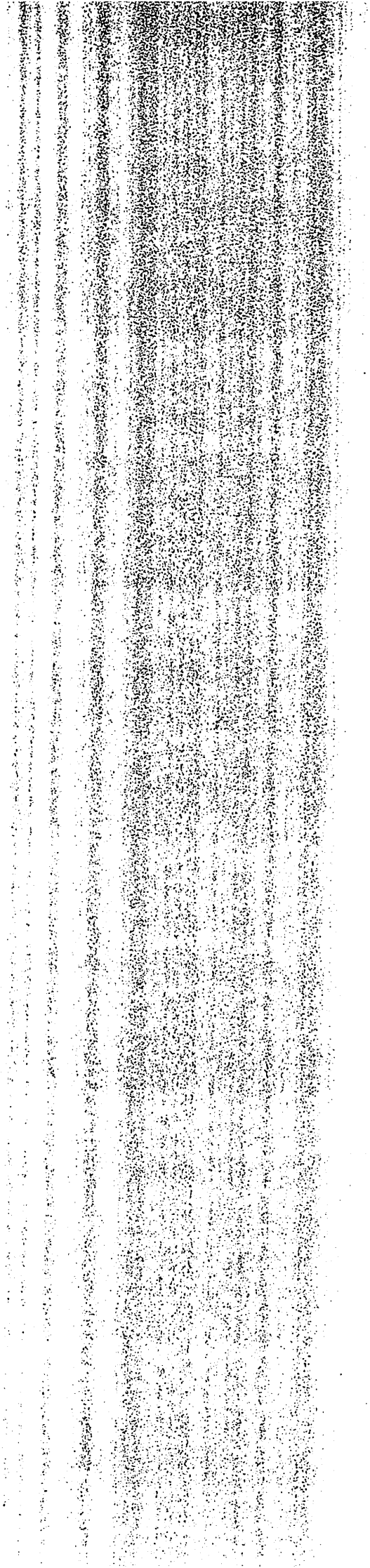

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

IV- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Releva-se que sistema de registro de preços está previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 15 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº3.067/2020.

> Art. 15. As compras, **sempre que possível, deverão:**
> I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
> II - **ser processadas através de sistema de registro de preços**; (...)
> § 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
> § 2° Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.
> § 3° O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
> I - seleção feita mediante concorrência;
> II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
> III - validade do registro não superior a um ano.
> §4° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (...).

Verifica-se que a opção pela Ata de Registro de Preços é justificada pela necessidade de se buscar economia de escala, redução do volume de estoque, assim diminuindo os custos de armazenamento dos bens e os riscos de perecimento e a eliminação ou diminuição do fracionamento de despesas.

Sugere-se, que no protocolo inicial com a intenção de adoção do Sistema de registro de Preços seja pautado em um dos seguintes quesitos:

> I - em razão das necessidades permanentes e renováveis da Administração, houver contratações frequentes do mesmo bem ou serviço;
> II - for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços de forma parcelada, em face da impossibilidade de

as1060

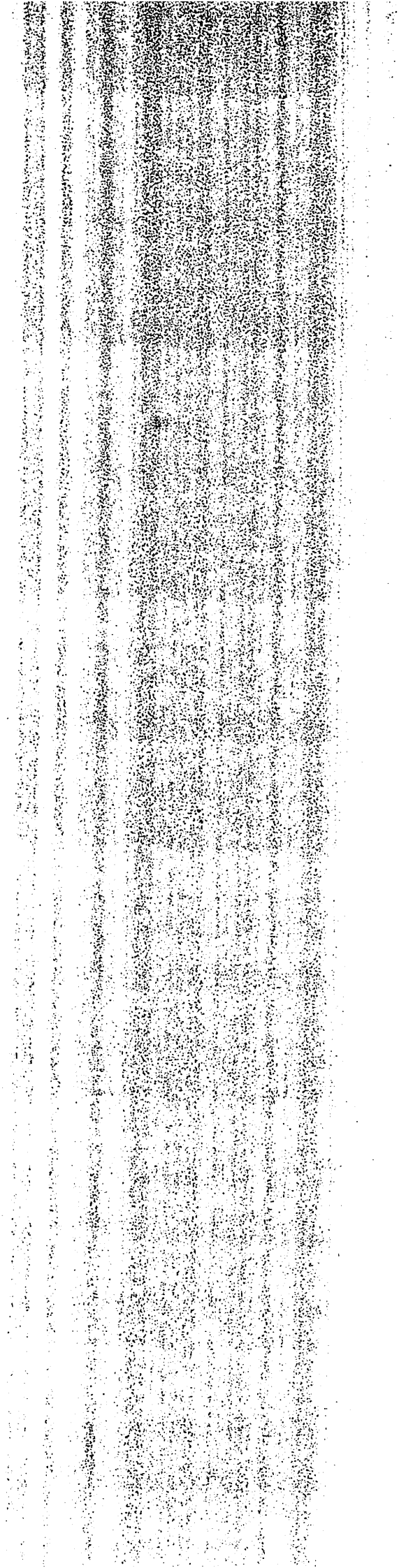

estimar os quantitativos ou as condições específicas e concretas da execução contratual;
III - for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo;
IV - for conveniente e oportuna a aquisição de bens ou a prestação de serviços de forma eventual, na medida das necessidades;
V - em razão das características da necessidade da Administração a ser satisfeita, não for possível prever os quantitativos a ser demandado;
VI - pela dificuldade de planejamento e de conclusão das licitações, não for possível limitar o termo final de vigência dos contratos ao limite de crédito orçamentário.

Ressalta-se que houve o cumprimento da obrigatória a prévia pesquisa de preços.

A modalidade e o tipo de licitação escolhidos estão adequados à legislação, conforme art. 10, do decreto Municipal SRP, uma vez que pode ser processada mediante a modalidade de concorrência do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002.

Destaca-se que o art. 12, do Decreto Municipal de SRP elenca um rol de observações mínimas que o edital deverá dispor, sendo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº .../2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VS1000

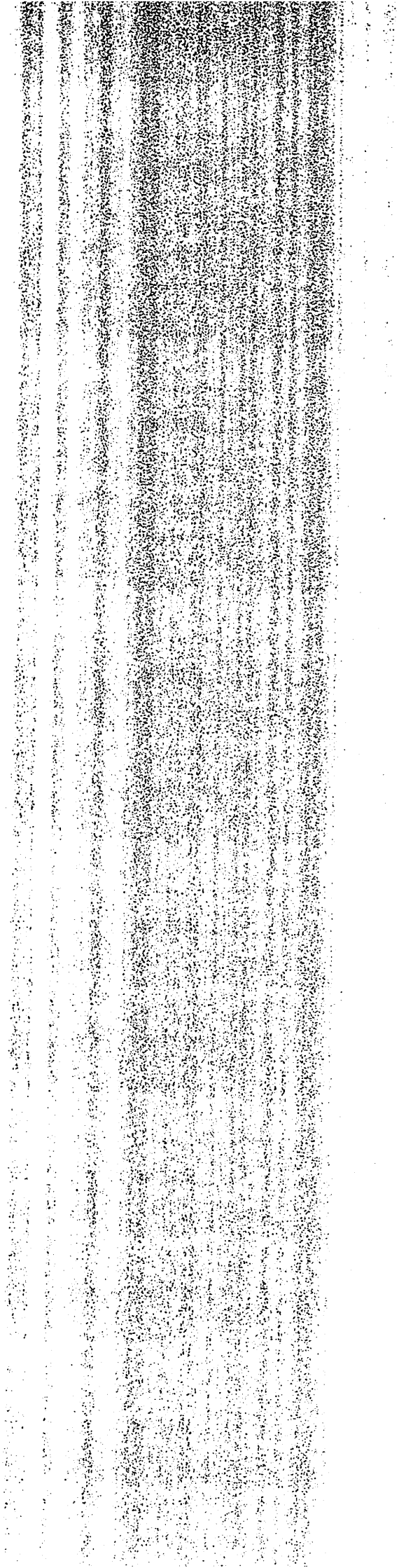

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un
X					

Nesse sentido, o quantitativo deverá refletir o real intento da Administração Pública, pois é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

III - a previsão da impossibilidade de órgãos não participantes aderirem à ata de registro de preços;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

IV - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

V - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 16;

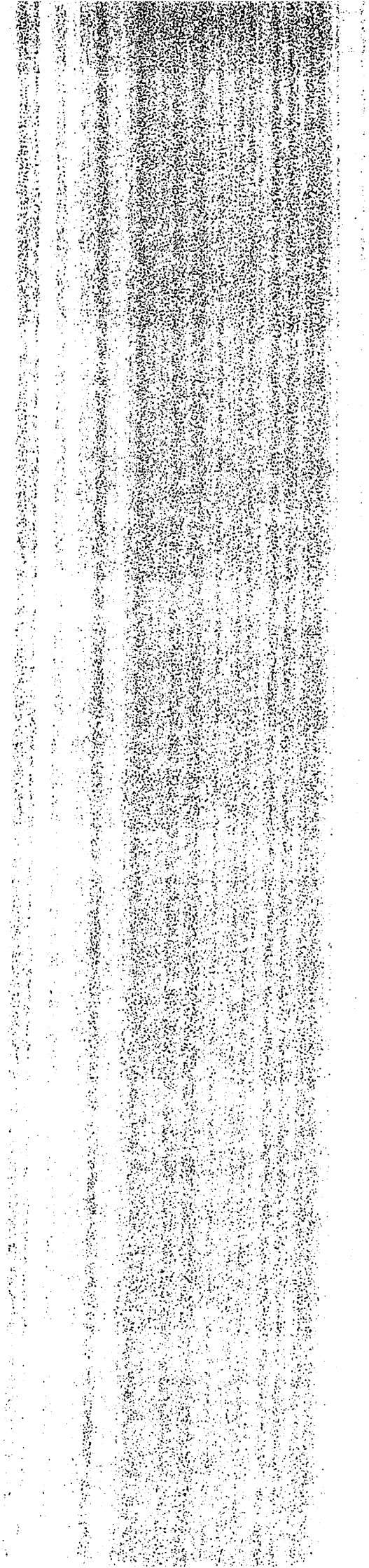

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

VI - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

VII - penalidades por descumprimento das condições;

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

V- CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Procuradoria, **concluo pela viabilidade jurídica de prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.**

Recomenda-se: que por ocasião da realização da contratação seja a empresa notificada a apresentar as certidões exigidas no Edital que porventura estejam com prazo de validade expirado.

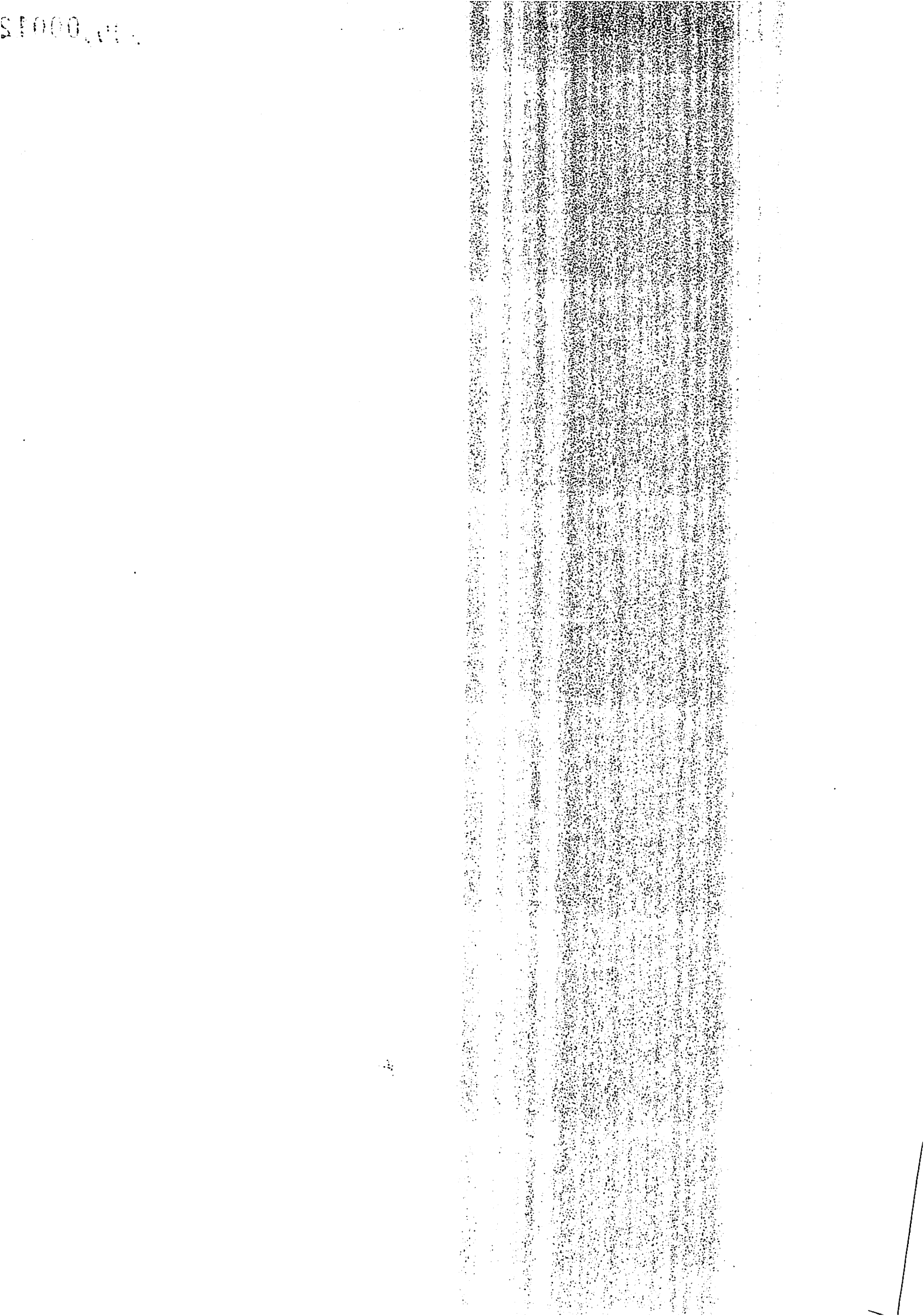

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

Recomenda-se: a nomeação em todos os contratos, por portaria, de fiscal de contrato, consoante preceitua o Art.67[1] da lei 8.666/1993.

Recomenda-se: a remessa do presente processo licitatório ao Controle Interno, consoante ao disposto no art. 10, II, LEI n.º 1.036/2019.

Frisa-se que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pela Administração e nos documentos que integram o presente caderno processual. Assim, releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do Setor Responsável.

Ao fim e ao cabo, observa-se a opção da Administração Pública na adoção da Lei 8.666/93, por conseguinte deverá trazer a previsão no edital, consoante ao art. 191 da Lei nº14.133/2021[2].

Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente.

Congonhinhas, 30 de abril de 2021.

MONICA ADRIANA GARCIA

Assinado digitalmente por MONICA ADRIANA GARCIA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=41885634000170, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MONICA ADRIANA GARCIA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-04-30 14:16:12
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.1

Mônica Adriana Garcia
Advogada do Município de Congonhinhas
OAB-PR 100.907
Decreto 2.932/2020

---

[1] Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

[2] Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

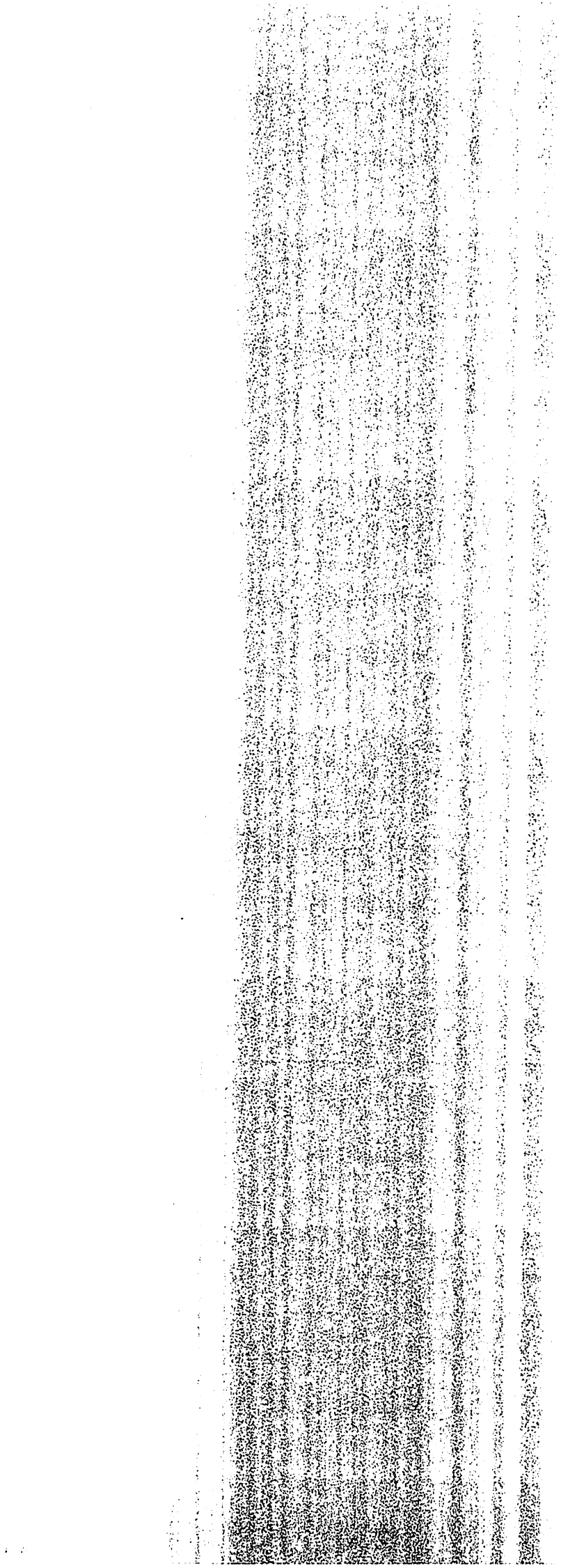

000130

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – FUNDOS – FONE: 43 3554 1859 - CENTRO- CEP 86320 000 – CONGONHINHAS-PR

Processo Administrativo: 013/2021

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (hospital) e da Unidade da Unidade Básica de Saúde.

DESPACHO

A Secretária Municipal de Saúde de Congonhinhas – Paraná, usando das suas atribuições legais, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de dotação orçamentaria (conforme consta da certidão nº 25/2021 – pg. 73) **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (hospital) e da Unidade da Unidade Básica de Saúde, mediante observância das providências elencadas no Parecer Jurídico, bem como mediante fiel observância respectiva e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminha-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Cumpra-se.

Congonhinhas (PR), 03 de maio de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3085/2021

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Presidente da CPL e Pregoeiro
João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.499.324-3-PR e CPF/MF nº 101.802.089-69

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Luzia Aparecida da Cruz-RG nº 7.046.543-4-PR e CPF/MF nº 034.737.909-58
Cláucia Fernanda Mariano-RG nº 6.480.256-9-PR e CPF/MF nº 025.965.119-24
Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-SP e CPF/MF nº 185.629.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

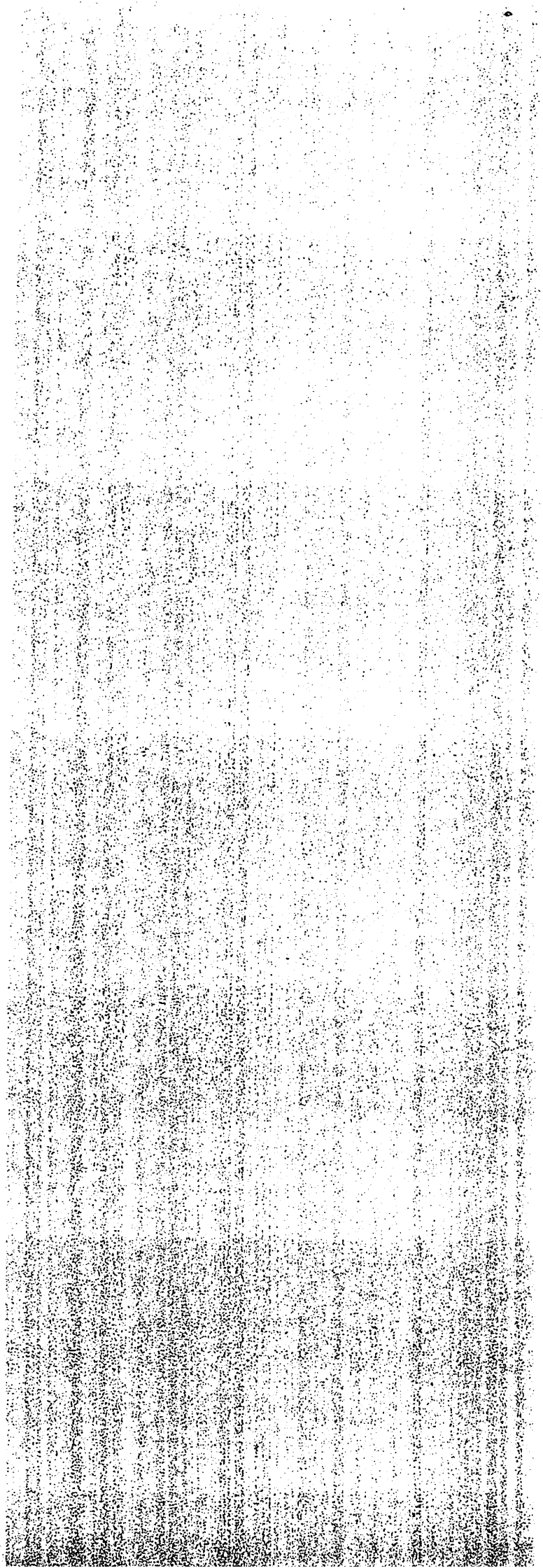

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020
PROCESSO Nº 024/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Ixca Brasil
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 28 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de dezembro de 2020.(a.a.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020
PROCESSO Nº 019/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Up Isaac Serviços Especializados e Comunicação Eireli
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços médicos na Direção Clínica do Hospital Municipal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 31 de março de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 28 de dezembro de 2020 (a.a.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019
PROCESSO Nº 008/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Classmed-Produtos Hospitalares-Eireli-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste instrumento, o fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e equipamentos para atender a demanda do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e Centro Odontológico, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital no Termo de Referência e neste Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Sétima, subitem 7.1.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 28 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 28 de dezembro de 2020 (a.a.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 031/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

Tendo em vista o processo supra, e com o embasamento legal no Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação com Dispensa de Licitação e a certificação da Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o procedimento em pauta e ADJUDICO a contratação da Empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.850.311/0001-76, com sede administrativa localizada na Rua José de Moura Bueno, nº 343, Pavimento Superior – Sala 02, Centro, na cidade de Ibaiti-PR, CEP: 84.900-000, para prestação de serviços de plantões médicos 24h em dias úteis, no Hospital Municipal, em caráter emergencial, no valor total de R$ 321.300,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais), com vigência contratual de 180 (cento e oitenta) dias corridos e pagamento mensal, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020.
Valdemir Ribeiro Nardi - Secretário Municipal de Saúde - Gestor do FMS

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017
PROCESSO Nº 025/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Outcorp Clínica Médica Eireli-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultas médicas especializadas nas áreas de pediatria, ginecologia, ortopedia e clínico geral, para atender pacientes na Unidade Básica de Saúde de Congonhinhas-PR, itens 1, 2 e 4, da proposta de Preços da CONTRATADA, apensa ao processo licitatório.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Sexta, item 6.5, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual, somente referente aos itens 01 e 02, até o dia 31 de março de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de dezembro de 2020 (a.a.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2020
PROCESSO Nº 044/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Ty Bortolon Comercial Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para a Unidade de Atendimento Respiratório, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador do COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 4º-H da Lei nº 13.979/20, concomitantemente com o Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até o dia 28 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020 (a.a.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020
PROCESSO Nº 041/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Edmar Dantas da Silva - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de exames radiológicos, com emissão de laudo, para atender a demanda eletiva existente e os casos de urgência e emergência atendidos pelo Hospital Municipal, conforme proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, passando a fazer parte integrante deste Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Sexta, item 6.2, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 26 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020.(a.a.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019
PROCESSO Nº 023/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Clínica Médica Bonami Ltda-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos na área de Clínico Geral, especificamente para a equipe do ESF do Município, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensos ao Processo Licitatório, passando a fazer parte integrante deste Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e Cláusula Sexta, item 6.3, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 31 de março de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020 (a.a.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020
PROCESSO Nº 034/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Centro de Bacteriologia em Nutrição Clínica de Londrina Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de suplemento alimentar, tipo NOVASOURCE SENIOR, caixa de 01 litro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 31 de março de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de dezembro de 2020.(a.a.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2020
PROCESSO Nº 030/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde De Congonhinhas
CONTRATADA: Luciana Aparecida Da Cruz Serra 07730062920
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de instalação de ar condicionado Split 12.000 BTU/s Tecnologia Inverter tensão: 220v, instalação incluindo: tubulação, cabo, revestimento, suporte, etc), marca TCL, TAC12CHSA INVERTER, não incluso mão de obra e os materiais se estes forem necessários.
VALOR TOTAL: R$ 3.020,00 (três mil e vinte reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 04/01/2021 e encerramento em 03/02/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020.(a.a.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2020
PROCESSO Nº 031/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde De Congonhinhas.
CONTRATADA: Norte Sul Serviços De Saúde Eireli
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de plantões médicos 24h em dias úteis, no Hospital Municipal, em caráter emergencial.
VALOR ESTIMADO: R$ 321.300,00 (trezentos e vinte um mil e trezentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante à contratada mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês vencido de acordo com a quantidade de plantões realizados no período, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início na data de 04/01/2021 e encerramento em 03/07/2021, vedada a prorrogação, cujo o prazo de vigência poderá ser encerrado antes da data prevista no caso de concretização de novo procedimento licitatório para contratação dos serviços objeto deste contrato.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020 (a.a.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020
PROCESSO Nº 050/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa Stel - Soluções Elétricas.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em postes da iluminação pública de ruas, avenidas e praças do apoio e patrimônio do Município, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato em pauta até o dia 01 de março de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020-(a) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020
PROCESSO Nº 010/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa Ricardo Marcelo da Cunha.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços mecânicos eletromecânicos, com fornecimento das peças, nos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Tabelas nºs 184, 300 e 482 do SINDIREPA-PR, de acordo com a proposta da CONTRATADA, anexa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta até o dia 31 de março de 2021
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020 (a) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020
PROCESSO Nº 064/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa Advanced Comércio de Equipamentos Ltda - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de lousas escolares para instalação nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta até o dia 31 de março de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020-(a) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 001/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 10º, inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.
Presidente da CPL e Pregoeiro
João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.499.324-3-PR e CPF/MF nº 101.802.009-69
Membros da CPL e Equipe de Apoio
Luzia Aparecida da Cruz-RG nº 7.048.543-4-PR e CPF/MF nº 034.737.009-58
Claudia Fernanda Martano-RG nº 8.400.256-9-PR e CPF/MF nº 025.005.119-24
Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-5-P e CPF/MF nº 155.629.018-22
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 04 de janeiro de 2021
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico - Decreto nº 3030/2021

PORTARIA Nº 002/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 10º, inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.
Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Telaski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.009-18
Membros da CPL e Equipe de Apoio
Luzia Aparecida da Cruz-RG nº 7.048.543-4-PR e CPF/MF nº 034.737.009-58
Claudia Fernanda Martano-RG nº 8.400.256-9-PR e CPF/MF nº 025.005.119-24
Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-5-P e CPF/MF nº 155.629.018-22
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 04 de janeiro de 2021.
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico - Decreto nº 3030/2021

PORTARIA Nº 006/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, resolve:
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão com a função de analisar, aprovar ou indeferir documentação de empresas jurídicas ou pessoas físicas que porventura requererem sua inclusão, renovação, alteração ou cancelamento de Registro Cadastral de Fornecedores, nesta Prefeitura, durante os exercícios de 2021 e 2024, composta pelos servidores:
Wallace José Telaski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.009-18
João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.499.324-3-PR e CPF/MF nº 101.802.009-69
Luiz Fernando Telaski-RG nº 10.648.613-1-PR e CPF/MF nº 036.537.609-31
Revogam-se as disposições em contrário.
Congonhinhas, em 04 de janeiro de 2021.
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico - Decreto nº 3030/2021

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017
PROCESSO Nº 015/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Medic Tec Ambiental Ltda-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares na área de saúde do município, conforme prevê a Resolução ANVISA RDC nº 306/2004, Resolução CONAMA nº 358/2005, Resolução conjunta SEMA-SESA Nº 002/2005 e ABNT-NBR 12.807 À 12.810, descritos no Anexo 01 - Termo de Referência, do Edital, e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Nona, item 9.2, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 31 de março de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020 (a.a.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

DECRETO Nº 3030/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.
DJALMA IVO GRUBE FILHO, Chefe de Gabinete, símbolo CD;
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA, Assessor Jurídico, símbolo AJ.
MARCELO HARUHIKO SHIMYSU, Assessor de Planejamento, símbolo AP.
MILENE APARECIDA FERNANDES, Secretária Municipal de Administração, símbolo SC.
IVANI MARA BARRETO DA SILVA, Secretária Municipal de Fazenda, símbolo SC;
PAULO SERGIO DA SILVA, Secretário Municipal de Obras e Viação, símbolo SC.
ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO, Secretária Municipal de Educação, símbolo SC;
VALDEMIR RIBEIRO NARDI, Secretário Municipal de Saúde, símbolo SC;
EMILIA FERREIRA LOPES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, símbolo SC;
NOEL DE FREITAS, Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais, símbolo SC.
HELOISA DE FÁTIMA SILVA CAMPOS, Assessora de Finanças, símbolo AF2.
IZABELLA ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA, Assessora Contábil, símbolo AC2;
OLENI DE FÁTIMA DA SILVA TANNO, Chefe da Divisão de Frotas Municipais, símbolo AC1;
ELZELY AUGUSTA FEREIRA DE OLIVEIRA, Diretora Hospitalar, símbolo AC2;
JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES, Chefe da Divisão de Contratos, símbolo AC2;
MARCOS HENRIQUE MOLOMHA, Chefe de Serviços Públicos Municipais, símbolo AC2;
JULIANA SUTIL MOREIRA DO SANTOS, Chefe da Divisão de Projetos Assistenciais, símbolo AC2,
GIOVANNI FURTADO ROVERI, Chefe de Divisão de Meio Ambiente, símbolo AC2;
LUIZ FERNANDO TELUSKI, Chefe do Setor de Ouvidoria Municipal, símbolo AC3;
DIRCEU DOMINGUES DE CARVALHO, Chefe do Setor de Limpeza, símbolo AC3;
FRANCINEIDE MENESES DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe do Setor de Limpeza, símbolo AC3.
Publique-se e registre-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 01 de janeiro de 2021
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 003/2021

SÚMULA: Desligamento de Membro do Conselho Tutelar.
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - DESLIGAR, a pedido, HELITON DE OLIVEIRA DA CUNHA, portador do RG nº 9.214.031-8, inscrito no CPF nº 056.368.379-07, da função de Conselheiro Tutelar, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, de 04 janeiro de 2021.
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico

DECRETO Nº 3031/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR, a partir do dia 05 de janeiro de 2021.
HELITON DE OLIVEIRA DA CUNHA, Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo AC2.
Publique-se e registre-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 04 de janeiro de 2021.
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico

DECRETO Nº 3.078/2020

SÚMULA: Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.
O Prefeito Municipal em Exercício de Congonhinhas, Estado do Paraná, Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.040 de 13 de dezembro de 2019. DECRETA
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 013/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 3067, de 03 de dezembro de 2020, do Decreto Municipal nº 3072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **20/05/2021**
Horário: **09h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

36 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.30.00 – Recurso: 00494.100494.09.02.05.02

58 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00 – Recurso: 00303.100303.01.02.00.00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

AE1000

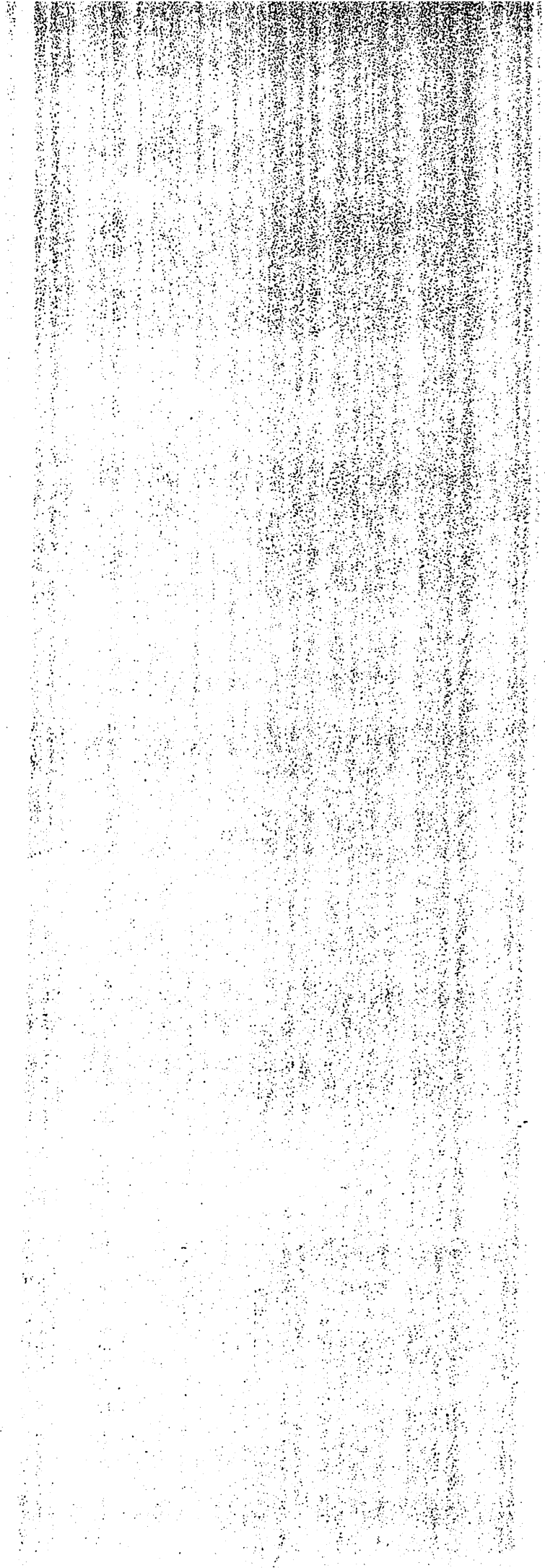

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para todos os itens desta licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para

a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de

classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1 no pais;

8.25.2 por empresas brasileiras;

8.25.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos

encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7 Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8 **Habilitação jurídica:**

10.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10 **Qualificação Econômico-Financeira**.

10.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.10.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11 **Qualificação Técnica**

10.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.11.1.1.1 Fornecimento de gêneros alimentícios.

10.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3 Conter a marca e/ou fabricantes dos produtos ofertados.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente,

sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

18 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22 DO PAGAMENTO

22.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3 apresentar documentação falsa;

23.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6 não mantiver a proposta;

23.1.7 cometer fraude fiscal;

23.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

23.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até dois anos;

23.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

25.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26 DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão da incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

26.1.1. A impugnação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, ou pelo endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e deve conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios que consubstanciam a impugnação.

27 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

27.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

27.12.2 ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços.

27.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

Congonhinhas, 03 de maio de 2021.

JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 013/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (hospital) e da Unidade da Unidade Básica de Saúde.

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT./R$	V. TOTAL/R$
1	445484	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	FC 500ML	1200	1,8550	2.226,0000
2	463988	Açúcar, tipo: cristal	PCT 5K	204	11,8125	2.409,7500
3	436134	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio	FR 100ML	15	3,5567	53,3500
4	458904	Arroz beneficiado, tipo: **agulhinha**, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1	PCT 5K	160	25,3800	4.060,8000
5	459077	Amido, base: de milho	CX 500G	24	5,8000	139,2000
6	232236	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: **maizena**, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana	PCT 400G	260	4,4600	1.159,6000
7	235092	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: **salgado**, tipo: cream cracker	PCT 400G	160	4,6433	742,9333
8	463593	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses	PCT 500G	440	8,4633	3.723,8667
9	447384	Carne bovina in natura, tipo corte: **acém**, apresentação: **moída**, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360	27,3425	9.843,3000
10	447382	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360	30,7433	11.067,6000
11	447532	Carne suína in natura, tipo corte: **paleta**, apresentação: **peça inteira**, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360	17,6333	6.348,0000
12	447587	Carne de ave in natura, tipo animal: **FRANGO,** tipo corte: com miúdos, apresentação: **inteiro**, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo	KG	432	11,5600	4.993,9200
13	236613	Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural	CX 250G	210	6,9625	1.462,1250
14	463937	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó **(colorau)**	PCT 500G	30	8,0300	240,9000
15	463938	Condimento, tipo: **alho**, apresentação: natural, adicional: cabeça	KG	50	22,8233	1.141,1667
16	470688	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: **fubá**, característica adicional: não transgênico	PCT 500G	70	2,8567	199,9667
17	459015	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada	PCT 500G	70	3,9567	276,9667

881000

18	460265	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento	PCT 1K	90	4,5900	413,1000
19	463699	Gordura vegetal, tipo: **margarina**, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal	EMB 500G	180	5,0600	910,8000
20	463751	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina	KG	165	2,9667	489,5000
21	463754	Legume in natura, tipo: batata inglesa	KG	165	3,6463	601,6450
22	463767	Legume in natura, tipo: beterraba	KG	165	5,0633	835,4500
23	463781	Legume in natura, tipo: cebola branca	KG	165	4,9125	810,5625
24	463770	Legume in natura, tipo: cenoura	KG	165	2,9633	488,9500
25	463806	Legume in natura, tipo: tomate salada	KG	165	3,3200	547,8000
26	464553	Leguminosa, variedade: **FEIJÃO** carioca, tipo: tipo 1	PCT 1K	280	8,5200	2.385,6000
27	458953	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: **espaguete**	PCT 1K	280	5,1925	1.453,9000
28	459000	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: **picadinho**	PCT 1K	280	5,3033	1.484,9333
29	459670	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional	EMB 340G	280	4,3800	1.226,4000
30	456695	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1	EMB 900ML	260	6,3075	1.639,9500
31	446619	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	BJ C/ 12	90	5,9675	537,0750
32	461092	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio	PCT 1K	80	1,9750	158,0000
33	339478	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha	CX C/ 12	90	2,7700	249,3000
34	339479	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário **para carne, cor: vermelho**	PCT C/ 12	90	4,5233	407,1000
35	463831	Verdura in natura, tipo: couve-flor	UND	160	6,7433	1.078,9333
36	463839	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	UNID	160	5,4100	865,6000
37	249818	Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	FR 750ML	90	3,1033	279,3000

1.2 As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3 O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades cantina do hospital municipal, que serve refeições para os pacientes que se encontrão em observação e para os funcionários que estão no plantão. Assim como para abastecer a cantina da Unidade Básica de Saúde que serve café e chá para os funcionários que estão em serviço.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de materiais comuns.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) emissão da nota de empenho para empresa, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro. Um prédio ao lado do outro.

4.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.2.1 no caso das verduras, legumes e carnes, será indicado por esta secretaria a principio entregas semanais para garantir que o produto esteja sempre fresco e em condições de uso. Porém estaremos abertos para negociar a respeito.

4.3 Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a senhora Cintia Aparecida Ferreira Rosa, bem como a fiscalização técnica fica designada como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da mercadoria e da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da

garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação é de R$.66.953,34 (sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1 Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.105 PAB FIXO	36	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	58	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, 03 de maio de 2021.

Cíntia Aparecida Ferreira Rosa
Fiscal de Contratos
Portaria nº 053/2021

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3085/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021 – PROCESSO Nº 013/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **20/05/2021**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 03 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 03/05/2021

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

DECRETO LEGISLATIVO N. 001, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2016, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, em vista do recebimento do Acórdão de Parecer Prévio n. 743/20 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual examinou as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2016 e julgo-as irregulares, com aplicação de multas ao responsável Sr. LUIZ FERNANDES.

Considerando o disposto nos arts. 31 da Constituição Federal e 105 do Regimento Interno dessa Casa de Leis;

Considerando os votos favoráveis ao DECRETO pelos Vereadores (e contrários ao Acórdão de Parecer Prévio n. 743/20): ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRÉ LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA e SEBASTIÃO VIDOTI, com voto contrário proferido pelo Vereador JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO (favorável ao Acórdão de Parecer Prévio n. 743/20), e ausência do Vereador EDSON JÚLIO LOURENÇO RESOLVE:

ART. 1º Julgar APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-Gestor LUIZ FERNANDES, REJEITANDO, assim, as disposições do Acórdão de Parecer Prévio n. 743/20 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, reconhecendo os argumentos da manifestação de defesa do ex-Prefeito (LUIZ FERNANDES): de erros ocasionados em decorrência do período atípico, "*de crise econômica e financeira, onde o cenário foi de queda na arrecadação, elevação da taxa do desemprego e queda na produção e comércio*", quanto ao item "a", e "*que as despesas teriam ocorrido com a divulgação da Festa da Primavera, evento costumeiro na Cidade e que as despesas só não ocorreram em exercícios anteriores porque a festa era realizada pela Paroquia São Sebastião e Creche das Irmãs*", além do que, "*a interpretação da despesa ocorreu de forma equivocada, pois foi classificado no complemento do elemento 3.3.90.39.88.00.00.00 – serviços de publicidade e propaganda, quando deveria se classificar em 3.3.90.39.47.0?.00.00 – diversos serviços de difusão, já que se trata de difusão com carro de som, portanto não houve má-fé do Gestor, apenas um equívoco de contabilização*", quanto ao item "b". Ainda, apesar dos apontamentos, considera que deles não advieram prejuízos ao erário público. Ao fim, havendo as multas cominadas pelo Tribunal de Contas para cada irregularidade constatada - *as quais não podem ser eliminadas por outra instituição* - isso a Comissão já considera como punição suficiente ao ex-Gestor.

ART. 2º Após a publicação do presente ato normativo caberá à repartição competente da Câmara Municipal providenciar o envio de cópia deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná bem como arquivar o documento no local de costume, sem prejuízo de outros atos necessários.

ART. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

São Sebastião da Amoreira, 30 de abril de 2021.

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA ANDRÉ LUIS TEIXEIRA APARECIDO MIGUEL

DEVAIR CRISPIM FERREIRA JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA JOSÉ APARECIDO BRAGA

SEBASTIÃO VIDOTI JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Voto contrário

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL CONTRATO Nº. 12/2020

COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (ART. 37, INCISO IX)

E O TEOR DO DISPOSITIVO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.865/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CONTRATADO: LEOANARDO AUGUSTO PEREIRA ASSONI

REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

DATA: 30/04/2021

JORNAL A CIDADE REGIONAL

BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000

Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150

e-mail geral: acidade@onda.com.br

Diretor Proprietário

Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora

Jornalista Emília Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores:

DIVERSOS.

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Uraí, Rancho Alegre, Sertaneja, Leópolis, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curiúva, Jacarezinho, Santa Amélia, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes, Itambaracá, Andirá, Cambará, Barra do Jacaré, Ibiporã, Primeiro de Maio e Ibaiti.

Filiado a

adjoriBR ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião de direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

Referência: Dispensa de Licitação nº. 10/2021

Assunto: Locação de imovel localizado na Rua Apucarana, nº. 74, Bairro Santa Maria do Rio do Peixe, Município de Congonhinhas (PR)

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

- PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 49/2021 – fl. 25), havendo Parecer Jurídico favorável à adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, X, da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, RATIFICA a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos X, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias. Congonhinhas (PR), 29 de abril de 2021.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

ERRATA

No Decreto Nº 3.121/2021, datado de 10 de março de 2021 que: "Disciplina a utilização de motocicletas, veículos, máquinas, caminhões e ônibus oficiais da Prefeitura do Município de Congonhinhas, na forma que especifica", onde se lê: "O Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e", leia-se: "O Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, José Olegario Ribeiro Lopes, no uso de suas atribuições legais e"

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 03 de maio de 2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 – PROCESSO Nº 033/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de técnico de informática, para atender as demandas dos diversos setores da Administração.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 19/05/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 268, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 03 de maio de 2021.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 16/04/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2021

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegario Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos.

OBJETO: Aquisição de caixa separadora de água/óleo, bomba de abastecimento, canaleta para vedação/contenção de óleo diesel e concreto usinado, para adequação e preparação do local onde serão instalados o tanque de combustível e a bomba de abastecimento, no Pátio Rodoviário Municipal.

VENCEDOR: MAFOS - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Item: 1.

- Valor Total: R$.1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Congonhinhas, 03 de maio de 2021.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO Nº 021/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: COPEL – DISTRIBUIÇÃO S/A.

OBJETO: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

VALOR TOTAL: R$.1.326.598,20 (um milhão trezentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o prazo de vencimento da Fatura do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta) meses, com início na data de 19/04/2021 e encerramento em 19/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de abril de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021 – PROCESSO Nº 013/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 20/05/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 268, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 03 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

LEIA - ASSINE - ANUNCIE

(43) 3524-1303

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021

O MUNICÍPIO DE URAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Rio de Janeiro, 496, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.424.507/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor ÂNGELO TARANTINI FILHO, ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, inciso I, e artigo 26, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a 1000 (mil) exemplares do Material Lúdico "Seu corpo é seu maior Tesouro", no valor de R$ 3.840,00 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais):

Fica a inexigibilidade devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos. Uraí, três de maio de 2021.

ÂNGELO TARANTINI FILHO - Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Administrativo Nº 32/2021 .

PROCESSO DE Inexigibilidade de licitação nº 03/2021 .

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí – Rua Rio de Janeiro, nº 496

CONTRATADO(A): EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Objeto: Inexigibilidade de Licitação – 1000(um mil) exemplares do Material Lúdico "Seu Corpo é Seu Maior Tesouro: Diga Não à Violência Sexual" – solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor total: R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)

VIGENCIA: 60(sessenta) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2021

ÂNGELO TARANTINI FILHO - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N2 AO CONTRATO Nº 113/2020

Pregão N.º 43/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URAÍ-PR

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ:30.572.270/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUÍDOS E ÓLEOS EM GERAL - item ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO ATF 68 - GALÃO 20 LITROS e ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W 20 LITROS

REAJUSTE: valor total do reajuste R$ 2.960,24 (dois mil, novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 29/04/2021

Ângelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal - Contratante

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/05/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as alterações referentes ao Edital estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br – "LICITAÇÕES" bem como, passarão a integrar o edital, ficando os interessados na participação responsável pela verificação de qualquer alteração no site. Local para informações e duvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, através do e-mail: licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Maio de 2021

Pregoeiro

CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS (SOB MEDIDA) PARA O GABINETE DO PREFEITO, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/05/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as alterações referentes ao Edital estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br – "LICITAÇÕES" bem como, passarão a integrar o edital, ficando os interessados na participação responsável pela verificação de qualquer alteração no site. Local para informações e duvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, através do e-mail: licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Maio de 2021

Pregoeiro

CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 19/05/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as alterações referentes ao Edital estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br – "LICITAÇÕES" bem como, passarão a integrar o edital, ficando os interessados na participação responsável pela verificação de qualquer alteração no site. Local para informações e duvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, através do e-mail: licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Maio de 2021

Pregoeiro

CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2021

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANUNCIO/PROPAGANDA EM CARRO DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 20/05/2021

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as alterações referentes ao Edital estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br – "LICITAÇÕES" bem como, passarão a integrar o edital, ficando os interessados na participação responsável pela verificação de qualquer alteração no site. Local para informações e duvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, através do e-mail: licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Maio de 2021

Pregoeiro

CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 **CAD/ICMS: 906.02757-74**
Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 162, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000
E-MAIL: emporiodasdelicias@outlook.com
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2212-8 CONTA: 15806-2
TELEFONE: (43)3259-3093

REPRESENTANTE E CARGO:
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80
ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO – JATAIZINHO/PR

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$21.830,98 (Vinte e um mil, oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	V. UNIT./R$	V. TOTAL/R$
4	Arroz beneficiado, tipo: **agulhinha**, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1	PCT 5K	160	NUTRIMAIS	21,00	R$ 3.360,00
5	Amido, base: de milho	CX 500G	24	D MILLE	3,80	R$ 91,20
11	Carne suína in natura, tipo corte: **paleta**, apresentação: **peça inteira**, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360	RAINHA DA PAZ	17,62	R$ 6.343,20

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 **CAD/ICMS: 906.02757-74**

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

12	Carne de ave in natura, tipo animal: **FRANGO,** tipo corte: com miúdos, apresentação: **inteiro**, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo	KG	432	MARINGA	8,99	R$ 3.883,68
14	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó **(colorau)**	PCT 500G	30	D MILLE	5,01	R$ 150,30
15	Condimento, tipo: **alho**, apresentação: natural, adicional: cabeça	KG	50	CEASA	19,50	R$ 975,00
16	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: **fubá**, característica adicional: não transgênico	PCT 500G	70	XODOMILHO	1,65	R$ 115,50
18	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento	PCT 1K	90	SPESSATTO	3,25	R$ 292,50
19	Gordura vegetal, tipo: **margarina**, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal	EMB 500G	180	DORIANA	4,99	R$ 898,20
21	Legume in natura, tipo: batata inglesa	KG	165	CEASA	3,40	R$ 561,00
23	Legume in natura, tipo: cebola branca	KG	165	CEASA	3,99	R$ 658,35
24	Legume in natura, tipo: cenoura	KG	165	CEASA	2,47	R$ 407,55
27	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: **espaguete**	PCT 1K	280	JOIA	4,29	R$ 1.201,20
28	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: **picadinho**	PCT 1K	280	JOIA	4,29	R$ 1.201,20
29	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional	EMB 340G	280	PALADORI	1,79	R$ 501,20
35	Verdura in natura, tipo: couve-flor	UND	160	CEASA	6,74	R$ 1.078,40
37	Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	FR 750ML	90	NEVAL	1,25	R$ 112,50
TOTAL						R$21.830,98

JATAIZINHO 20 de Maio de 2021.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Dados: 2021.05.20 10:51:19 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2021 13:38:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ: **16.579.174/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000171

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 16579174000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**16.579.174/0001-90** DUNS®: **938665898**
Razão Social:	**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**
Nome Fantasia:	**ALEXANDRE COMERCIAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/06/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/07/2021**
FGTS	Validade:	**13/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**26/10/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/08/2021**
Receita Municipal	Validade:	**10/06/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/01/2022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	16.579.174/0001-90 DUNS®: 938665898
Razão Social:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
Nome Fantasia:	ALEXANDRE COMERCIAL
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa
Inscrição Estadual:	9060275774 Inscrição Municipal: 840
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social:	R$ 105.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/07/2012
CNAE Primário:	1091-1/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CNAE Secundário 1:	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 2:	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 3:	4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 4:	4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 5:	4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 6:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 7:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8:	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 9:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 10:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 11:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 12:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 13:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 14:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 15:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 16:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 17:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 18:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 19:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 20:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 21:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 22:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 23:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 24:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 25:	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

Dados para Contato

CEP:	86.210-000		
Endereço:	RUA DOM PEDRO II, 162 - CENTRO		
Município / UF:	Jataizinho / Paraná		
Telefone:	(43) 32593093	Telefone:	(43) 96930339
E-mail:	EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM		

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	800.919.849-80		
Nome:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR		
Carteira de Identidade:	131810342	Órgão Expedidor:	SSP
Data de Expedição:	06/12/2010	Data de Nascimento:	07/08/2003
E-mail:	emporiodasdelicias@outlook.com		

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	800.919.849-80	Participação Societária:	100,00%
Nome:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR		
Carteira de Identidade:	131810342	Órgão Expedidor:	ssp
Data de Expedição:	06/12/2010	Data de Nascimento:	07/08/2003
Filiação Materna:	KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	86.210-000		
Endereço:	RUA MONTEIRO LOBATO, 830 - CASA - CENTRO		
Município / UF:	Jataizinho / Paraná		
Telefone:	(43) 96930374		
E-mail:	emporiodasdelicias@outlook.com		

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	800.919.849-80
Nome:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
Carteira de Identidade:	131810342 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição:	06/12/2010 Data de Nascimento: 07/08/2003
Filiação Materna:	KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA
Estado Civil:	Solteiro(a)
CEP:	86.210-000
Endereço:	RUA MONTEIRO LOBATO, 830 - CASA - CENTRO
Município / UF:	Jataizinho / Paraná
Telefone:	(43) 96930374
E-mail:	emporiodasdelicias@outlook.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

Serviços

3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

16020 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90602757-74	16.579.174/0001-90	07/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Título do Estabelecimento	ALEXANDRE COMERCIAL
Endereço do Estabelecimento	R DOM PEDRO II, 162 - CENTRO - CEP 86210-000 FONE: (43) 3259-3093
Município de Instalação	JATAIZINHO - PR, DESDE 07/2012
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/99 -

000177

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	800.919.849-80	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 02/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90602757-74

Emitido Eletronicamente via Internet
03/05/2021 14:12:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ – 76.245.042/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, com sede na cidade Jataizinho/PR, na Rua AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 FRENTE - CEP: 86210000 - BAIRRO: JD MARIA JULIA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, foi vencedora de pregões referentes a aquisição de Cestas básicas (Pregão 49/2020 – ARP 148/2020), Merenda Escolar – (Pregão 5/2020 – ARP 21/2020), Material Alimentício para a Ação Social (Pregão 18/2020 – ARP 67/2020), material de consumo, higiene e limpeza (Pregão 6/2020 – ARP 035/2020) cumprindo rigorosamente com os prazos e no que diz respeito à qualidade, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

05 de Abril de 2021.

João Batista Fidelis
Diretor do Departamento de Compras

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro
Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000
CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05
Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 2212-8
C/C 16447-X

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021
Data da sessão: 20/05/2021
Horário: 09h00min
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (hospital) e da Unidade da Unidade Básica de Saúde

Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
6	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana	PCT 400G	260	Luam	3,15	819,00
7	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker	PCT 400G	160	Luam	3,15	504,00
9	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360	D'mille	27,10	9.756,00
10	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)	KG	360	D'mille	29,85	10.746,00
17	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada	PCT 500G	70	D'mille	2,19	153,30
33	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha	CX C/ 12	90	Apti	1,99	179,10
34	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário para carne, cor: vermelho	PCT C/ 12	90	Apti	2,09	188,10
						22.345,50

* Valor Total da Proposta - R$ 22.345,50 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco Reais e cinquenta centavos)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

* Validade da proposta: conforme especificações do Edital

* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

000179

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 20 de Maio de 2021

VALDENIR ROSA:54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2021.05.20 10:06:10-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

0001180

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2021 13:43:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000183

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40138949000177

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.138.949/0001-77**
Razão Social:	**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
Nome Fantasia:	**COMERCIAL BEIRA RIO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/02/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/07/2021**
FGTS	Validade:	**10/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**31/07/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/06/2021**
Receita Municipal	Validade:	**19/03/2021** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Emitido em: 20/05/2021 13:42
CPF: 101.802.089-69 Nome: JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	40.138.949/0001-77
Razão Social:	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Nome Fantasia:	COMERCIAL BEIRA RIO
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual:	9087846005 — Inscrição Municipal: 1984
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA — MEI: Não
Capital Social:	R$ 50.000,00 — Data de Abertura da Empresa: 17/12/2020
CNAE Primário:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
CNAE Secundário 1:	4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 2:	4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 3:	4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 4:	4722-9/02 - PEIXARIA
CNAE Secundário 5:	4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 6:	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 7:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 8:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 9:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 10:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 11:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 12:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 13:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP:	86.210-000
Endereço:	RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
Município / UF:	Jataizinho / Paraná
Telefone:	(43) 31590534
E-mail:	COMERCIALBEIRARIOLTDA@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 547.080.799-15
Nome: VALDENIR ROSA
Carteira de Identidade: 02931542729 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/09/2018 Data de Nascimento: 21/04/1966
E-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 547.080.799-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: VALDENIR ROSA
Carteira de Identidade: 02931542729 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/09/2018 Data de Nascimento: 21/04/1966
Filiação Materna: VENANCIA CONCEICAO ROSA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 608.145.439-87
Nome: SUELY GOMES DOS SANTOS ROSA
Carteira de Identidade: 4.262.342-3 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 19/02/2016

CEP: 86.210-000
Endereço: RUA CARMELA DUTRA, 459 - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 547.080.799-15
Nome: VALDENIR ROSA
Carteira de Identidade: 02931542729 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/09/2018 Data de Nascimento: 21/04/1966
Filiação Materna: VENANCIA CONCEICAO ROSA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 608.145.439-87
Nome: SUELY GOMES DOS SANTOS ROSA
Carteira de Identidade: 4.262.342-3 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 19/02/2016

CEP: 86.210-000
Endereço: RUA CARMELA DUTRA, 459 - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais
8905 - CARNES, AVES E PEIXES

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90878460-05	40.138.949/0001-77	02/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Título do Estabelecimento **COMERCIAL BEIRA RIO**

Endereço do Estabelecimento **R MONTEIRO LOBATO, 297, LJ 02 - CENTRO - CEP 86210-000**
FONE: (43) 3159-0534

Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 02/2021**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS**
- **4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES**
- **4722-9/02 - PEIXARIA**
- **4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**
- **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
- **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
- **4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**
- **4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	547.080.799-15	VALDENIR ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90878460-05

Emitido Eletronicamente via Internet
28/04/2021 11:11:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 416 / 2021

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **21/05/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 06 de Abril de 2021

REQUERENTE: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QEM224XH3QP3**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		3608

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Equiplano Web

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR-COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90 IE: 90.602.757-74
RUA BENJSMIM GIAVARINA 1097 - JARDIM MARIA JULIA
CEP : 86.210-000 JATAIZINHO-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA estabelecida na rua Monteiro Lobato nº 297 - Loja 02 , Centro na Cidade de Jataizinho-Pr., CNPJ nº 40.138.949/0001-77, é nosso fornecedor de Produtos alimentícios, materiais de consumo, higiene Pessoal, limpeza, carnes e derivados , tendo atendido satisfatoriamente os pedidos e respeitado os prazos de entrega, a até a presente data nada existe que a desabone, tanto moral quanto Comercial.

Valido por 1 Ano.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Jataizinho, 29 de Janeiro de 2021.

RECONHECIDA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COM. DE ALIM E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF : 800.919.849-80

SERVIÇO DISTRITAL DE JATAIZINHO
Rua Carmela Dutra, 420 - Centro - Jataizinho - PR
Fone: (43) 3259-1730 - - cartorionitter@onda.com.br
Mônica Maria Nitter
Notária
PR

Selo Digital Nº1812614SVAA000000011O221H
Consulte esse selo em http://ioprus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR ···· Jataizinho-PR, 02 de fevereiro de 2021.
Em Test[illegible] da Verdade
Bruno Cezar Franco
Escrevente Substituto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 16:11:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15429030221687962716 9
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15429030221687962716 9-1
Data: 03/02/2021 14:29:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01523-JTN9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Váliber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000191

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 16:30:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 154290302216879627169-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b0c83e4919bdb76b72369fb57cff7ebaf5c65f16af75c193a24da6fd5812173408c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

03/02/2021 16:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, neste ato representada pelo Diretor do Departamentos de Compras e Pregoeiro Municipal, senhor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR, vem pelo presente instrumento ATESTAR para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, com sede na Cidade de Jataizinho-PR, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 02, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77, é nossa fornecedora de Materiais de higiene e Limpeza, ressaltando que até o momento não há nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Ribeirão do Pinhal, 04 de março de 2021

Fayçal Melhem Chamma Junior
Diretor de Compras / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

76.968.064/0001-42
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, 983
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - Paraná

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/154290403218082787337
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154290403218082787337-1
Data: 04/03/2021 09:53:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF85221-IKX8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 09:58:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 10:39:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10° e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 154290403218082787337-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00c77732a404a1d4504ab2e019c7f2adb15c5768ec5f75e8a54a99cc3847b4500908c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae

Presidência da Republica
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

04/03/2021 10:37

ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME
End. Av. Xv de fevereiro, 213A — Cornélio Procópio – PR
CNPJ: 10.318.911/0001-15 — Ie: 90453443-95
Tel: (43) 3524-1516 — email: aguiataque@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 013/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETOContratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (hospital) e da Unidade da Unidade Básica de Saúde.**

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	V. UNIT./R$	V. TOTAL/R$
1	445484	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	CRISTAL	FC 500ML	1200	0,70	840,00
3	436134	Adoçante, aspecto físico: liquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, caracteristicas adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio	ADOCYL	FR 100ML	15	3,50	52,50
13	236613	Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural	UNIAO	CX 250G	210	2,80	588,00
20	463751	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina	BOMFIM	KG	165	2,80	462,00
22	463767	Legume in natura, tipo: beterraba	BOMFIM	KG	165	2,89	476,85
25	463806	Legume in natura, tipo: tomate salada	BOMFIM	KG	165	3,00	495,00
26	464553	Leguminosa, variedade: FEIJÃO carioca, tipo: tipo 1	PIRATELO	PCT 1K	280	6,50	1.820,00
31	446619	Ovo, origem , galinha, grupo:branco, classe:a tipo medio	FONTANA	BJ C/12	90	5,90	531,00
32	461092	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg.g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio	CRISTAL	PCT 1K	80	0,80	64,00
36	463839	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	BOMFIM	UNID	160	4,90	784,00

Valor total 6.213,35 (seis mil, duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos)

Declaro estar incluso nos preços da proposta, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação.

A validade da proposta é de 60 dias

Digitalizado com CamScanner

.-BANCO DO BRASIL 001 AG:0224-0 CC: 26260-9

-Concordamos com todas as especificações do referente edital

Cornélio Procópio, 20 de maio de 2021.

Vilmar de Souza Dias
RG.36254698-2
CPF.499.522.779-20

Digitalizado com CamScanner

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2021 13:58:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VILMAR DE SOUZA DIAS**
CNPJ: **10.318.911/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000198

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10318911000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.318.911/0001-15**	DUNS®:	**939714113**
Razão Social:	**VILMAR DE SOUZA DIAS**		
Nome Fantasia:	**AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTCIOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/08/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/07/2021**
FGTS	Validade:	**19/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/11/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/07/2021**
Receita Municipal	Validade:	**27/05/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.318.911/0001-15	DUNS®:	939714113
Razão Social:	VILMAR DE SOUZA DIAS		
Nome Fantasia:	AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTCIOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/08/2021

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Inscrição Estadual:	9045344395	Inscrição Municipal:	3412860
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 205.000,00	Data de Abertura da Empresa:	03/09/2008
CNAE Primário:	4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
CNAE Secundário 1:	4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM		

Dados para Contato

CEP:	86.300-000		
Endereço:	AVENIDA XV DE FEVEREIRO, 213-A - CENTRO		
Município / UF:	Cornélio Procópio / Paraná		
Telefone:	(43) 35235014	Telefone:	(43) 84159345
E-mail:			

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	499.522.779-20		
Nome:	VILMAR DE SOUZA DIAS		
Carteira de Identidade:	49952277920	Órgão Expedidor:	ssp-pr
Data de Expedição:	07/04/1982	Data de Nascimento:	18/02/1964
E-mail:	aguiataque@hotmail.com		

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: **499.522.779-20**
Nome: **VILMAR DE SOUZA DIAS**
Carteira de Identidade: **36256982** Órgão Expedidor: **ssppr**
Data de Expedição: **07/04/1982** Data de Nascimento: **18/02/1964**
Filiação Materna: **MARIA APARECIDA DIAS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **520.516.419-00**
Nome: **MARIA JOSE DAINEZI DIAS**
Carteira de Identidade: **42793728** Órgão Expedidor: **ssp-pr**
Data de Expedição: **06/08/2010**

CEP: **86.300-000**
Endereço: **AVENIDA DOM PEDRO I, 1440 - JARDIM BELA VISTA**
Município / UF: **Cornélio Procópio / Paraná**
Telefone: **(43) 35241880**
E-mail: **ecobrilho.william@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VILMAR DE SOUZA DIAS, estabelecida na Av. XV de fevereiro nº 213, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CNPJ: 10.318.911/0001-15 é nosso fornecedor de gêneros alimentícios, perecíveis e material de limpeza, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Leópolis, 05 de fevereiro de 2021.

Carla Cristina de Oliveira Bianconi
Secretária Municipal de Administração

75.388.850/0001-08
Leópolis - Prefeitura
Rua Pedro Domingos de Souza, 374
Centro - CEP 86330-000
Leópolis - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Eco-Brilho Distribuidora de Produtos de Limpeza e Higiene LTDA inscrito do CNPJ 15.037.436/0001-22, sediada na Av XV de fevereiro, 213 sala C, Centro, Cornélio Procópio, Paraná.; através deste documento atesta que a empresa Vilmar de Souza Dias, inscrita sob cnpj 10.318.911/0001-15, com sede no Município de Cornélio Procópio/PR, atualmente é a empresa fornecedora de materiais de limpeza e higiene. Atesto que a empresa é considerada idônea nas suas obrigações e que os serviços são executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas; portanto assim a se tornar apta para os processos licitatórios desta natureza.

Cornélio Procópio, 23 de julho de 2020.

Daniela Mazzari

Eco-Brilho Distribuidora de Produtos de
Limpeza e Higiene LTDA
CNPJ 15.037.436/0001-22

ECO-BRILHO DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
CNPJ: 15.037.436/0001-22
Av. XV de Fevereiro - 213-C

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VILMAR DE SOUZA DIAS, estabelecida na Av. XV de fevereiro nº 213, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CNPJ: 10.318.911/0001-15 é nosso fornecedor de gêneros alimentícios, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Leópolis, 23 de junho de 2020.

Carla Cristina de Oliveira Bianconi
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 101/2018 de 21/05/2018

Carla Cristina de Oliveira Bianconi
Secretária Municipal de Administração

75.388.850/0001-08
Leópolis - Prefeitura
Rua Pedro Domingos de Souza, 374
Centro - CEP 86.330-000
Leópolis - Paraná

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro
CEP: 86330-000 – Leopolis – PR
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 37.847.062/000143 & INSC. ESTADUAL: 06.172.570-6 & MUNICIPAL: 556886

ENDEREÇO: AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – SALA 302 – 3º ANDAR - ED. EULINA MAGALHÃES

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: DIONISIO TORRES

FORTALEZA - CE - CEP: 60.135-102 - E-MAIL: **globalmedical.hospitalar@gmail.com**

EMPRESA: **OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Declaração em anexo)**

DADOS SÓCIO – PROPRIETARIO PARA ASSINATURA DE ATAS E CONTRATOS

PROPRIETARIO – FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA

RG: 950.020.763-88 SSP – CE - CPF: 457.477.333-20

TELEFONE: (85) 98848 -0101 – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA N.º 2400

ED. ALBERTO JR – APT. 502 – B BAIRRO: DIONISIO TORRES - CEP: 60.170-251 – FORTALEZA - CE

DADOS BANCARIOS

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AG: 2917 - 3 - CONTA: 7167340-2

FAVORECIDO: GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 37.847.062/0001-43

DADOS GERENCIAL – SUPORTE LICITAÇÕES

CONTATO: YURI VIANA

FONE (85): 99633-0095 CORPORATIVO ou (85) 3215-2374 Fone / FAX

E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)
DECLARAÇÃO

Declaro, diante da exigência contida nos artigos 1º, 2º, inciso VI, da Resolução n. 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2° Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)

VI – a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16).

§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, a presente Declaração abrange um período de seis meses anteriores a esta quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16).

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a esse órgão imediatamente, declaramos inteira submissão à Legislação em vigor, especialmente ao Decreto nº 3.221/81, à Lei n.º 8.666/93, aos termos desta proposta e do Edital deste Pregão.

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556896-2
Av. Antonio Sales N.° 3169 – Sala 302 – 3° - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)

Normativa sobre fracionamento de Caixa Conforme Anvisa – RFC 80/2006

OBS.: O fracionamento de medicamentos é uma prática regulamentada pela RDC 80/2006, ANVISA, que dispõe que as farmácias e drogarias poderão fracionar medicamentos a partir de embalagens especialmente desenvolvidas para essa finalidade. Porém, em nosso caso somos (**DISTRIBUIDOR**) não podemos de maneira alguma fracionar quaisquer embalagens, **com isso solicitamos junto ao referido órgão que siga o padrão da embalagem apresentada por nossa proposta, a fim de evitar fracionamento nas ORDENS DE EMPENHOS.**

Diante da resolução acima pedimos **respeitosamente ao órgão licitante que passe ao setor demandante que siga a caixaria padrão dos nossos fornecedores**, haja vista que em nossa categoria (DISTRIBUIDOR), não somos permitidos FRACIONAR quaisquer produtos da sua caixa de origem padrão.

Colocaremos sempre para cada item cotado ou vencido a caixa padrão de embarque, para evitar qualquer forma de fracionamento do produto licitado, e assim cumprindo a RDC 80/2006 Anvisa.

Comunicamos ainda que todo e qualquer empenho que chegar fora do padrão de caixa colocado na proposta de preço não será aceita por nossa empresa, ficando assim ele sujeito as devidas correções de caixa mãe ou padrão conforme nota explicativa nesta normativa.

Segue contato do **HELP DESK** para esclarecimento de duvidas quanto a questão de caixa para cada item licitado ou participado por nossa empresa no referido certame.

Fone:(85) 3215-23 74 Fone / FAX
(85) 99633-0095 (Zap)

E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

Francisco Cicero da Silva Viana
Diretor Comercial e Proprietário
CPF: 987.[illegible]-20

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sob o CNPJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 3º ANDAR – SALA 302 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE(85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES – CEP: 71.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com. , **Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sr. FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA, PORTADOR DE RG: 950020753-88 SSP – CE.**

Vem apresentar a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Anexo I do edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

ITEM 8 - Ofertamos os seguintes itens abaixo:

Nome Comercial: CAFÉ TORRADO E MOÍDO – PCT 500 G

OFERTAMOS: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses

Quantidade: 440 – PACOTES – CAIXA COM 20 PACOTES UNIDADES – 500G

Preço. Uni. Bruto: R$ 7,00 (SETE REAIS)

Preço Total Bruto: R$ 3.080,00

(TRÊS MIL E OITENTA REAIS);

Marca: CAFÉ LIVA TRADICIONAL - Procedência: NACIONAL
Fabricante: COOP AGRO CENTRO SERRAN - COOPEAVI LTDA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇO: R$ 3.080,00

(TRÊS MIL E OITENTA REAIS);

Prazo de validade da proposta: 90 dias a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega 20 dias-

Validade do Contrato: 12 Meses

Modo de Transporte dos Produtos:

(X) rodoviário/terrestre ( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

E) Dados Bancários:

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AG: 2917 - 3 - CONTA: 7167340 - 2

FAVORECIDO: GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 37.847.062/0001-43

As especificações genéricas objeto deste Anexo deverá ser complementadas pelas descrições próprias do produto ofertado pelo licitante, constando todas as características etc.

O preço global indicado é o que deve ser considerado no envio da proposta de que trata o subitem do Edital, o qual deverá ser ajustado ao valor do último lance/valor negociado, no envio da proposta de que trata do Edital.

Esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente; para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5°, IV, da Lei n° 12.846/13, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;

Não possui sócio(s), dirigente(s), administrador(es), que seja(m) empregado(s) **NA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR - Pregão nº 92021,** que não possua(m) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com: Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;

Também que não será contratado ninguém dentro das colocações acima na vigência de todo o contrato com nossa empresa, sob penas da lei caso isso venha a acontecer.

Composição dos preços: Nos preços propostos estão considerados todos os encargos decorrentes do fornecimento dos materiais, bem como as respectivas taxas: **fretes, remunerações; custos diretos e indiretos; despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Licitação.**

DADOS PARA ASSINATURA DE ATA

PROPRIETARIO – FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA

RG: 950.020.763-88 SSP – CE - CPF: 457.477.333-20

TELEFONE: (85) 98848-0101 – E-MAIL: **globalmedical.hospitalar@gmail.com**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA N.º 2400 - ED. ALBERTO JR – APT. 502 – B

BAIRRO: DIONISIO TORRES - CEP: 60.170-251 - FORTALEZA – CE

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)

1. DA GARANTIA E DA VALIDADE:

1.1. Todo produto deverá ser entregue em embalagens da mesma marca do fabricante que foi cotado em sua proposta inicial, seguindo as caixas de embarque padrão, evitando assim em nossa proposta de preço, todo e qualquer **FRACIONAMENTO** da mesma e proibido conforme RDC 80 ANVISA.

1.2. Sendo em perfeito estado de conservação, lacradas e adequadas para proteger o conteúdo conta ação da luz, poeira e umidade e contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes, por rodovias não pavimentadas, marítimos ou aéreos.

1.3. Todos os custos serão por conta de contratada.

FORTALEZA, CE 20 DE MAIO DE 2021.

Francisco Cicero da Silva Viana
Diretor Comercial e Proprietário
CPF: 457.477.333-20

FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA
SÓCIO – PROPRIETARIO
CPF: 457.477.333-20
RG: 950020763-88 SSP-CE

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

A empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sob o CNPJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 3º ANDAR – SALA 302 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE(85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES – CEP: 71.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com.

Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sr. FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA, PORTADOR DE RG: 950020753-88 SSP – CE.

Declara, perante a Comissão de Licitação deste certame, que:

Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório:

Pregão 9 / 2021 – CPL em especial os seguintes:

1.1. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e

1.2. Mão de obra qualificada.

2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo isto o que havia a declarar,

FORTALEZA, CE 20 DE MAIO DE 2021.

Francisco Cicero da Silva Viana
Diretor Comercial e Proprietário
CPF: 457.477.333-20

FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA
SÓCIO – PROPRIETARIO
CPF: 457.477.333-20
RG: 950020763-88 SSP-CE

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sob o CNPJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 3º ANDAR – SALA 302 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE(85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES – CEP: 71.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com.

Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sr. FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA, PORTADOR DE RG: 950020753-88 SSP – CE.

Para **os fins do: PREGÃO ELETRONICO 9/ 2021 DECLARA** QUE:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas;

f) E que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sendo isto o que havia a declarar,

FORTALEZA, CE 20 DE MAIO DE 2021.

Francisco Cicero da Silva Viana
Diretor Comercial e Proprietário
CPF: 457.477.333-20

FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA
SÓCIO – PROPRIETARIO
CPF: 457.477.333-20
RG: 950020763-88 SSP-CE

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

1 A empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sob o CN PJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 3º ANDAR – SALA 302 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE(85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES – CEP: 7 1.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com, **Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sr. FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA, PORTADOR DE RG: 950020753-88 SSP – CE.**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LEI Nº 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 4.358/2002

2 A empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sob o CN PJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 3º ANDAR – SALA 302 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE(85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES – CEP: 7 1.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com, **Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sr. FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA, PORTADOR DE RG: 950020753-88 SSP – CE.**

Declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do **Inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal, com redação determinada pela Lei nº 9.854/99.**

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

3 A empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sob o CN PJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 3º ANDAR – SALA 302 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE(85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES – CEP: 7 1.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com, **Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sr. FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA, PORTADOR DE RG: 950020753-88 SSP – CE.**

Declara ser **microempresa e de empresa de pequeno porte**, podemos nos beneficiária da Lei Complementar nº 123 de 2006, e que está excluída das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal;

FORTALEZA, CE 20 DE MAIO DE 2021.

Francisco Cicero da Silva Viana
Diretor Comercial e Proprietário
CPF: 457.477.333-20

FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA
SÓCIO – PROPRIETARIO
CPF: 457.477.333-20
RG: 950020763-88 SSP-CE

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sob o CNPJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 3º ANDAR – SALA 302 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE(85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES – CEP: 71.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com.

Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sr. FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA, PORTADOR DE RG: 950020753-88 SSP – CE.

DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da C ontribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refer e o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado d e Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples N acional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Sendo isto o que havia a declarar,

FORTALEZA, CE 20 DE MAIO DE 2021.

Francisco Cicero da Silva Viana
Diretor Comercial e Proprietário
CPF: 457.477.333-20

FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA
SÓCIO – PROPRIETARIO
CPF: 457.477.333-20
RG: 950020763-88 SSP-CE

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sob o CNPJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 3º ANDAR – SALA 302 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE(85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES – CEP: 71.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com.

Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sr. FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA, PORTADOR DE RG: 950020753-88 SSP – CE.

DECLARA, sob as sanções cabíveis ao referido PREGÃO, que:

Os **produtos** serão entregues, **preferencialmente**, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de materiais recicláveis, comportando o menor volume possível, e que elas garantem a máxima proteção dos **produtos** durante o transporte e o armazenamento.

✓ Os **produtos** não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como Mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), Cromo Hexavalente (Cr(Vi)), Cádmio (Cd), Bifenil-Polibromados (Pbbs), Éteres Difenil-Polibromados (Pbdes).

✓ Adota medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

✓ Fornece aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

✓ Realiza programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

Sendo isto o que havia a declarar,

FORTALEZA, CE 20 DE MAIO DE 2021.

Francisco Cicero da Silva Viana
Diretor Comercial e Proprietário
CPF: 457.477.333-20

FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA
SÓCIO – PROPRIETARIO
CPF: 457.477.333-20
RG: 950020763-88 SSP-CE

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO

A empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sob o CNPJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 3º ANDAR – SALA 302 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE(85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES – CEP: 71.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com.

Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sr. FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA, PORTADOR DE RG: 950020753-88 SSP – CE.

✓ DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

DECLARAÇÃO – TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sob o CNPJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 3º ANDAR – SALA 302 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE(85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES – CEP: 71.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com.

Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sr. FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA, PORTADOR DE RG: 950020753-88 SSP – CE.

Indica como Responsável Técnico para os seguintes assuntos abaixo o Sr.:

✓ **FRANCISCO CICERO DA SILVAS VIANA - Diretor Comercial, com poderes:**

✓ Para decidir e resolver toda e qualquer dúvida, reclamação, pendência e/ou solicitação inerentes ao objeto licitado neste certame, contratado, assim como sua disponibilidade, junto à contratante, para contatos sempre que necessários e/ou solicitados, nos horários comerciais e dias úteis da empresa em sua ausência segue abaixo contato da CPL.

Sendo isto o que havia a declarar,

FORTALEZA, CE 20 DE MAIO DE 2021.

Francisco Cicero da Silva Viana
Diretor Comercial e Proprietário
CPF: 457.477.333-20

FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA
SÓCIO – PROPRIETARIO
CPF: 457.477.333-20
RG: 950020763-88 SSP-CE

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sob o CNPJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 3º ANDAR – SALA 302 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE(85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES – CEP: 71.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com.

Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sr. FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA, PORTADOR DE RG: 950020753-88 SSP – CE.

✓ **DECLARA, sob as penas da Lei,**

(X) **NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.**

( ) POSSUIR cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidor(a) investido(a) em cargo de direção, chefia ou de assessoramento, abaixo relacionado, no âmbito do Ministério Público, em qualquer esfera:

Nome:_____Órgão:_____.
Nome:_____Órgão:_____.
Nome:_____Órgão:_____.
Nome:_____Órgão:_____.

( ) POSSUIR cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidor(a) cedido ou colocado à disposição do âmbito do Ministério Público, em qualquer esfera:

Nome:_____Órgão:_____.
Nome:_____Órgão:_____.
Nome:_____Órgão:_____.
Nome:_____Órgão:_____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

FORTALEZA, CE 20 DE MAIO DE 2021.

Francisco Cicero da Silva Viana
Diretor Comercial e Proprietário
CPF: 467.[illegible]-20

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECLARAÇÕES ABAIXO

A empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sob o CNPJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 4º ANDAR – SALA 401 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE(85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES – CEP: 71.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com.

Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sr. FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA, PORTADOR DE RG: 950020753-88 SSP – CE.
Declaramos que cumprimos fielmente as seguintes declarações abaixo conforme assinadas junto ao referido certame que estamos participando:

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.	(•) SIM	( ) NÃO
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	(•) SIM	( ) NÃO
Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	(•) SIM	( ) NÃO
Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP. Clique aqui para detalhamento dessa declaração.	(•) SIM	( ) NÃO
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.	(•) SIM	( ) NÃO
Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.	(•) SIM	( ) NÃO
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.	(•) SIM	( ) NÃO

FORTALEZA, CE 20 DE MAIO DE 2021.

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)

Francisco Cicero da Silva Viana
Diretor Comercial e Proprietário
CPF: 457.477.333-20

FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA
SÓCIO – PROPRIETARIO
CPF: 457.477.333-20
RG: 950020763-88 SSP-CE

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

A empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sob o CNPJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 3º ANDAR – SALA 302 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE(85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES – CEP: 71.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com.

Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sr. FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA, PORTADOR DE RG: 950020753-88 SSP – CE.

Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física,

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa,

diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam

inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

FORTALEZA, CE 20 DE MAIO DE 2021.

Francisco Cicero da Silva Viana
Diretor Comercial e Proprietário
CPF: 457.477.333-20

FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA
SÓCIO – PROPRIETARIO
CPF: 457.477.333-20
RG: 950020763-88 SSP-CE

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sob o CNPJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 3º ANDAR – SALA 302 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE(85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES – CEP: 71.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com.

Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sr. FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA, PORTADOR DE RG: 950020753-88 SSP – CE.

DECLARA, sob as Sanções Administrativa cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de analises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

FORTALEZA, CE 20 DE MAIO DE 2021.

Francisco Cicero da Silva Viana
Diretor Comercial e Proprietário
CPF: 457.477.333-20

FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA
SÓCIO – PROPRIETARIO
CPF: 457.477.333-20
RG: 950020763-88 SSP-CE

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
CNPJ: 37.847.062/0001-43 –Insc. Estadual: 06.172.570-6 - Inscrição Municipal: 556886-2
Av. Antonio Sales N.º 3169 – Sala 302 – 3º - Bairro: Dionísio Torres - CEP: 60.135-102
Fone:(85) 3215-2374 ou 99633-0095 - E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Pregão nº 92021 (SRP)

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sob o CNPJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 3º ANDAR – SALA 302 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE(85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES – CEP: 71.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com.

Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sr. FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA, PORTADOR DE RG: 950020753-88 SSP – CE.

DECLARA, sob as Sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

FORTALEZA, CE 20 DE MAIO DE 2021.

Francisco Cicero da Silva Viana
Diretor Comercial e Proprietário
CPF: 457.477.333-20

FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA
SÓCIO – PROPRIETARIO
CPF: 457.477.333-20
RG: 950020763-88 SSP-CE

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2021 14:08:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **37.847.062/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2021 14:09:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **37.847.062/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000227

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37847062000143

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.847.062/0001-43** DUNS®: **826566845**
Razão Social:	**GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTACOES LTDA**
Nome Fantasia:	**TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/12/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/08/2021**
FGTS	Validade:	**20/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**19/08/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/08/2021**
Receita Municipal	Validade:	**19/08/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Emitido em: 20/05/2021 14:09
CPF: 101.802.089-69 Nome: JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.847.062/0001-43 DUNS®: 826566845
Razão Social:	GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia:	TNT MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/12/2021

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa
Inscrição Estadual:	202015530643 Inscrição Municipal: 556886-2
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social:	R$ 25.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/07/2020
CNAE Primário:	4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
CNAE Secundário 1:	4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 2:	4637-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E
CNAE Secundário 3:	4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 4:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 5:	4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 6:	4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE

Dados para Contato

CEP:	60.135-203
Endereço:	AVENIDA ANTONIO SALES, 3169 - 302 - DIONISIO TORRES
Município / UF:	Fortaleza / Ceará
Telefone:	(85) 81010101
E-mail:	GLOBALMEDICAL.HOSPITALAR@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	457.477.333-20
Nome:	FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA
Carteira de Identidade:	95002076388 Órgão Expedidor: SSP/CE
Data de Expedição:	29/05/1998 Data de Nascimento: 25/02/1973
E-mail:	globalmedical.hospitalar@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	457.477.333-20	Participação Societária:	100,00%
Nome:	FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA		
Carteira de Identidade:	95002076388	Órgão Expedidor:	SSPCE
Data de Expedição:	29/05/1998	Data de Nascimento:	25/02/1973
Filiação Materna:	FRANCISCA DA SILVA VIANA		
Estado Civil:	Divorciado(a)		
CEP:	60.170-251		
Endereço:	AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA, 2400 - AP 502 B ALBERTO JR -		
Município / UF:	Fortaleza / Ceará		
Telefone:	(85) 81010101		
E-mail:	globalmedical.hospitalar@gmail.com		

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	457.477.333-20		
Nome:	FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA		
Carteira de Identidade:	95002076388	Órgão Expedidor:	SSPCE
Data de Expedição:	29/05/1998	Data de Nascimento:	25/02/1973
Filiação Materna:	FRANCISCA DA SILVA VIANA		
Estado Civil:	Divorciado(a)		
CEP:	60.170-251		
Endereço:	AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA, 2400 - AP 502 B ALBERTO JR -		
Município / UF:	Fortaleza / Ceará		
Telefone:	(85) 81010101		
E-mail:	globalmedical.hospitalar@gmail.com		

Linhas Fornecimento

Serviços

15660 - Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insu-mos Farmacêuticos

17299 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

MARCOS JOSE DE LIMA – ME
MERCADINHO LIMA
CNPJ: 19.229.212/0001-73 – INSC. ESTADUAL: 06.710.150-0 – FONE: (85) 99737.0180
RUA: ARGENTINO PINHEIRO TORRES N. 270 - PASSARE – CEP: 60.867-065 – FORTALEZA – CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 0123/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR & REPRESENTACOES LTDA - ME, sob o CNPJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 3º ANDAR – SALA 302 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES - CEP: 71.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: globalmedical.hospitalar@gmail.com.

Que a referida empresa acima mencionada:

MARCOS JOSE DE LIMA – ME - MERCADINHO LIMA - CNPJ: 19.229.212/0001-73 – INSC. ESTADUAL: 06.710.150-0 - RUA: ARGENTINO PINHEIRO TORRES N. 270, BAIRRO: PASSARE – CEP: 60.867-065 – FORTALEZA – CE.

Os seguintes Produtos conforme NOTA FISCAL – NF: 000.00.001

- **Farinha de Trigo – Saco 50 KG**
- **Farinha de Trigo Premium – Saco 25 KG**
- **Farinha de Trigo c/ Fermento - Puríssima – Saco – 1 KG**
- **Farinha de Trigo s/ Fermento - Puríssima – Saco – 1 KG**
- **Macarrão Spaguetti Comum – Fardo c/ 20 PCT.**

Declaramos ainda que até a presente data não há nada que a desabone, tratando de empresa idônea, e que ela cumpre satisfatoriamente as necessidades de nossa empresa.

Declaramos ainda que as instalações são compostas por uma sede administrativa, compatível e condizente para uma boa e ampla parceria. Informamos ainda que foram cumpridos os prazos de entrega e nosso grau de satisfação com esta empresa é satisfatório.

Fortaleza, 15 de março de 2021.

DANIEL NOGUEIRA BARROS:80953719120
Assinado de forma digital por DANIEL NOGUEIRA BARROS:80953719120
Dados: 2021.03.15 10:08:35 -03'00'

DANIEL NOGUEIRA BARROS
GERENTE DE RECEBIMENTO e LOGISTICA
CPF: 809.537.191-20 / RG: 1.682.731 SSP/DF
CNPJ: 19.229.212/0001-73

RECEBEMOS DE GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTAÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO	NF-e Nº 000.000.001 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTAÇÃO LTDA

AV. ANTONIO SALES, 3169 - SALA 302 - 3 ° ANDAR - DIONISIO TORRES, Fortaleza, CE - CEP: 60135203 - Fone/Fax: 8532152374

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.001
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2321 0337 8470 6200 0143 5500 1000 0000 0110 0220 1009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	123210016266049 - 19/03/2021 00:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
061725706		37.847.062/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MARCOS JOSE DE LIMA			19.229.212/0001-73	12/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ARGENTINO PINHEIRO TORRES, 270 -	PASSARE		60867-065	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Fortaleza	32954943	CE	067101500	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00003	FARINHA DE TRIGO PURISSIMA C/ FERMENTO	11010010	0102	5102	FD	50,0000	40,0000	2.000,00					
					50	50,0000	40,0000						
00002	FARINHA DE TRIGO PREMIUM 50 KG	11010010	0102	5102	SC	10,0000	200,0000	2.000,00					
					10	10,0000	200,0000						
00004	FARINHA DE TRIGO PURISSIMA PREIUM 25 KG	11010010	0102	5102	SC	20,0000	100,0000	2.000,00					
					20	20,0000	100,0000						
00005	FARINHA DE TRIGO PURISSIMA S/ FERMENTO	11010010	0102	5102	FD	50,0000	40,0000	2.000,00					
					50	50,0000	40,0000						
00006	MACARRÃO SPAGUETTI COMUM	19021900	0102	5102	FD	600,0000	25,0000	15.000,00					
					600	600,0000	25,0000						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
5568862			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

MARCOS JOSE DE LIMA – ME
MERCADINHO LIMA
CNPJ: 19.229.212/0001-73 – INSC. ESTADUAL: 06.710.150-0 – FONE: (85) 99737.0180
RUA: ARGENTINO PINHEIRO TORRES N. 270 - PASSARE – CEP: 60.867-065 – FORTALEZA – CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 0125/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR & REPRESENTACOES LTDA - ME, sob o CNPJ: 37.847.062/0001-43**, SEDIADA NO ENDEREÇO – AV. ANTONIO SALES N.º 3169 – 3º ANDAR – SALA 302 – ED. EULINA MAGALHÃES – FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 – BAIRRO: DIONISIO TORRES - CEP: 71.635-170 – FORTALEZA - CE – E-MAIL: **globalmedical.hospitalar@gmail.com.**

Que a referida empresa acima mencionada:

MARCOS JOSE DE LIMA – ME - MERCADINHO LIMA - CNPJ: 19.229.212/0001-73 – INSC. ESTADUAL: 06.710.150-0 - RUA: ARGENTINO PINHEIRO TORRES N. 270, BAIRRO: PASSARE – CEP: 60.867-065 – FORTALEZA – CE.

O referido produto foi faturado sob a NOTA FISCAL – NF: 000.00.003

- **Ovos Branco – Bandeja com 30**

Declaramos ainda que até a presente data não há nada que a desabone, tratando de empresa idônea, e que ela cumpre satisfatoriamente as necessidades de nossa empresa.

Declaramos ainda que as instalações são compostas por uma sede administrativa, compatível e condizente para uma boa e ampla parceria. Informamos ainda que foram cumpridos os prazos de entrega e nosso grau de satisfação com esta empresa é satisfatório.

Fortaleza, 23 de março de 2021.

DANIEL NOGUEIRA BARROS:80953719120

Assinado de forma digital por DANIEL NOGUEIRA BARROS:80953719120
Dados: 2021.03.23 16:23:27 -03'00'

DANIEL NOGUEIRA BARROS
GERENTE DE RECEBIMENTO e LOGISTICA
CPF: 809.537.191-20 / RG: 1.682.731 SSP/DF
CNPJ: 19.229.212/0001-73

000234

RECEBEMOS DE GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTAÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO	NF-e Nº 000.000.003 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTAÇÃO LTDA

AV. ANTONIO SALES, 3169 - SALA 302 - 3 ° ANDAR - DIONISIO TORRES, Fortaleza, CE - CEP: 60135203 - Fone/Fax: 8532152374

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.003
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2321 0337 8470 6200 0143 5500 1000 0000 0310 0027 2000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	123210016891577 - 23/03/2021 15:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
061725706		37.847.062/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MARCOS JOSE DE LIMA			19.229.212/0001-73	23/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ARGENTINO PINHEIRO TORRES, 270 -	PASSARE		60867-065	23/03/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Fortaleza	32954943	CE	067101500	15:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00001	OVO BCO - BD 30 - MEDIO ENCAIXADO	04079000	0102	5102	BD 1000	1.000,000 0 1:000,000 0	14,0000 14,0000	14.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
5568862			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Pregão Eletrônico

927027.92021 .56267 .5126 .1564968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº002/2021 de 04/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 013, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (hospital) e da Unidade da Unidade Básica de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Água mineral natural
Descrição Complementar: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,8550
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Garrafa 500,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS**, pelo melhor lance de** R$ 0,7000 **e a quantidade de** 1.200 **Garrafa 500,00 ML** .

Item: 2
Descrição: Açúcar
Descrição Complementar: Açúcar, tipo: cristal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 204
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,8125
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3
Descrição: Adoçante
Descrição Complementar: Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5567
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS**, pelo melhor lance de** R$ 3,5000 **e a quantidade de** 15 **Frasco 100,00 ML** .

Item: 4
Descrição: Arroz beneficiado
Descrição Complementar: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 160
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,3800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN**, pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 160 **Embalagem 5,00 KG** .

Item: 5
Descrição: Amido
Descrição Complementar: Amido, base: de milho
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 24
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 3,8000 **e a quantidade de** 24 **Embalagem 500,00 G** .

Item: 6
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,4600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Pacote 400,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,1500 **e a quantidade de** 260 **Pacote 400,00 G** .

Item: 7
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 160
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,6433
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Pacote 400,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,1500 **e a quantidade de** 160 **Pacote 400,00 G** .

Item: 8
Descrição: Café
Descrição Complementar: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 440
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,4633
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTACOES, **pelo melhor lance de** R$ 7,0000 **e a quantidade de** 440 **Pacote 500,00 G** .

Item: 9
Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 360
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,3425
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 27,1000 **e a quantidade de** 360 **Quilograma** .

Item: 10
Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 360
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,7433
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 29,8500 **e a quantidade de** 360 **Quilograma** .

Item: 11
Descrição: Carne suína in natura
Descrição Complementar: Carne suína in natura, tipo corte: paleta, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 360
Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R$ 17,6333
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

000237

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 17,6200 **e a quantidade de** 360 **Quilograma** .

Item: 12
Descrição: Carne de ave in natura
Descrição Complementar: Carne de ave in natura, tipo animal: frango caipira, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 432
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,5600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 8,9900 **e a quantidade de** 432 **Quilograma** .

Item: 13
Descrição: Chá alimentação
Descrição Complementar: Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 210
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,9625
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Caixa 250,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 2,8000 **e a quantidade de** 210 **Caixa 250,00 G** .

Item: 14
Descrição: Condimento
Descrição Complementar: Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 5,0100 **e a quantidade de** 30 **Embalagem 500,00 G** .

Item: 15
Descrição: Condimento
Descrição Complementar: Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,8233
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 19,5000 **e a quantidade de** 50 **Quilograma 0,00** .

Item: 16
Descrição: Farinha de milho
Descrição Complementar: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 70
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,8567
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 1,6500 **e a quantidade de** 70 **Embalagem 500,00 G** .

Item: 17
Descrição: Farinha de milho
Descrição Complementar: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 70
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,9567
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2,1900 **e a quantidade de** 70 **Embalagem 500,00 G** .

Item: 18
Descrição: Farinha de trigo
Descrição Complementar: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,5900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 3,2500 **e a quantidade de** 90 **Embalagem 1,00 KG** .

Item: 19
Descrição: Gordura vegetal
Descrição Complementar: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 180
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,0600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 4,9900 **e a quantidade de** 180 **Embalagem 500,00 G** .

Item: 20
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,9667
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 2,8000 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Item: 21
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: batata inglesa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,6463
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 3,4000 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Item: 22
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: beterraba
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,0633
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 2,8900 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Item: 23
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: cebola branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,9125
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 3,9900 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Item: 24

Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: cenoura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,9633
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 2,4700 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Item: 25
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: tomate salada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,3200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 3,0000 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Item: 26
Descrição: Leguminosa
Descrição Complementar: Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 280
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,5200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 6,5000 **e a quantidade de** 280 **Embalagem 1,00 KG** .

Item: 27
Descrição: Macarrão
Descrição Complementar: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 280
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,1925
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 4,2900 **e a quantidade de** 280 **Embalagem 1,00 KG** .

Item: 28
Descrição: Macarrão
Descrição Complementar: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: argolinha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 280
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,3033
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 4,2900 **e a quantidade de** 280 **Embalagem 1,00 KG** .

Item: 29
Descrição: Massa de tomate
Descrição Complementar: Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 280
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,3800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Embalagem 340,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 1,7900 **e a quantidade de** 280 **Embalagem 340,00 G** .

Item: 30
Descrição: Padrão referência
Descrição Complementar: Padrão referência 1, tipo 3: óleo de soja, características adicionais 3: perfil de ácidos graxos certificados

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,3075
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 31
Descrição: Ovo
Descrição Complementar: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,9675
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Bandeja 12,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 5,9000 **e a quantidade de** 90 **Bandeja 12,00 UN** .

Item: 32
Descrição: Sal
Descrição Complementar: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 80
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,9750
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Pacote 1,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 0,8000 **e a quantidade de** 80 **Pacote 1,00 KG** .

Item: 33
Descrição: Tempero
Descrição Complementar: Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,7700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,9900 **e a quantidade de** 90 **Caixa 12,00 UN** .

Item: 34
Descrição: Tempero
Descrição Complementar: Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,5233
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2,0900 **e a quantidade de** 90 **Caixa 12,00 UN** .

Item: 35
Descrição: Verdura in natura
Descrição Complementar: Verdura in natura, tipo: couve-flor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 160
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,7433
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade 0,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 6,7400 **e a quantidade de** 160 **Unidade 0,00** .

Item: 36
Descrição: Verdura in natura
Descrição Complementar: Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 160
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,4100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade 0,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 4,9000 **e a quantidade de** 160 **Unidade 0,00** .

Item: 37
Descrição: Vinagre
Descrição Complementar: Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** Frasco 750,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,1033 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN**, pelo melhor lance de** R$ 1,2500 **e a quantidade de** 90 **Frasco 750,00 ML** .

Histórico

Item: 1 - Água mineral natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	1.200	R$ 1,8500	R$ 2.220,0000	05/05/2021 10:47:03
	Marca: D´fonte **Fabricante:** D´fonte **Modelo / Versão:** D´fonte **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIME	Sim	Sim	1.200	R$ 1,8500	R$ 2.220,0000	19/05/2021 08:48:19
	Marca: v **Fabricante:** FLORESTA **Modelo / Versão:** 500 ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	1.200	R$ 1,8500	R$ 2.220,0000	19/05/2021 13:20:24
	Marca: D´FONTE **Fabricante:** D´FONTE **Modelo / Versão:** agua **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável 500ML **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.025.619/0001-08	MINERADORA E DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL SAO JOSE LTD	Sim	Sim	1.200	R$ 1,8550	R$ 2.226,0000	18/05/2021 10:10:42
	Marca: Onda Leve **Fabricante:** Mineradora São José **Modelo / Versão:** Água Mineral **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, Garrafa 500,00 ML **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	1.200	R$ 1,8550	R$ 2.226,0000	18/05/2021 14:16:39
	Marca: CRISTAL **Fabricante:** CONCESSIONARIA MINERADAORA AGUA SANTA ROSA **Modelo / Versão:** AGUA MINERAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	1.200	R$ 1,8550	R$ 2.226,0000	19/05/2021 15:33:21
	Marca: CRISTAL **Fabricante:** CRISTAL **Modelo / Versão:** CRISTAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem:						

plástico, tipo embalagem: descartável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,8550	07.025.619/0001-08	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 1,8550	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 1,8550	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 1,8500	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 1,8500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 1,8500	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 1,8400	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:00:30:543
R$ 1,8300	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:02:57:273
R$ 1,8200	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:02:57:587
R$ 1,8300	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:04:05:907
R$ 1,8000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:07:24:060
R$ 1,7900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:07:24:390
R$ 1,7800	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:08:10:017
R$ 1,7700	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:08:10:733
R$ 1,7600	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:09:17:240
R$ 1,7500	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:09:17:627
R$ 1,7000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:10:18:760
R$ 1,6900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:10:20:340
R$ 1,7000	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:10:56:240
R$ 1,6500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:11:07:200
R$ 1,6400	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:11:08:437
R$ 1,6500	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:11:50:290
R$ 1,7900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:12:16:097
R$ 1,6500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:12:17:537
R$ 1,6000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:12:19:293
R$ 1,5900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:12:30:600
R$ 1,5500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:12:41:273
R$ 1,5400	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:12:45:680
R$ 1,5000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:13:02:060
R$ 1,5100	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:13:15:257
R$ 1,4900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:13:15:300
R$ 1,4800	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:13:28:690
R$ 1,4700	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:13:30:560
R$ 1,4900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:13:33:690
R$ 1,4800	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:13:43:130
R$ 1,4800	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:13:53:297
R$ 1,4500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:14:16:207
R$ 1,4400	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:14:30:943
R$ 1,4500	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:14:35:427
R$ 1,4000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:14:54:080
R$ 1,3900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:15:01:053
R$ 1,3000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:15:05:447
R$ 1,2900	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:15:12:097
R$ 1,2800	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:15:15:453
R$ 1,2500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:15:19:777
R$ 1,2700	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:15:24:170
R$ 1,2400	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:15:30:570
R$ 1,2600	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:15:33:523
R$ 1,2500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:15:40:373
R$ 1,2000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:16:32:143
R$ 1,1900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:16:46:110
R$ 1,1800	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:17:31:973
R$ 1,1000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:17:39:277
R$ 1,0900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:17:46:443
R$ 1,1000	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:17:51:420

R$ 1,2000	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:18:19:070
R$ 1,1000	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:19:22:017
R$ 1,0800	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:19:30:417
R$ 1,0900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:19:35:607
R$ 1,0700	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:19:36:283
R$ 1,0600	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:19:54:940
R$ 1,0500	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:19:55:467
R$ 0,7000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:25:34:897
R$ 0,8900	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:26:08:377
R$ 0,8900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:26:10:243
R$ 0,8500	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:26:14:903
R$ 1,0300	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:26:48:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:00:10	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:25:08	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:25:08	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 1,0500 e R$ 1,1000.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:30:45	Encerrada etapa fechada do item.
Sorteio eletrônico	20/05/2021 09:30:45	Item teve empate real para o valor 0,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/05/2021 09:30:45	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:16:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:38:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:53:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 0,7000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Açúcar

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	20/05/2021 09:00:06	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Adoçante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	15	R$ 3,5567	R$ 53,3505	18/05/2021 14:51:49

Marca: ADOCYL
Fabricante: COSMD IND. D COSMNRICOS E MEDICAMENTOS
Modelo / Versão: ADOÇANTE LIQUIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,5567	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 3,5000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:24:30:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:00:14	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:24:04	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:24:04	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 3,5567.
Encerramento	20/05/2021 09:29:23	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:29:23	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:16:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:38:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:53:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 3,5000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Arroz beneficiado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	160	R$ 25,3800	R$ 4.060,8000	05/05/2021 10:47:03
	Marca: Puro Campo **Fabricante:** Puro Campo **Modelo / Versão:** Puro Campo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	160	R$ 25,3800	R$ 4.060,8000	18/05/2021 14:51:49
	Marca: TAIPAN **Fabricante:** VEEREST ALIMENTOS **Modelo / Versão:** ARROZ 5KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	160	R$ 25,3800	R$ 4.060,8000	19/05/2021 15:33:21
	Marca: NUTRIMAIS **Fabricante:** NUTRIMAIS **Modelo / Versão:** NUTRIMAIS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,3800	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 25,3800	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 25,3800	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 25,3400	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:03:14:287

R$ 25,3500	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:04:40:257
R$ 22,2500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:22:15:687
R$ 25,3000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:23:11:267
R$ 21,0000	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:23:32:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:00:23	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:21:41	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:21:41	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 25,3400 e R$ 25,3800.
Encerramento	20/05/2021 09:26:44	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:26:44	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:17:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:18:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:27:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 21,0000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Amido

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 5,8000	R$ 139,2000	05/05/2021 10:47:03
	Marca: D´mille **Fabricante:** D´mille **Modelo / Versão:** D´mille **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Amido, base: de milho **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	24	R$ 5,8000	R$ 139,2000	18/05/2021 14:51:49
	Marca: AMAFIL **Fabricante:** AMAFIL IND. **Modelo / Versão:** AMIDO DE 500G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Amido, base: de milho **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	24	R$ 5,8000	R$ 139,2000	19/05/2021 13:20:24
	Marca: apti **Fabricante:** apti **Modelo / Versão:** amido **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Amido, base: de milho 500G **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	24	R$ 5,8000	R$ 139,2000	19/05/2021 15:33:21
	Marca: D MILLE **Fabricante:** D MILLE **Modelo / Versão:** D MILLE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Amido, base: de milho **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 5,8000	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,8000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,8000	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,8000	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,7900	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:03:48:550
R$ 5,7800	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:05:12:333
R$ 5,7500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:07:38:190
R$ 5,7600	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:08:31:013
R$ 3,8900	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:20:21:103
R$ 5,1700	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:20:23:993
R$ 5,7400	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:20:24:197
R$ 3,8000	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:20:48:773

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:00:29	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:19:37	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:19:37	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 5,7500 e R$ 5,8000.
Encerramento	20/05/2021 09:24:51	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:24:51	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:17:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:19:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:27:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 3,8000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Biscoito

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	260	R$ 4,4600	R$ 1.159,6000	05/05/2021 10:47:03
	Marca: Luam **Fabricante:** Luam **Modelo / Versão:** Luam **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	260	R$ 4,4600	R$ 1.159,6000	18/05/2021 14:51:49
	Marca: RACINE **Fabricante:** RACINE **Modelo / Versão:** BISCOITO MAIZENA 400G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	260	R$ 4,4600	R$ 1.159,6000	19/05/2021 13:20:24
	Marca: ESTRELA **Fabricante:** ESTRELA **Modelo / Versão:** BISCOITO						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana 400G
Porte da empresa: ME/EPP

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	260	R$ 4,4600	R$ 1.159,6000	19/05/2021 15:33:21

Marca: MY BIT
Fabricante: MY BIT
Modelo / Versão: MY BIT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,4600	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,4600	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,4600	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,4600	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,4500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:03:58:303
R$ 4,4400	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:05:06:217
R$ 4,4000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:08:01:510
R$ 4,4100	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:08:57:413
R$ 4,4100	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:13:48:700
R$ 3,3900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:23:46:303
R$ 3,6000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:24:11:547
R$ 4,1400	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:24:23:703
R$ 3,1500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:25:58:647

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:00:32	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:23:05	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:23:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 4,4000 e R$ 4,4600.
Encerramento	20/05/2021 09:28:29	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:28:29	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:17:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:25:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:35:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, pelo melhor lance de R$ 3,1500.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Biscoito

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	160	R$ 4,6400	R$ 742,4000	05/05/2021 10:47:03

Marca: Luam
Fabricante: Luam
Modelo / Versão: Luam
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker
Porte da empresa: ME/EPP

40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIME	Sim	Sim	160	R$ 4,6400	R$ 742,4000	19/05/2021 08:48:19

Marca: DIANA
Fabricante: DIANA
Modelo / Versão: 400 GR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	160	R$ 4,6400	R$ 742,4000	19/05/2021 13:20:24

Marca: ESTRELA
Fabricante: ESTRELA
Modelo / Versão: BISCOITO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker 400G
Porte da empresa: ME/EPP

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	160	R$ 4,6400	R$ 742,4000	19/05/2021 15:33:21

Marca: MY BIT
Fabricante: MY BIT
Modelo / Versão: MY BIT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker
Porte da empresa: ME/EPP

10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	160	R$ 4,6433	R$ 742,9280	18/05/2021 14:51:49

Marca: RACINE
Fabricante: RACINE
Modelo / Versão: BISCOITO CREAM CRACKER 400G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,6433	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,6400	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,6400	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,6400	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,6400	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,6300	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:00:38:673
R$ 4,6000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:04:09:903
R$ 4,5900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:04:10:477
R$ 4,5800	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:05:27:947
R$ 4,5700	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:05:28:690
R$ 4,5600	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:08:14:770
R$ 4,5500	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:08:15:220
R$ 4,5600	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:09:12:077
R$ 4,5400	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:10:42:730
R$ 4,5300	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:10:43:310
R$ 4,5400	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:11:17:333
R$ 4,5000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:11:25:063
R$ 4,4900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:11:26:770
R$ 4,5000	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:12:03:977
R$ 4,4500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:12:28:160
R$ 4,5000	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:12:29:437
R$ 4,4400	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:12:30:750
R$ 4,4500	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:13:36:223
R$ 4,4000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:13:39:537
R$ 4,3900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:13:45:510
R$ 4,4000	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:14:02:113
R$ 4,4000	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:14:14:137

R$ 4,3000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:14:31:267
R$ 4,2900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:14:45:770
R$ 4,3000	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:14:59:460
R$ 4,3000	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:15:07:530
R$ 4,2000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:15:32:183
R$ 4,2100	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:15:44:650
R$ 4,1900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:15:45:630
R$ 4,2000	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:15:49:610
R$ 4,1000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:16:15:123
R$ 4,1100	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:16:31:430
R$ 4,0900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:16:33:193
R$ 4,1100	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:16:34:483
R$ 4,1000	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:19:47:170
R$ 4,0800	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:20:06:183
R$ 4,0700	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:20:08:537
R$ 4,0000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:20:46:327
R$ 3,9900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:20:46:737
R$ 3,3900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:22:15:883
R$ 3,1500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:22:37:217
R$ 3,8900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:22:53:717
R$ 3,6000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:23:45:380
R$ 3,9700	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:25:28:750

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:00:35	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:21:52	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:21:52	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 3,9900 e R$ 4,1100.
Encerramento	20/05/2021 09:26:56	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:26:56	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:18:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:25:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:35:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, pelo melhor lance de R$ 3,1500.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Café

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.847.062/0001-43	GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTACOES	Sim	Sim	440	R$ 8,0000	R$ 3.520,0000	19/05/2021 22:05:02
	Marca: CAFE LIVA **Fabricante:** COOP. AGRO CENTRO SERRANA - COOPEAVI **Modelo / Versão:** PCT. 500 G VACUO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.055.048/0001-16	SORETTO DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	440	R$ 8,4500	R$ 3.718,0000	11/05/2021 09:49:43

Marca: SORETTO
Fabricante: SORETTO DO BRASIL LTDA
Modelo / Versão: SORETTO - ABIC - 500 G - VACUO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses
Porte da empresa: ME/EPP

40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	440	R$ 8,4600	R$ 3.722,4000	05/05/2021 10:47:03

Marca: Cereja
Fabricante: Cereja
Modelo / Versão: Cereja
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses
Porte da empresa: ME/EPP

40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIME	Sim	Sim	440	R$ 8,4600	R$ 3.722,4000	19/05/2021 08:48:19

Marca: TROPEIRO
Fabricante: TROPEIRO
Modelo / Versão: 500 GR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	440	R$ 8,4600	R$ 3.722,4000	19/05/2021 13:20:24

Marca: OTTO
Fabricante: OTTO
Modelo / Versão: CAFE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses 500G
Porte da empresa: ME/EPP

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	440	R$ 8,4600	R$ 3.722,4000	19/05/2021 15:33:21

Marca: PADRAO DE MINAS
Fabricante: PADRAO DE MINAS
Modelo / Versão: PADRAO DE MINAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses
Porte da empresa: ME/EPP

10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	440	R$ 8,4633	R$ 3.723,8520	18/05/2021 14:51:49

Marca: CEREJA
Fabricante: PELINCER - COM IND
Modelo / Versão: CAFE TORRADO E MOIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses
Porte da empresa: ME/EPP

30.289.811/0001-15	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	Sim	Sim	440	R$ 25,0000	R$ 11.000,0000	19/05/2021 16:12:14

Marca: ODEBRECHT
Fabricante: ODEBRECHT
Modelo / Versão: 500G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,0000	30.289.811/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 8,4633	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 8,4600	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 8,4600	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 8,4600	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 8,4600	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 8,4500	28.055.048/0001-16	20/05/2021 09:00:07:733

R$ 8,0000	37.847.062/0001-43	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 7,9900	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:04:31:220
R$ 8,0000	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:04:57:720
R$ 7,9800	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:05:49:300
R$ 7,9500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:08:24:830
R$ 7,9600	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:09:22:073
R$ 8,2500	28.055.048/0001-16	20/05/2021 09:13:20:350
R$ 7,8000	37.847.062/0001-43	20/05/2021 09:15:20:340
R$ 7,7900	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:15:44:317
R$ 7,7800	30.289.811/0001-15	20/05/2021 09:15:44:863
R$ 7,7900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:16:08:207
R$ 7,7700	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:17:44:937
R$ 7,7000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:17:51:917
R$ 7,1500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:18:10:690
R$ 8,3900	40.738.368/0001-76	20/05/2021 09:18:41:150
R$ 7,2000	30.289.811/0001-15	20/05/2021 09:18:41:247
R$ 7,3500	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:19:01:767
R$ 7,0000	37.847.062/0001-43	20/05/2021 09:19:23:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:00:39	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:17:40	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:17:40	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 7,7800 e R$ 8,4600.
Encerramento	20/05/2021 09:23:05	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:23:05	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:18:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTACOES, CNPJ/CPF: 37.847.062/0001-43.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:57:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTACOES, CNPJ/CPF: 37.847.062/0001-43.
Aceite de proposta	20/05/2021 14:12:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTACOES, CNPJ/CPF: 37.847.062/0001-43, pelo melhor lance de R$ 7,0000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTACOES - CNPJ/CPF: 37.847.062/0001-43

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Carne bovina in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	360	R$ 27,3400	R$ 9.842,4000	05/05/2021 10:47:03
	Marca: D´mille **Fabricante:** D´mille **Modelo / Versão:** D´mille **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a) **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	360	R$ 27,3400	R$ 9.842,4000	19/05/2021 15:33:21
	Marca: D MILLE **Fabricante:** D MILLE						

Modelo / Versão: D MILLE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 27,3400	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 27,3400	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 27,1000	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:25:28:760

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:00:42	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:23:47	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:23:47	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 27,3400.
Encerramento	20/05/2021 09:28:59	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:28:59	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:19:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:25:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:35:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, pelo melhor lance de R$ 27,1000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Carne bovina in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	360	R$ 30,7400	R$ 11.066,4000	05/05/2021 10:47:03

Marca: D´mille
Fabricante: D´mille
Modelo / Versão: D´mille
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)
Porte da empresa: ME/EPP

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	360	R$ 30,7400	R$ 11.066,4000	19/05/2021 15:33:21

Marca: D MILLE
Fabricante: D MILLE
Modelo / Versão: D MILLE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,7400	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 30,7400	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 29,8500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:25:16:133

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:00:44	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:23:05	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:23:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 30,7400.
Encerramento	20/05/2021 09:28:17	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:28:17	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:19:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:25:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:36:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, pelo melhor lance de R$ 29,8500.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Carne suína in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	360	R$ 17,6300	R$ 6.346,8000	19/05/2021 15:47:51

Marca: RAINHA DA PAZ
Fabricante: RAINHA DA PAZ
Modelo / Versão: RAINHA DA PAZ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína in natura, tipo corte: paleta, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17,6300	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 17,6200	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:19:18:033

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:00:46	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:17:40	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:17:40	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 17,6300.
Encerramento	20/05/2021 09:23:33	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:23:33	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:19:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:21:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:27:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 17,6200.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Carne de ave in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	432	R$ 11,5600	R$ 4.993,9200	05/05/2021 10:50:20
	Marca: Jaguá **Fabricante:** Jaguá **Modelo / Versão:** Jaguá **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	432	R$ 11,5600	R$ 4.993,9200	19/05/2021 15:47:51
	Marca: MARINGA **Fabricante:** MARINGA **Modelo / Versão:** MARINGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11,5600	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 11,5600	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 11,5500	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:06:29:217
R$ 11,5400	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:14:22:783
R$ 8,9900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:22:50:900
R$ 10,1500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:23:01:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:01:04	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:21:05	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:21:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 11,5400 e R$ 11,5600.
Encerramento	20/05/2021 09:26:07	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:26:07	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:19:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:22:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:27:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 8,9900.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Chá alimentação

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Sim	Sim	210	R$ 6,9500	R$ 1.459,5000	19/05/2021 08:02:53

Marca: BARAO
Fabricante: BARAO
Modelo / Versão: Chá Mate Tostado Pacote 250GR (MR 00041)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural.
Porte da empresa: ME/EPP

40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	210	R$ 6,9600	R$ 1.461,6000	05/05/2021 10:50:20

Marca: D´mille
Fabricante: D´mille
Modelo / Versão: D´mille
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	210	R$ 6,9600	R$ 1.461,6000	19/05/2021 13:24:08

Marca: YARI
Fabricante: YARI
Modelo / Versão: CHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural 250G
Porte da empresa: ME/EPP

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	210	R$ 6,9600	R$ 1.461,6000	19/05/2021 15:47:51

Marca: SABIA
Fabricante: SABIA
Modelo / Versão: SABIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural
Porte da empresa: ME/EPP

10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	210	R$ 6,9625	R$ 1.462,1250	18/05/2021 15:03:50

Marca: UNIAO
Fabricante: CAPIMAR IND. LTDA
Modelo / Versão: CHA MATE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural
Porte da empresa: ME/EPP

30.289.811/0001-15	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	Sim	Sim	210	R$ 25,0000	R$ 5.250,0000	19/05/2021 16:12:13

Marca: CHA CHINES
Fabricante: CHA CHINES
Modelo / Versão: Caixa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,0000	30.289.811/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 6,9625	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 6,9600	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 6,9600	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 6,9600	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 6,9500	40.223.106/0001-79	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 6,3000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:04:51:793
R$ 6,2800	40.223.106/0001-79	20/05/2021 09:04:52:033
R$ 6,2900	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:05:11:423
R$ 6,2500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:05:19:877
R$ 6,2300	40.223.106/0001-79	20/05/2021 09:05:20:543
R$ 6,2200	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:06:52:133
R$ 6,2000	40.223.106/0001-79	20/05/2021 09:06:53:187
R$ 6,1900	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:08:39:787

R$ 6,1700	40.223.106/0001-79	20/05/2021 09:08:41:987
R$ 6,1600	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:09:38:190
R$ 6,1400	40.223.106/0001-79	20/05/2021 09:09:40:230
R$ 6,1300	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:10:02:663
R$ 6,1100	40.223.106/0001-79	20/05/2021 09:10:05:233
R$ 6,1200	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:11:33:887
R$ 6,1000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:12:33:863
R$ 6,1100	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:12:39:370
R$ 6,0800	40.223.106/0001-79	20/05/2021 09:12:43:037
R$ 6,0600	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:13:14:723
R$ 6,0300	40.223.106/0001-79	20/05/2021 09:13:27:940
R$ 6,0000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:13:55:800
R$ 5,9800	40.223.106/0001-79	20/05/2021 09:13:57:937
R$ 5,9900	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:14:32:203
R$ 5,9900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:14:35:170
R$ 5,9000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:14:43:050
R$ 5,8800	40.223.106/0001-79	20/05/2021 09:14:43:733
R$ 5,8900	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:15:24:297
R$ 5,8000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:15:59:293
R$ 5,7700	40.223.106/0001-79	20/05/2021 09:16:00:857
R$ 5,7800	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:16:12:483
R$ 5,7800	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:16:35:933
R$ 5,8000	30.289.811/0001-15	20/05/2021 09:16:37:170
R$ 5,7800	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:18:47:437
R$ 5,7000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:18:50:433
R$ 5,6700	40.223.106/0001-79	20/05/2021 09:18:51:917
R$ 5,6800	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:20:16:197
R$ 5,6500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:22:01:290
R$ 5,6300	40.223.106/0001-79	20/05/2021 09:22:01:860
R$ 3,1200	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:25:46:713
R$ 3,6700	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:25:49:813
R$ 2,8000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:25:53:867
R$ 4,0900	40.223.106/0001-79	20/05/2021 09:26:16:563
R$ 5,4000	30.289.811/0001-15	20/05/2021 09:26:17:850
R$ 3,9500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:27:35:397

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:01:25	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:25:15	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:25:15	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 5,6300 e R$ 5,8000.
Encerramento	20/05/2021 09:30:58	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:30:58	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:20:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:39:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:54:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 2,8000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Condimento

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 8,0300	R$ 240,9000	05/05/2021 10:50:20
	Marca: D´mille **Fabricante:** D´mille **Modelo / Versão:** D´mille **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó (colorau) **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	30	R$ 8,0300	R$ 240,9000	18/05/2021 15:13:29
	Marca: APTI **Fabricante:** APTI ALIMENTOS **Modelo / Versão:** COLORAU 500G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	30	R$ 8,0300	R$ 240,9000	19/05/2021 13:24:08
	Marca: PREDILETO **Fabricante:** PREDILETO **Modelo / Versão:** COLORAU **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó (colorau) 500G **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	30	R$ 8,0300	R$ 240,9000	19/05/2021 15:47:51
	Marca: D MILLE **Fabricante:** D MILLE **Modelo / Versão:** D MILLE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó (colorau) **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,0300	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 8,0300	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 8,0300	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 8,0300	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 8,0200	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:05:31:207
R$ 8,0100	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:07:05:190
R$ 8,0000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:08:49:997
R$ 6,3500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:25:00:537
R$ 7,9900	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:25:00:653
R$ 7,9900	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:25:03:510
R$ 5,0100	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:25:05:357
R$ 5,6900	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:26:01:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:01:51	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:23:33	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:23:33	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 8,0000 e R$ 8,0300.
Encerramento	20/05/2021 09:28:49	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:28:49	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:20:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação	20/05/2021 13:22:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.

anexo

000258

Aceite de proposta	20/05/2021 13:28:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 5,0100.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Condimento

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 22,8200	R$ 1.141,0000	05/05/2021 10:50:20
	Marca: Ceasa **Fabricante:** Ceasa **Modelo / Versão:** Ceasa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	50	R$ 22,8200	R$ 1.141,0000	19/05/2021 13:24:08
	Marca: NACIONAL **Fabricante:** NACIONAL **Modelo / Versão:** ALHO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça KG **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	50	R$ 22,8200	R$ 1.141,0000	19/05/2021 15:47:51
	Marca: CEASA **Fabricante:** CEASA **Modelo / Versão:** CEASA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	50	R$ 22,8233	R$ 1.141,1650	18/05/2021 15:13:29
	Marca: BOMFIM **Fabricante:** CEASA **Modelo / Versão:** ALHO KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22,8233	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 22,8200	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 22,8200	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 22,8200	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 22,8000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:05:41:187
R$ 22,7900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:07:20:230
R$ 22,7500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:09:03:877
R$ 22,7600	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:09:59:657
R$ 22,7100	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:21:31:560
R$ 19,5000	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:21:34:590
R$ 19,8500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:23:25:317
R$ 22,7400	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:25:14:880

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:02:23	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:20:47	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:20:47	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 22,7500 e R$ 22,8200.
Encerramento	20/05/2021 09:25:49	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:25:49	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:20:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:22:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:28:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 19,5000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Farinha de milho

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	70	R$ 2,8500	R$ 199,5000	05/05/2021 10:50:20
	Marca: Zanin **Fabricante:** Zanin **Modelo / Versão:** Zanin **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	70	R$ 2,8500	R$ 199,5000	19/05/2021 13:24:08
	Marca: XODO **Fabricante:** XODO **Modelo / Versão:** FUBA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico 500G **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	70	R$ 2,8500	R$ 199,5000	19/05/2021 15:47:51
	Marca: XODOMILHO **Fabricante:** XODOMILHO **Modelo / Versão:** XODOMILHO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2,8500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 2,8500	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 2,8500	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 2,8400	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:07:42:357
R$ 2,8300	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:14:47:870
R$ 1,6500	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:23:10:480
R$ 2,1500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:23:46:963
R$ 2,0500	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:26:29:660

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:03:06	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:22:25	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:22:25	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 2,8300 e R$ 2,8500.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:27:40	Encerrada etapa fechada do item.
Encerramento	20/05/2021 09:27:40	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:20:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:22:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:28:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 1,6500.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Farinha de milho

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	70	R$ 3,9500	R$ 276,5000	05/05/2021 10:50:20
	Marca: D´mille **Fabricante:** D´mille **Modelo / Versão:** D´mille **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	70	R$ 3,9500	R$ 276,5000	19/05/2021 13:24:08
	Marca: PINDUCA **Fabricante:** PINDUCA **Modelo / Versão:** FARINHA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada 500G **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	70	R$ 3,9500	R$ 276,5000	19/05/2021 15:47:51
	Marca: D MILLE **Fabricante:** D MILLE **Modelo / Versão:** D MILLE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,9500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 3,9500	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 3,9500	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 3,9400	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:07:56:587
R$ 2,1900	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:28:38:250
R$ 3,8700	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:28:52:527
R$ 2,5800	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:29:28:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:03:37	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:27:47	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:27:47	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 3,9400 e R$ 3,9500.
Encerramento	20/05/2021 09:32:51	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:32:51	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:20:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:26:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:36:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, pelo melhor lance de R$ 2,1900.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Farinha de trigo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	90	R$ 4,5900	R$ 413,1000	05/05/2021 10:50:20
	Marca: Vitoriosa **Fabricante:** Vitoriosa **Modelo / Versão:** Vitoriosa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	90	R$ 4,5900	R$ 413,1000	18/05/2021 15:13:29
	Marca: NORDESTE **Fabricante:** MOINHO NORDESTE S.A **Modelo / Versão:** FARINHA DE TRIGO 1KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	90	R$ 4,5900	R$ 413,1000	19/05/2021 13:24:08
	Marca: GLOBO **Fabricante:** GLOBO **Modelo / Versão:** TRIGO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento KG **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	90	R$ 4,5900	R$ 413,1000	19/05/2021 15:47:51
	Marca: SPESSATO **Fabricante:** SPESSATO **Modelo / Versão:** SPESSATO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,5900	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,5900	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,5900	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,5900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733

R$ 4,5800	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:06:14:230
R$ 4,5700	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:08:15:527
R$ 4,5600	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:09:22:240
R$ 4,5700	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:10:35:950
R$ 3,7500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:28:51:283
R$ 3,2500	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:29:47:193
R$ 3,5000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:30:01:023
R$ 4,5400	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:30:58:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:04:07	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:28:05	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:28:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 4,5600 e R$ 4,5900.
Encerramento	20/05/2021 09:33:08	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:33:08	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:20:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:23:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:29:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 3,2500.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Gordura vegetal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	180	R$ 5,0600	R$ 910,8000	18/05/2021 15:13:29
	Marca: COAMO **Fabricante:** COAMO AGROINDUSTRIA COOPERATIVA **Modelo / Versão:** MARGARINA 500G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	180	R$ 5,0600	R$ 910,8000	19/05/2021 15:47:51
	Marca: DORIANA **Fabricante:** DORIANA **Modelo / Versão:** DORIANA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,0600	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,0600	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,0500	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:08:23:857
R$ 5,0400	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:09:48:070
R$ 4,9900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:25:20:623
R$ 5,0300	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:26:44:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:04:41	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:24:45	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:24:45	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 5,0400 e R$ 5,0500.
Encerramento	20/05/2021 09:30:26	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:30:26	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:20:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:23:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:29:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 4,9900.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Legume in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	165	R$ 2,9667	R$ 489,5055	18/05/2021 15:13:29

Marca: BOMFIM
Fabricante: CEASA
Modelo / Versão: ABOBRINHA KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2,9667	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 2,8000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:26:55:393

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:04:59	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:22:44	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:22:44	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 2,9667.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:27:53	Encerrada etapa fechada do item.
Encerramento	20/05/2021 09:27:53	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:21:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:40:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:54:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 2,8000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Legume in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	165	R$ 3,6400	R$ 600,6000	19/05/2021 15:52:48
	Marca: CESA **Fabricante:** CEASA **Modelo / Versão:** CEASA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Legume in natura, tipo: batata inglesa **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	165	R$ 3,6463	R$ 601,6395	18/05/2021 15:26:00
	Marca: BOMFIM **Fabricante:** CEASA **Modelo / Versão:** BATATA INGLESA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Legume in natura, tipo: batata inglesa **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,6463	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 3,6400	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 3,6000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:06:06:413
R$ 3,5900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:08:43:580
R$ 3,5800	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:09:38:433
R$ 3,4000	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:25:31:550

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:05:03	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:24:54	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:24:54	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 3,5800 e R$ 3,5900.
Encerramento	20/05/2021 09:30:26	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:30:26	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:21:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:23:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:29:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 3,4000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Legume in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	165	R$ 5,0600	R$ 834,9000	19/05/2021 15:52:48

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo / Versão: CEASA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo: beterraba
Porte da empresa: ME/EPP

10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	165	R$ 5,0633	R$ 835,4445	18/05/2021 15:26:00

Marca: BOMFIM
Fabricante: CEASA
Modelo / Versão: BETERRABA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo: beterraba
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,0633	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,0600	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 2,9000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:28:07:940
R$ 3,4000	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:30:36:553
R$ 2,8900	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:47:30:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:23:41	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:45:33	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:45:33	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 2,9000 e R$ 3,4000.
Encerramento	20/05/2021 09:50:45	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:50:45	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:21:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:21:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:40:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:55:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 2,8900.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Legume in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	165	R$ 4,9100	R$ 810,1500	19/05/2021 15:52:48

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo / Versão: CEASA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo: cebola branca
Porte da empresa: ME/EPP

10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	165	R$ 4,9125	R$ 810,5625	18/05/2021 15:26:00

Marca: BOMFIM
Fabricante: CEASA
Modelo / Versão: CEBOLA BRANCA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo: cebola branca
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,9125	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,9100	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,5000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:28:32:770
R$ 4,5100	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:31:19:190
R$ 4,4900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:31:31:410
R$ 4,4800	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:32:04:383
R$ 3,9900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:40:57:620
R$ 4,4700	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:41:35:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:23:57	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:40:40	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:40:40	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 4,4800 e R$ 4,4900.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:45:58	Encerrada etapa fechada do item.
Encerramento	20/05/2021 09:45:58	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:22:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:23:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:30:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 3,9900.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Legume in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	165	R$ 2,9600	R$ 488,4000	19/05/2021 15:52:48
	Marca: CEASA **Fabricante:** CEASA **Modelo / Versão:** CEASA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Legume in natura, tipo: cenoura **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	165	R$ 2,9633	R$ 488,9445	18/05/2021 15:26:00
	Marca: BOMFIM **Fabricante:** CEASA **Modelo / Versão:** CENOURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Legume in natura, tipo: cenoura **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2,9633	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 2,9600	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 2,9500	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:31:58:500
R$ 2,8000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:40:05:977
R$ 2,8100	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:40:32:693
R$ 2,7900	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:43:41:700

000267

R$ 2,4900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:46:23:4[illegible]
R$ 2,4700	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:50:45:930

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:24:59	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:49:54	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:49:54	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 2,4900 e R$ 2,7900.
Encerramento	20/05/2021 09:55:34	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:55:34	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:22:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:24:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:30:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 2,4700.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Legume in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	165	R$ 3,3200	R$ 547,8000	18/05/2021 15:26:00
	Marca: BOMFIM **Fabricante:** CEASA **Modelo / Versão:** TOMATE SALADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Legume in natura, tipo: tomate salada **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	165	R$ 3,3200	R$ 547,8000	19/05/2021 15:52:49
	Marca: CEASA **Fabricante:** CEASA **Modelo / Versão:** CEASA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Legume in natura, tipo: tomate salada **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,3200	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 3,3200	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 3,3000	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:46:50:790
R$ 3,0000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:47:52:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:25:58	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:45:38	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:45:38	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 3,3200.
Encerramento	20/05/2021	Item encerrado.

000268

	09:50:42	
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:50:42	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:22:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:40:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:54:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 3,0000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Leguminosa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	280	R$ 8,5200	R$ 2.385,6000	05/05/2021 10:51:50
	Marca: Coradinho **Fabricante:** Coradinho **Modelo / Versão:** Coradinho **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leguminosa, variedade: FEIJÃO carioca, tipo: tipo 1 **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	280	R$ 8,5200	R$ 2.385,6000	18/05/2021 15:26:00
	Marca: PIRATELO **Fabricante:** COMERCIO E TRANSPORTE DE CEREAIS PIRATELO **Modelo / Versão:** FEIJAO CARIOCA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1 **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	280	R$ 8,5200	R$ 2.385,6000	19/05/2021 15:52:49
	Marca: JOAOZINHO **Fabricante:** JOAOZINHO **Modelo / Versão:** JOAOZINHO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leguminosa, variedade: FEIJÃO carioca, tipo: tipo 1 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,5200	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 8,5200	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 8,5200	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 7,0900	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:27:54:570
R$ 7,0800	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:32:23:250
R$ 7,0700	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:32:33:140
R$ 7,0600	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:32:49:897
R$ 6,7500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:47:08:303
R$ 6,9900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:47:13:907
R$ 6,5000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:48:16:860

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:26:13	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:46:25	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:46:25	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 7,0600 e R$ 7,0900.
Encerramento	20/05/2021 09:51:46	Item encerrado.

000269

Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:51:46	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:22:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:41:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:54:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 6,5000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Macarrão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	280	R$ 5,1900	R$ 1.453,2000	05/05/2021 10:51:50
	Marca: D´mille **Fabricante:** D´mille **Modelo / Versão:** D´mille **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	280	R$ 5,1900	R$ 1.453,2000	19/05/2021 13:25:05
	Marca: JOIA **Fabricante:** JOIA **Modelo / Versão:** MACARRAO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete KG **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	280	R$ 5,1900	R$ 1.453,2000	19/05/2021 15:52:49
	Marca: JOIA **Fabricante:** JOIA **Modelo / Versão:** JOIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	280	R$ 5,1925	R$ 1.453,9000	18/05/2021 15:26:00
	Marca: NINFA **Fabricante:** NINFA IND ALIMENTOS LTDA **Modelo / Versão:** MACARRAO ESPAGUET 1KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,1925	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,1900	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,1900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,1900	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,7500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:28:07:907
R$ 4,7400	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:32:52:537
R$ 4,7000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:34:19:350
R$ 4,7100	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:35:16:390
R$ 4,2900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:50:30:247
R$ 4,3900	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:51:43:317

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

000270

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:26:51	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:49:44	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:49:44	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 4,7000 e R$ 4,7500.
Encerramento	20/05/2021 09:55:34	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:55:34	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:22:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:24:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:30:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 4,2900.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Macarrão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	280	R$ 5,3000	R$ 1.484,0000	05/05/2021 10:51:50
	Marca: D´mille **Fabricante:** D´mille **Modelo / Versão:** D´mille **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: picadinho **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	280	R$ 5,3000	R$ 1.484,0000	19/05/2021 15:52:49
	Marca: JOIA **Fabricante:** JOIA **Modelo / Versão:** JOIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: picadinho **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	280	R$ 5,3033	R$ 1.484,9240	18/05/2021 15:26:00
	Marca: NINFA **Fabricante:** NINFA IND ALIMENTOS LTDA **Modelo / Versão:** MACARRAO PICADO 1K **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: argolinha **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,3033	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,3000	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,3000	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,2900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:33:13:373
R$ 5,2500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:34:29:853
R$ 5,2600	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:35:32:930
R$ 4,9000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:49:24:197
R$ 4,2900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:49:34:047
R$ 4,6900	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:51:23:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

000271

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:27:03	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:48:50	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:48:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 5,2500 e R$ 5,3000.
Encerramento	20/05/2021 09:54:19	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:54:19	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:22:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:24:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:30:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 4,2900.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Massa de tomate

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	280	R$ 4,3800	R$ 1.226,4000	05/05/2021 10:51:50
	Marca: Bonare **Fabricante:** Bonare **Modelo / Versão:** Bonare **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	280	R$ 4,3800	R$ 1.226,4000	18/05/2021 15:26:00
	Marca: GOIAS VERDE **Fabricante:** GOIAS VERDE ALIMENTOS **Modelo / Versão:** EXTRATO DE TOMATE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	280	R$ 4,3800	R$ 1.226,4000	19/05/2021 13:25:05
	Marca: BONARE **Fabricante:** BONARE **Modelo / Versão:** EXTRATO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional 340G **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	280	R$ 4,3800	R$ 1.226,4000	19/05/2021 15:52:49
	Marca: PALADORI **Fabricante:** PALADORI **Modelo / Versão:** PALADORI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 4,3800	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,3800	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,3800	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,3800	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,3700	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:33:31:660
R$ 4,3500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:34:58:870
R$ 4,3600	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:35:47:847
R$ 1,8500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:46:45:533
R$ 2,5200	37.525.798/0001-03	20/05/2021 09:47:16:973
R$ 1,7900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:48:08:667
R$ 2,9000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:48:44:423

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:28:17	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:45:33	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:45:33	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 4,3500 e R$ 4,3800.
Encerramento	20/05/2021 09:50:49	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:50:49	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:23:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:24:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:30:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 1,7900.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Padrão referência

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	20/05/2021 09:00:06	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Ovo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	90	R$ 5,9600	R$ 536,4000	19/05/2021 15:55:53
	Marca: CARAMURU **Fabricante:** CARAMURU **Modelo / Versão:** CARAMURU **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	90	R$ 5,9675	R$ 537,0750	18/05/2021 15:43:32

000273

Marca: FONTANA
Fabricante: FONTANA
Modelo / Versão: OVO DE GALINHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,9675	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,9600	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,9500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:35:13:837
R$ 5,9500	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:48:23:963
R$ 5,9000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:49:36:767

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:28:47	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:47:18	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:47:18	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 5,9500 e R$ 5,9600.
Encerramento	20/05/2021 09:52:58	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:52:58	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:23:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:35:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:55:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 5,9000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Sal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	80	R$ 1,9700	R$ 157,6000	05/05/2021 10:52:55

Marca: Pop
Fabricante: Pop
Modelo / Versão: Pop
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio
Porte da empresa: ME/EPP

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	80	R$ 1,9700	R$ 157,6000	19/05/2021 15:55:53

Marca: SALINAS
Fabricante: SALINAS
Modelo / Versão: SALINAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio
Porte da empresa: ME/EPP

10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	80	R$ 1,9750	R$ 158,0000	18/05/2021 15:43:32

Marca: CRISTAL
Fabricante: MARANATA SALINEIRA DO BRASIL LTDA
Modelo / Versão: SAL REFINADO 1KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de
Porte da empresa: ME/EPP

000274

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,9750	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 1,9700	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 1,9700	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 1,9600	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:33:51:690
R$ 1,9500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:35:57:890
R$ 1,1900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:48:37:907
R$ 0,9000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:49:00:393
R$ 0,8500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:51:10:863
R$ 0,8000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:51:44:683

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:28:51	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:50:49	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:50:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 0,9000 e R$ 1,9700.
Encerramento	20/05/2021 09:56:29	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:56:29	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:23:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:41:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:55:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 0,8000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Tempero

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	90	R$ 2,7700	R$ 249,3000	05/05/2021 10:52:55
	Marca: Apti **Fabricante:** Apti **Modelo / Versão:** Apti **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	90	R$ 2,7700	R$ 249,3000	18/05/2021 15:43:32
	Marca: MAGGI **Fabricante:** NESTLE BRASIL LTDA **Modelo / Versão:** CALDO DE GALINHA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	90	R$ 2,7700	R$ 249,3000	19/05/2021 15:55:53
	Marca: APTI **Fabricante:** APTI **Modelo / Versão:** APTI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2,7700	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 2,7700	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 2,7700	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 2,7600	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:31:41:677
R$ 1,9900	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:52:14:087
R$ 2,7500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:52:39:300
R$ 2,4000	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:56:20:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:29:11	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:51:34	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:51:34	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 2,7600 e R$ 2,7700.
Encerramento	20/05/2021 09:56:41	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:56:41	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:23:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:26:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:36:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, pelo melhor lance de R$ 1,9900.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Tempero

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	90	R$ 4,5200	R$ 406,8000	05/05/2021 10:52:55
	Marca: Apti **Fabricante:** Apti **Modelo / Versão:** Apti **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário para carne, cor: vermelho **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	90	R$ 4,5200	R$ 406,8000	19/05/2021 15:55:53
	Marca: APTI **Fabricante:** APTI **Modelo / Versão:** APTI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário para carne, cor: vermelho **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	90	R$ 4,5233	R$ 407,0970	18/05/2021 15:43:32
	Marca: MAGGI **Fabricante:** NESTLE BRASIL LTDA **Modelo / Versão:** CALDO DE CARNE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 4,5233	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,5200	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,5200	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 4,5000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:31:18:287
R$ 2,8000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:49:58:650
R$ 2,0900	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:51:02:583

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:29:50	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:49:17	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:49:17	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 4,5000 e R$ 4,5200.
Encerramento	20/05/2021 09:54:41	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:54:41	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:23:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:26:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:36:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, pelo melhor lance de R$ 2,0900.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Verdura in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	160	R$ 6,7400	R$ 1.078,4000	19/05/2021 15:55:53

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo / Versão: CEASA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura in natura, tipo: couve-flor
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6,7400	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:30:47	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:50:52	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:50:52	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 6,7400.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:56:15	Encerrada etapa fechada do item.
Encerramento	20/05/2021 09:56:15	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:23:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do	20/05/2021	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK

prazo - Convocação anexo	13:25:02	BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:31:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 6,7400.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Verdura in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	160	R$ 5,4100	R$ 865,6000	18/05/2021 15:43:32
	Marca: BOMFIM **Fabricante:** CEASA **Modelo / Versão:** REPOLHO BRANCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	160	R$ 5,4100	R$ 865,6000	19/05/2021 15:55:53
	Marca: CEASA **Fabricante:** CEASA **Modelo / Versão:** CEASA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,4100	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,4100	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 5,3000	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:52:34:883
R$ 4,9000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:53:02:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:30:55	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:51:46	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:51:46	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 5,4100.
Encerramento	20/05/2021 09:56:50	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 09:56:50	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:24:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:41:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:55:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 4,9000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - Vinagre

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	90	R$ 3,1000	R$ 279,0000	05/05/2021 10:52:55

Marca: Heinig
Fabricante: Heinig
Modelo / Versão: Heinig
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos
Porte da empresa: ME/EPP

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	90	R$ 3,1000	R$ 279,0000	19/05/2021 15:55:53

Marca: NEVAL
Fabricante: NEVAL
Modelo / Versão: NEVAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos
Porte da empresa: ME/EPP

10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	90	R$ 3,1033	R$ 279,2970	18/05/2021 15:43:32

Marca: PALLADIO
Fabricante: ANTONIO BORIN INDS E COMERCIO
Modelo / Versão: VINAGRE BRANCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,1033	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 3,1000	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 3,1000	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:00:07:733
R$ 3,0900	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:34:33:977
R$ 3,0500	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:35:36:750
R$ 1,9500	40.138.949/0001-77	20/05/2021 09:56:58:027
R$ 1,3000	10.318.911/0001-15	20/05/2021 09:57:03:297
R$ 1,2500	16.579.174/0001-90	20/05/2021 09:57:06:700

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2021 09:31:10	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/05/2021 09:56:07	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	20/05/2021 09:56:07	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 3,0500 e R$ 3,1000.
Encerramento	20/05/2021 10:01:26	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	20/05/2021 10:01:26	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:24:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2021 13:25:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	20/05/2021 13:31:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 1,2500.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 14:29:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	20/05/2021	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas

	09:00:07	automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2021 09:00:10	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:00:10	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:00:14	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:00:23	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:00:23	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:00:29	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:00:29	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:00:32	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:00:32	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:00:35	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:00:35	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:00:39	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:00:42	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:00:44	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:00:46	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:01:04	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:01:25	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:01:51	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:01:51	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:02:23	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:02:23	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:03:06	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:03:06	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:03:37	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:03:37	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:04:07	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:04:07	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:04:41	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:04:59	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:05:03	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:17:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 17,6300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:40 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:17:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 7,7800 e R$ 8,4600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:40 do dia 20/05/2021.

Sistema	20/05/2021 09:19:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 5,7500 e R$ 5,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:37 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:20:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 22,7500 e R$ 22,8200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:47 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:21:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 11,5400 e R$ 11,5600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:05 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:21:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 25,3400 e R$ 25,3800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:41 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:21:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,9900 e R$ 4,1100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:52 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:22:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,8300 e R$ 2,8500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:25 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:22:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 2,9667 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:44 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:23:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,2500 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	20/05/2021 09:23:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 30,7400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:05 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:23:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,4000 e R$ 4,4600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:05 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:23:05	O item 8 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:23:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 8,0000 e R$ 8,0300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:33 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:23:33	O item 11 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:23:41	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:23:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 27,3400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:47 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:23:57	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:24:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 3,5567 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:04 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:24:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 5,0400 e R$ 5,0500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:45 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:24:51	O item 5 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:24:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,5800 e R$ 3,5900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:54 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:24:59	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:25:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,0500 e R$ 1,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:08 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:25:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 5,6300 e R$ 5,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:15 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:25:49	O item 15 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:25:58	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:26:07	O item 12 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:26:13	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	20/05/2021 09:26:13	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:26:44	O item 4 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:26:51	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:26:51	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:26:56	O item 7 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:27:03	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:27:40	O item 16 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:27:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,9400 e R$ 3,9500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:32:47 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:27:53	O item 20 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:28:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,5600 e R$ 4,5900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:05 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:28:17	O fornecedor da proposta no valor de R$ 30,7400 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	20/05/2021 09:28:17	O item 10 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:28:18	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:28:18	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:28:29	O item 6 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:28:48	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:28:49	O item 14 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:28:52	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:28:59	O fornecedor da proposta no valor de R$ 27,3400 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	20/05/2021 09:28:59	O item 9 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:29:11	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:29:11	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:29:23	O item 3 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:29:50	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:30:26	O item 19 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:30:26	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,5800 não enviou lance único e fechado para o item 21.
Sistema	20/05/2021 09:30:26	O item 21 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:30:45	O item 1 teve empate real para o valor 0,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2021 09:30:45	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:30:47	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:30:55	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2021 09:30:58	O item 13 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:31:10	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	20/05/2021 09:32:51	O item 17 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:33:08	O item 18 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:40:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,4800 e R$ 4,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:45:40 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:45:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,9000 e R$ 3,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:33 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:45:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,3500 e R$ 4,3800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:33 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:45:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 3,3200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:38 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:45:58	O item 23 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:46:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 7,0600 e R$ 7,0900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:25 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:47:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 5,9500 e R$ 5,9600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:52:18 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:48:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 5,2500 e R$ 5,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:53:50 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:49:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,5000 e R$ 4,5200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:54:17 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:49:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,7000 e R$ 4,7500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:54:44 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:49:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,4900 e R$ 2,7900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:54:54 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:50:42	O item 25 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:50:45	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3,4000 não enviou lance único e fechado para o item 22.
Sistema	20/05/2021 09:50:45	O item 22 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:50:49	O item 29 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:50:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,9000 e R$ 1,9700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:55:49 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:50:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 6,7400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:55:52 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:51:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,7600 e R$ 2,7700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:34 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:51:46	O item 26 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:51:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 36. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 5,4100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:46 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:52:58	O item 31 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:54:19	O item 28 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:54:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4,5200 não enviou lance único e fechado para o item 34.
Sistema	20/05/2021 09:54:41	O item 34 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:55:34	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4,7000 não enviou lance único e fechado para o item 27.
Sistema	20/05/2021 09:55:34	O item 27 está encerrado.

Sistema	20/05/2021 09:55:34	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2,7900 não enviou lance único e fechado para o item 24.
Sistema	20/05/2021 09:55:34	O item 24 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:56:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 37. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,0500 e R$ 3,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:01:07 do dia 20/05/2021.
Sistema	20/05/2021 09:56:15	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,7400 não enviou lance único e fechado para o item 35.
Sistema	20/05/2021 09:56:15	O item 35 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:56:29	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,1900 não enviou lance único e fechado para o item 32.
Sistema	20/05/2021 09:56:29	O item 32 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:56:41	O item 33 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 09:56:50	O item 36 está encerrado.
Sistema	20/05/2021 10:01:26	O item 37 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2021 10:32:38	Srs. Fornecedores, estamos encontrando problemas no acesso ao julgamento deste pregão, estamos entrando em contato com o suporte para resolver o mais breve possível.
Sistema	20/05/2021 11:47:07	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	20/05/2021 11:48:45	Srs. Fornecedores, estaremos suspendendo a sessão para horário de almoço, voltaremos as 13:15 para continuidade e inicio do julgamento.
Pregoeiro	20/05/2021 13:15:31	Boa tarde Srs. Fornecedores
Pregoeiro	20/05/2021 13:15:46	Estaremos dando continuidade ao Pregão.
Sistema	20/05/2021 13:16:32	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	20/05/2021 13:16:49	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	20/05/2021 13:17:02	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	20/05/2021 13:17:20	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	20/05/2021 13:17:37	Senhor fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	20/05/2021 13:18:24	Senhor fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	20/05/2021 13:18:34	Senhor fornecedor GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTACOES, CNPJ/CPF: 37.847.062/0001-43, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	20/05/2021 13:18:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	20/05/2021 13:19:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	20/05/2021 13:19:11	Senhor fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	20/05/2021 13:19:25	Senhor fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	20/05/2021 13:19:32	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	20/05/2021 13:19:38	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	20/05/2021 13:20:06	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	20/05/2021 13:20:15	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	20/05/2021 13:20:23	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	20/05/2021 13:20:31	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	20/05/2021 13:20:37	Senhor fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 17.

Sistema	20/05/2021 13:20:46	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	20/05/2021 13:20:54	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	20/05/2021 13:21:00	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	20/05/2021 13:21:09	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	20/05/2021 13:21:23	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	20/05/2021 13:21:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	20/05/2021 13:21:54	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	20/05/2021 13:22:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	20/05/2021 13:22:14	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	20/05/2021 13:22:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	20/05/2021 13:22:32	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	20/05/2021 13:22:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	20/05/2021 13:22:38	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	20/05/2021 13:22:45	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	20/05/2021 13:22:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	20/05/2021 13:22:51	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	20/05/2021 13:22:58	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	20/05/2021 13:23:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	20/05/2021 13:23:03	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 29.
Sistema	20/05/2021 13:23:13	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Sistema	20/05/2021 13:23:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	20/05/2021 13:23:22	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	20/05/2021 13:23:28	Senhor fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	20/05/2021 13:23:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	20/05/2021 13:23:38	Senhor fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Sistema	20/05/2021 13:23:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 23.
Sistema	20/05/2021 13:23:52	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 35.
Sistema	20/05/2021 13:24:00	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 36.
Sistema	20/05/2021 13:24:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	20/05/2021 13:24:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	20/05/2021 13:24:22	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 37.
Sistema	20/05/2021 13:24:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 28.
Sistema	20/05/2021 13:24:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 29.
Sistema	20/05/2021 13:25:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 35.

Pregoeiro	20/05/2021 13:25:04	Srs. Fornecedores, favor se atentarem a forma e prazo de envio contendo a proposta ajustada.
Sistema	20/05/2021 13:25:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 37.
Sistema	20/05/2021 13:25:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	20/05/2021 13:25:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	20/05/2021 13:25:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	20/05/2021 13:25:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	20/05/2021 13:26:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	20/05/2021 13:26:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, enviou o anexo para o ítem 33.
Sistema	20/05/2021 13:26:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, enviou o anexo para o ítem 34.
Sistema	20/05/2021 13:35:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o ítem 31.
Sistema	20/05/2021 13:38:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	20/05/2021 13:38:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	20/05/2021 13:39:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	20/05/2021 13:40:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	20/05/2021 13:40:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	20/05/2021 13:40:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	20/05/2021 13:41:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	20/05/2021 13:41:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o ítem 32.
Sistema	20/05/2021 13:41:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o ítem 36.
Sistema	20/05/2021 13:57:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTACOES, CNPJ/CPF: 37.847.062/0001-43, enviou o anexo para o ítem 8.
Pregoeiro	20/05/2021 14:13:55	Srs. Fornecedores, estaremos conferindo a parte documental para darmos continuidade ao processo, em breve voltaremos.
Sistema	20/05/2021 14:29:28	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	20/05/2021 14:29:40	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/05/2021 às 14:59:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	20/05/2021 09:00:07	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	20/05/2021 11:47:07	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	20/05/2021 11:49:51	Previsão de reabertura: 20/05/2021 13:15:00. Horário de almoço.
Reativação	20/05/2021 13:15:10	
Abertura do prazo	20/05/2021 14:29:28	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/05/2021 14:29:40	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/05/2021 às 14:59:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:03 horas do dia 20

825001

de maio de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

CLAUCIA FERNANDA MARIANO FERREIRA RIBEIRO LOPES
Equipe de Apoio

JORGE TOBIAS DA SILVA
Equipe de Apoio

LUZIA APARECIDA DA CRUZ
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão Eletrônico

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00009/2021 (SRP)

Às 15:07 horas do dia 20 de maio de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00009/2021, referente ao Processo nº 013, o pregoeiro, Sr(a) JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Água mineral natural
Descrição Complementar: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.200
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,8550
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Garrafa 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS **, pelo melhor lance de** R$ 0,7000 **e a quantidade de** 1.200 **Garrafa 500,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 0,7000

Item: 2
Descrição: Açúcar
Descrição Complementar: Açúcar, tipo: cristal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 204
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,8125
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Item: 3
Descrição: Adoçante
Descrição Complementar: Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5567
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS **, pelo melhor lance de** R$ 3,5000 **e a quantidade de** 15 **Frasco 100,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Adjudicado	20/05/2021 15:07:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 3,5000

Item: 4
Descrição: Arroz beneficiado
Descrição Complementar: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,3800
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 160 **Embalagem 5,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 21,0000

Item: 5
Descrição: Amido
Descrição Complementar: Amido, base: de milho
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,8000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 3,8000 **e a quantidade de** 24 **Embalagem 500,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 3,8000

Item: 6
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,4600
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Pacote 400,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,1500 **e a quantidade de** 260 **Pacote 400,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R$ 3,1500

Item: 7
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,6433
Unidade de fornecimento: Pacote 400,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,1500 **e a quantidade de** 160 **Pacote 400,00 G .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R$ 3,1500

Item: 8
Descrição: Café
Descrição Complementar: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 440
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,4633
Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTACOES , **pelo melhor lance de** R$ 7,0000 **e a quantidade de** 440 **Pacote 500,00 G .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTACOES, CNPJ/CPF: 37.847.062/0001-43, Melhor lance: R$ 7,0000

Item: 9
Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 360
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,3425
Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 27,1000 **e a quantidade de** 360 **Quilograma .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R$ 27,1000

Item: 10
Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 360
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,7433
Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 29,8500 **e a quantidade de** 360 **Quilograma .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R$ 29,8500

Item: 11
Descrição: Carne suína in natura
Descrição Complementar: Carne suína in natura, tipo corte: paleta, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 360
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,6333
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 17,6200 **e a quantidade de** 360 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 17,6200

Item: 12
Descrição: Carne de ave in natura
Descrição Complementar: Carne de ave in natura, tipo animal: frango caipira, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,5600
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 8,9900 **e a quantidade de** 432 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 8,9900

Item: 13
Descrição: Chá alimentação
Descrição Complementar: Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 210
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,9625
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Caixa 250,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 2,8000 **e a quantidade de** 210 **Caixa 250,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 2,8000

Item: 14
Descrição: Condimento
Descrição Complementar: Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,0300
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 5,0100 **e a quantidade de** 30 **Embalagem 500,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 5,0100

Item: 15
Descrição: Condimento
Descrição Complementar: Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,8233
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 19,5000 **e a quantidade de** 50 **Quilograma 0,00** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 19,5000

Item: 16
Descrição: Farinha de milho
Descrição Complementar: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,8567
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 1,6500 **e a quantidade de** 70 **Embalagem 500,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 1,6500

Item: 17
Descrição: Farinha de milho
Descrição Complementar: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,9567
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,1900 **e a quantidade de** 70 **Embalagem 500,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R$ 2,1900

Item: 18
Descrição: Farinha de trigo

Descrição Complementar: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,5900
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 3,2500 **e a quantidade de** 90 **Embalagem 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 3,2500

Item: 19
Descrição: Gordura vegetal
Descrição Complementar: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,0600
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 4,9900 **e a quantidade de** 180 **Embalagem 500,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 4,9900

Item: 20
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,9667
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 2,8000 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 2,8000

Item: 21
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: batata inglesa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,6463
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 3,4000 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 3,4000

Item: 22
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: beterraba
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,0633
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 2,8900 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 2,8900

Item: 23
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: cebola branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,9125
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 3,9900 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 3,9900

Item: 24
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: cenoura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,9633
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 2,4700 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 2,4700

Item: 25
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: tomate salada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 165
Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00

Valor Máximo Aceitável: R$ 3,3200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 3,0000 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 3,0000

Item: 26
Descrição: Leguminosa
Descrição Complementar: Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 280 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 6,5000 **e a quantidade de** 280 **Embalagem 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 6,5000

Item: 27
Descrição: Macarrão
Descrição Complementar: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 280 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,1925 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 4,2900 **e a quantidade de** 280 **Embalagem 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 4,2900

Item: 28
Descrição: Macarrão
Descrição Complementar: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: argolinha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 280 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,3033 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 4,2900 **e a quantidade de** 280 **Embalagem 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 4,2900

Item: 29
Descrição: Massa de tomate
Descrição Complementar: Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 280
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,3800
Unidade de fornecimento: Embalagem 340,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 1,7900 **e a quantidade de** 280 **Embalagem 340,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 1,7900

Item: 30
Descrição: Padrão referência
Descrição Complementar: Padrão referência 1, tipo 3: óleo de soja, características adicionais 3: perfil de ácidos graxos certificados
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,3075
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 31
Descrição: Ovo
Descrição Complementar: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,9675
Unidade de fornecimento: Bandeja 12,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 5,9000 **e a quantidade de** 90 **Bandeja 12,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 5,9000

Item: 32
Descrição: Sal
Descrição Complementar: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,9750
Unidade de fornecimento: Pacote 1,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 0,8000 **e a quantidade de** 80 **Pacote 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 0,8000

000296

Item: 33
Descrição: Tempero
Descrição Complementar: Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,7700
Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,9900 **e a quantidade de** 90 **Caixa 12,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R$ 1,9900

Item: 34
Descrição: Tempero
Descrição Complementar: Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,5233
Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,0900 **e a quantidade de** 90 **Caixa 12,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R$ 2,0900

Item: 35
Descrição: Verdura in natura
Descrição Complementar: Verdura in natura, tipo: couve-flor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,7433
Unidade de fornecimento: Unidade 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 6,7400 **e a quantidade de** 160 **Unidade 0,00 .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 6,7400

Item: 36
Descrição: Verdura in natura
Descrição Complementar: Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,4100
Unidade de fornecimento: Unidade 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 4,9000 **e a quantidade de** 160 **Unidade 0,00 .**

000297

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 4,9000

Item: 37
Descrição: Vinagre
Descrição Complementar: Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Unidade de fornecimento: Frasco 750,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,1033
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 1,2500 **e a quantidade de** 90 **Frasco 750,00 ML .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 1,2500

Fim do documento

João Marcos L. Rodrigues
PREGOEIRO
CPL - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº 203 de 2021

Solicitação de Compra nº 24/2021- **Pregão Eletrônico** nº09/2021 – **Processo** nº 013/2021-SRP

Consulente: Ana Paula Godoi Roveri- Secretaria Municipal da Saúde

Assunto: Solicitação parecer jurídico conclusivo concernente ao Pregão Eletrônico 09/2021- - objeto contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital) e da Unidade Básica de Saúde.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. MINUTA DE EDITAL. DECRETO Nº 3.072/2020. LEI 10.520/2002. LEI Nº 8.666/1993. PARECER CONCLUSIVO. FAVORÁVEL.

I- RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica os autos do Processo de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - nº 09/2021, que tem como objeto aquisição para aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital) e da Unidade Básica de Saúde, para exame e emissão de parecer conclusivo acerca de sua legalidade.

Destaca-se que, a presente manifestação dispensa o exame do edital e os demais requisitos da fase interna, uma vez já foram objeto de parecer nº 171/2021 por esta Assessoria, merecendo atenção à fase externa.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação do cumprimento da legalidade. Ressalta-se ainda que, a apreciação será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários do objeto.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

1) Solicitação de Compra nº 24/2021 (fl. 2-3);
2) Estudo Técnico Preliminar (fls. 4-10);
3) Termo de referência- Pregão eletrônico (fls. 11-20);

4) Cotação de Preço Supermercado Ideal (fls. 21-22);

5) Cotação de Preço Ronny Petterson Rosolem Maduenho (fls. 23-24);

6) Painel de Preços (fls. 25-56);

7) Pesquisa Internet (fls. 57-72);

8) Certidão nº 25-2021- existência de dotação orçamentária (fl. 73);

9) Minuta pregão eletrônico -SRP (fls. 74-94);

10) Anexo I- Termo de Referência (fls. 95-104);

11) Anexo II- Minuta de termo de contrato (fls. 106-110);

12) Anexo III- Minuta de Ata de Registro de Preços (fls. 105-108);

13) Anexo IV- Minuta de Termo de Contrato (fls. 109-112);

14) Parecer Jurídico nº171/2021 (fls. 113-130);

15) Despacho (fl. 131);

16) Portaria nº02/2021 (fl. 132);

17) Publicação Portaria (fl.133);

18) Edital Pregão Eletrônico nº09/2021-SRP (fls. 134-154);

19) Anexo I- Termo de Referência (fls. 155-164);

20) Aviso de Licitação (fl. 165);

21) Publicação em 05/05/2021 (fl. 166);

22) Proposta Comercial Alexandre SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA (fls. 167-178);

23) Proposta Comercial Beira Rio Ltda (fls. 179-193);

24) Proposta Comercial Águia Atacadista (fls. 194-204);

25) Proposta Global medical (fls. 205-234);

26) Ata de Realização de Pregão Eletrônico (fls. 235-286);

27) Termo de Adjudicação (fl. 287-297).

Após tramites dos atos administrativos na sequência cronológica e procedimental imposto por força do art.38, Lei nº 8.666/93, encaminhou-se os autos para esta procuradoria manifestação insculpida no inciso VI do mesmo dispositivo.

Eis o relatório.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

II- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, sublinha-se que a presente apreciação visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á somente **ao plano da legalidade**, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Nessa toada, foram juntados os documentos elencados no relatório, devidamente autuados, protocolados e enumerados.

Outrossim, repisa-se a minuta do Edital e do instrumento do contrato acostados folhas pretéritas restam apreciados e aprovados pelo parecer preliminar de nº.: 171-2021, datado de 30 de abril de 2021, portanto este parecer figurará como conclusivo.

Logo, com relação à adequação da modalidade de licitação adotada, remetemos ao parecer preliminar momento em que foram debatidas tais questões.

Tendo em vista, tratar-se de Pregão Eletrônico, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002 e DECRETO Nº 3.072/2020.

Nesse sentido, o Decreto nº3.072/2020 dispõe:

Art. 18. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Jornal A Cidade Regional em que são veiculadas as informações oficiais do Município, consoante à Lei Municipal 1.004/2018 e no sítio eletrônico oficial do Município de Congonhinhas-PR- congonhinhas.pr.gov.br. **(fl. 165-166).**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021 – PROCESSO Nº 013/2021
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 20/05/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 256, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 03 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

Art. 19. Será disponibilizada a íntegra do edital no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no sítio eletrônico oficial do Município de Congonhinhas-PR- congonhinhas.pr.gov.br.

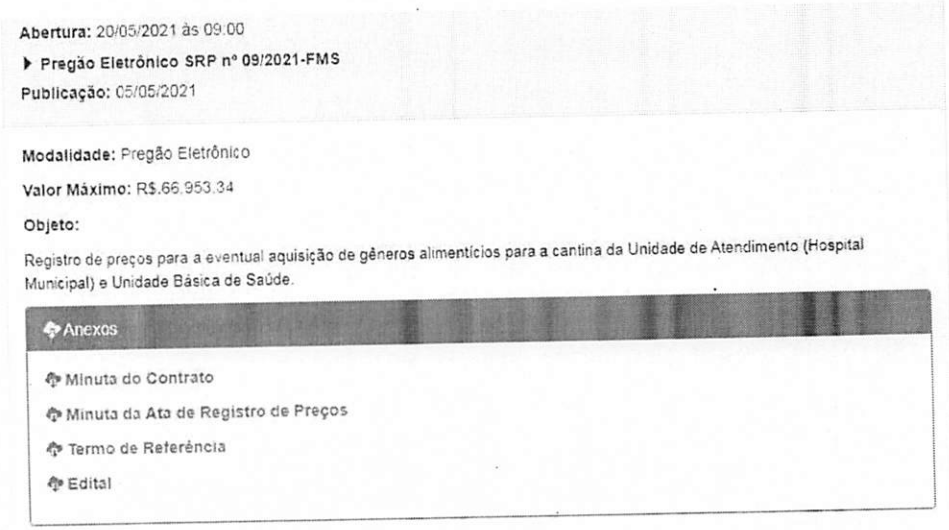

http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=2455cdb36a3k24&nc=11944&id_modalidade=2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

Art. 20. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. **Não houve modificação.**

Art. 23. O prazo fixado entre a data da publicação do aviso de edital e a sessão pública **não será inferior a oito dias úteis.**

Aviso de Licitação: 05/05/2021 (publicação)

Abertura de Sessão: 20/05/2021

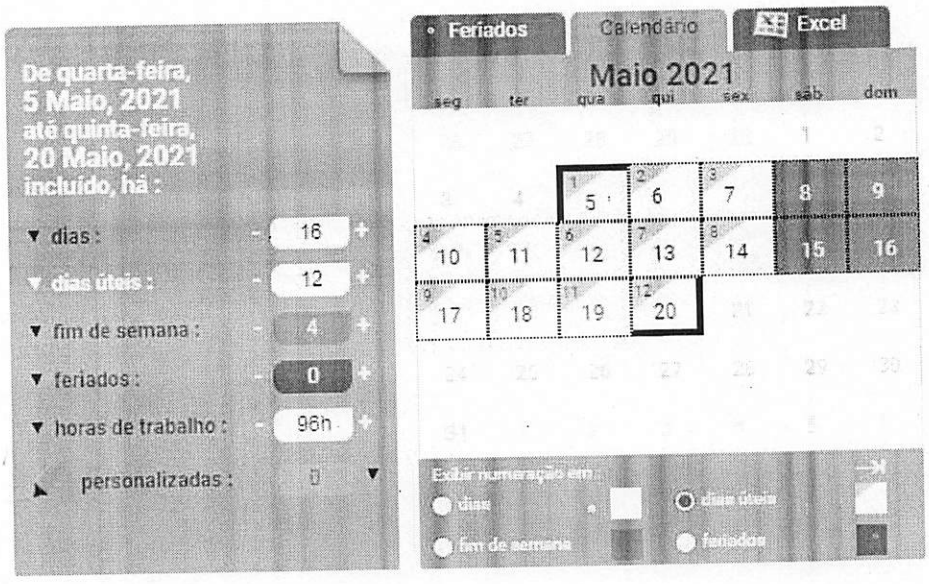

Art. 25. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº002/2021 de 04/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 013, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (hospital) e da Unidade da Unidade Básica de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Art. 26. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro. **(fls. 235-286).**

Art. 27. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. **(fls. 235-286).**

Art. 35. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. **(fls. 235-286).**

Art. 37. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

> I - à habilitação jurídica;
> II - à qualificação técnica;
> III - à qualificação econômico-financeira;
> IV - à regularidade fiscal e trabalhista;
> V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
> VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação da pessoa jurídica licitante vencedora, verifico que atende aos ditames albergados pelas normas na Lei 8.666/1993, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31, bem como as normas editalícias.

Dessa forma, o Pregoeiro, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentado pela pessoa jurídica que restou habilitada, atinge os fins colimados pelo edital, procedendo acertadamente às habilitações das empresas concorrentes.

Art. 41. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	20/05/2021 09:00:07	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	20/05/2021 11:47:07	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	20/05/2021 11:49:51	Previsão de reabertura: 20/05/2021 13:15:00. Horário de almoço.
Reativação	20/05/2021 13:15:10	
Abertura do prazo	20/05/2021 14:29:28	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/05/2021 14:29:40	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/05/2021 às 14:59:00

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:03 horas do dia 20

Art. 43. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a homologação.

Nesse diapasão, consoante às fls. 287-297 foram adjudicados os 37 itens.

IV – CONCLUSÃO

Isto posto, esta procuradoria **manifesta-se, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, pela viabilidade jurídica quanto à homologação do processo licitatório sob examine**, com supedâneo no art. 4º, XXII da Lei nº10.520/2002 e disposições subsidiárias contidas na Lei nº8.666/93.

Recomenda-se: que por ocasião da realização da contratação seja a empresa notificada a apresentar as certidões exigidas no Edital que porventura estejam com prazo de validade expirado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

Recomenda-se: a nomeação em todos os contratos, por portaria, de fiscal de contrato, consoante preceitua o Art.67[1] da lei 8.666/1993.

Recomenda-se: a remessa do presente processo licitatório ao Controle Interno, consoante ao disposto no art. 10, II, LEI n.º 1.036/2019.

Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

MONICA ADRIANA GARCIA

Assinado digitalmente por MONICA ADRIANA GARCIA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=81885634000170, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MONICA ADRIANA GARCIA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-05-21 09:09:45
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.1

Mônica Adriana Garcia
Advogada do Município de Congonhinhas
OAB-PR 100.907
Decreto 2.932/2020

[1] Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

000306

Pregão Eletrônico

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00009/2021 (SRP)

Às 09:16 horas do dia 21 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 013, Pregão nº 00009/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Água mineral natural
Descrição Complementar: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.200
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,8550
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Garrafa 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 0,7000 **e a quantidade de** 1.200 **Garrafa 500,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 0,7000
Homologado	21/05/2021 09:16:16	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 2
Descrição: Açúcar
Descrição Complementar: Açúcar, tipo: cristal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 204
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,8125
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	21/05/2021 09:16:25	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 3
Descrição: Adoçante
Descrição Complementar: Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5567
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

000307

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 3,5000 **e a quantidade de** 15 **Frasco 100,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 3,5000
Homologado	21/05/2021 09:16:25	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 4
Descrição: Arroz beneficiado
Descrição Complementar: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,3800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 160 **Embalagem 5,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 21,0000
Homologado	21/05/2021 09:16:25	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 5
Descrição: Amido
Descrição Complementar: Amido, base: de milho
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,8000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 3,8000 **e a quantidade de** 24 **Embalagem 500,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 3,8000
Homologado	21/05/2021 09:16:33	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 6
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,4600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pacote 400,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,1500 **e a quantidade de** 260 **Pacote**

000308

400,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R$ 3,1500
Homologado	21/05/2021 09:16:42	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 7
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,6433
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Pacote 400,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,1500 **e a quantidade de** 160 **Pacote 400,00 G .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R$ 3,1500
Homologado	21/05/2021 09:16:50	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 8
Descrição: Café
Descrição Complementar: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 440
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,4633
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTACOES **, pelo melhor lance de** R$ 7,0000 **e a quantidade de** 440 **Pacote 500,00 G .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO E REPRESENTACOES, CNPJ/CPF: 37.847.062/0001-43, Melhor lance: R$ 7,0000
Homologado	21/05/2021 09:16:58	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 9
Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 360
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,3425
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 27,1000 **e a quantidade de** 360 **Quilograma .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R$ 27,1000
Homologado	21/05/2021 09:17:07	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 10
Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 360
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,7433
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 29,8500 **e a quantidade de** 360 **Quilograma .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R$ 29,8500
Homologado	21/05/2021 09:17:18	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 11
Descrição: Carne suína in natura
Descrição Complementar: Carne suína in natura, tipo corte: paleta, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 360
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,6333
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **, pelo melhor lance de** R$ 17,6200 **e a quantidade de** 360 **Quilograma .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 17,6200
Homologado	21/05/2021 09:17:26	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 12
Descrição: Carne de ave in natura
Descrição Complementar: Carne de ave in natura, tipo animal: frango caipira, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,5600
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN **, pelo melhor lance de** R$ 8,9900 **e a quantidade de** 432 **Quilograma .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 8,9900
Homologado	21/05/2021 09:17:26	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

000310

Item: 13
Descrição: Chá alimentação
Descrição Complementar: Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 210
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,9625
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 250,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS **, pelo melhor lance de** R$ 2,8000 **e a quantidade de** 210 **Caixa 250,00 G .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 2,8000
Homologado	21/05/2021 09:17:34	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 14
Descrição: Condimento
Descrição Complementar: Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,0300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN **, pelo melhor lance de** R$ 5,0100 **e a quantidade de** 30 **Embalagem 500,00 G .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 5,0100
Homologado	21/05/2021 09:17:43	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 15
Descrição: Condimento
Descrição Complementar: Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,8233
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN **, pelo melhor lance de** R$ 19,5000 **e a quantidade de** 50 **Quilograma 0,00 .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 19,5000

000311

Homologado	21/05/2021 09:17:51	ANA PAULA DE GODOI ROVERI

Item: 16
Descrição: Farinha de milho
Descrição Complementar: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,8567
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 1,6500 **e a quantidade de** 70 **Embalagem 500,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 1,6500
Homologado	21/05/2021 09:18:00	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 17
Descrição: Farinha de milho
Descrição Complementar: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,9567
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,1900 **e a quantidade de** 70 **Embalagem 500,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R$ 2,1900
Homologado	21/05/2021 09:18:09	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 18
Descrição: Farinha de trigo
Descrição Complementar: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,5900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 3,2500 **e a quantidade de** 90 **Embalagem 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 3,2500
Homologado	21/05/2021	ANA PAULA	

000312

	09:18:20	DE GODOI ROVERI

Item: 19
Descrição: Gordura vegetal
Descrição Complementar: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,0600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 4,9900 **e a quantidade de** 180 **Embalagem 500,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 4,9900
Homologado	21/05/2021 09:18:28	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 20
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,9667
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 2,8000 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 2,8000
Homologado	21/05/2021 09:18:37	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 21
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: batata inglesa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,6463
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 3,4000 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 3,4000
Homologado	21/05/2021 09:18:37	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

000313

Item: 22
Descrição: Legume in natura .
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: beterraba
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,0633
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 2,8900 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 2,8900
Homologado	21/05/2021 09:18:45	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 23
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: cebola branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,9125
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 3,9900 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 3,9900
Homologado	21/05/2021 09:18:54	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 24
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: cenoura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,9633
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 2,4700 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 2,4700
Homologado	21/05/2021 09:19:03	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 25
Descrição: Legume in natura

000314

Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: tomate salada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,3200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 3,0000 **e a quantidade de** 165 **Quilograma 0,00** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 3,0000
Homologado	21/05/2021 09:19:13	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 26
Descrição: Leguminosa
Descrição Complementar: Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 280
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,5200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 6,5000 **e a quantidade de** 280 **Embalagem 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 6,5000
Homologado	21/05/2021 09:19:23	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 27
Descrição: Macarrão
Descrição Complementar: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 280
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,1925
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 4,2900 **e a quantidade de** 280 **Embalagem 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 4,2900
Homologado	21/05/2021 09:19:31	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 28
Descrição: Macarrão
Descrição Complementar: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: argolinha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

000315

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 280
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,3033
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 4,2900 **e a quantidade de** 280 **Embalagem 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 4,2900
Homologado	21/05/2021 09:19:40	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 29
Descrição: Massa de tomate
Descrição Complementar: Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 280
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,3800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 340,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 1,7900 **e a quantidade de** 280 **Embalagem 340,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 1,7900
Homologado	21/05/2021 09:19:47	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 30
Descrição: Padrão referência
Descrição Complementar: Padrão referência 1, tipo 3: óleo de soja, características adicionais 3: perfil de ácidos graxos certificados
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,3075
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	21/05/2021 09:19:56	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 31
Descrição: Ovo
Descrição Complementar: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,9675
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Bandeja 12,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 5,9000 **e a quantidade de** 90 **Bandeja 12,00 UN** .

000316

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 5,9000
Homologado	21/05/2021 09:19:56	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 32
Descrição: Sal
Descrição Complementar: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,9750
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Pacote 1,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS **, pelo melhor lance de** R$ 0,8000 **e a quantidade de** 80 **Pacote 1,00 KG .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 0,8000
Homologado	21/05/2021 09:20:05	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 33
Descrição: Tempero
Descrição Complementar: Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,7700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,9900 **e a quantidade de** 90 **Caixa 12,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R$ 1,9900
Homologado	21/05/2021 09:20:15	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 34
Descrição: Tempero
Descrição Complementar: Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,5233
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,0900 **e a quantidade de** 90 **Caixa 12,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R$ 2,0900

000317

Homologado	21/05/2021 09:20:23	ANA PAULA DE GODOI ROVERI

Item: 35
Descrição: Verdura in natura
Descrição Complementar: Verdura in natura, tipo: couve-flor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,7433
Unidade de fornecimento: Unidade 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 6,7400 **e a quantidade de** 160 **Unidade 0,00** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 6,7400
Homologado	21/05/2021 09:20:30	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 36
Descrição: Verdura in natura
Descrição Complementar: Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,4100
Unidade de fornecimento: Unidade 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS **, pelo melhor lance de** R$ 4,9000 **e a quantidade de** 160 **Unidade 0,00** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 4,9000
Homologado	21/05/2021 09:20:30	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 37
Descrição: Vinagre
Descrição Complementar: Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,1033
Unidade de fornecimento: Frasco 750,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 1,2500 **e a quantidade de** 90 **Frasco 750,00 ML .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 15:07:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 1,2500
Homologado	21/05/2021 09:20:37	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

000318

Fim do documento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/05/2021 - **HOMOLOGAÇÃO:** 21/05/2021

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.

VENCEDORES
VILMAR DE SOUZA DIAS
Itens: 1, 3, 13, 20, 22, 25, 26, 31, 32 e 36.
>Valor Total: R$.6.113,35 (seis mil cento e treze reais e trinta e cinco centavos).

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Itens: 4, 5, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 35 e 37.
>Valor Total: R$.21.830,98 (vinte e um mil oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Item: 8.
>Valor Total: R$.3.080,00 (três mil e oitenta reais).

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Itens: 6, 7, 9, 10, 17, 33 e 34.
>Valor Total: R$.22.345,50 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

OBS.: OS ITENS 2 E 30 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 21/05/2021

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

000320

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 3158/2021

Abre crédito adicional suplementar de R$ 139.500,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos incisos II e III, do art. 5º da Lei Municipal nº 1076 de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), para atender a programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial de dotações orçamentárias e o superávit de exercícios anteriores, conforme consta no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Congonhinhas-PR
12 de maio de 2021.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico

Data de Emissão: 19/05/2021

Relação de Alterações Orçamentárias

Período: 12/05/2021 até 12/05/2021 Usuário: vmeasan

Parâmetros: [illegible]

Atos			Créditos			Origens		
Data	De Abertura	Autorizativo	Tipo	Recurso	Valor	Tipo	Recurso	Valor
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS								
Entidade Origem: Não identificada								
12/05/2021	3158/2021	0/0/2020	Crédito suplementar	00000.100000.01.01.00.00 - Recursos	120.000,00	Superávit financeiro	00000.100000.01.01.00.00 - Recursos	120.000,00
12/05/2021	3158/2021	1076/2020	Crédito suplementar	00000.100000.01.01.00.00 - Recursos	16.500,00	Superávit financeiro	00000.100000.01.01.00.00 - Recursos	16.500,00
Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS								
12/05/2021	3158/2021	1076/2020	Crédito suplementar	00000.100000.01.01.00.00 - Recursos	3.000,00	Anulação de dotação	00000.100000.01.01.00.00 - Recursos	3.000,00
				Total da Entidade:	139.500,00			139.500,00
				Total Geral:	139.500,00			139.500,00

PORTARIA Nº 147/2021

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES. Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.809-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Ana Lucia Cantóia-RG nº4.410.362-1 e CPF/MF nº 667.938.749-34
Genesio Benedito do Prado-RG nº 1.713.544 –PR e CPF/MF nº 204.165.719-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 001/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

PORTARIA Nº 148/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES. Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.409.324-3-PR e CPF/MF nº 101.802.089-60

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Claudia Fernanda Mariano-RG nº 6.480.256-9-PR e CPF/MF nº 025.985.119-24
Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-SP e CPF/MF nº 185.629.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

RESOLUÇÃO nº 004/2021.

Dispõe sobre a aprovação da **Prestação de Contas do Incentivo AFAI - Atenção às Familias dos Adolescentes Internados 2ª Fase de 01 de Julho 2018 a 30 de Junho 2019 - FINAL.**

O presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, usando de suas atribuições legais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 812/2013, ouvindo o plenário do conselho deliberou por unanimidade, os Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a **Prestação de Contas do Incentivo AFAI - Atenção às Familias dos Adolescentes Internados 2ª Fase de 01 de Julho 2018 a 30 de Junho 2019 - FINAL.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, 20 de maio de 2021.

Rittha Ygnez Cepedo Petersen da Costa Marques Baptista
Presidente do CMDCA

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 PROCESSO Nº 026/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços profissionais relacionados ao inventario de Bens/Levantamento Patrimonial dos Bens Moveis Permanentes (mobiliário, veiculos, maquinas, implementos e ferramentas), Imóveis e Domínio Publico que compreendem ruas e avenidas, praças, estradas rurais, pontes, bueiros, iluminação publica e pontos de luz.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 18/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 20 de maio de 2021.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2021 – PROCESSO Nº 016/2021

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Por Lote.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços mecânicos em geral de manutenção veicular, compreendendo também serviços de auto elétrica, troca de óleo, torno e solda e tapeçaria, com substituição de peças, para os veiculos da Frota do Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 09 de junho de 2021.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021 – PROCESSO Nº 017/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo hospitalares para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde e Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 10/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 – PROCESSO Nº 018/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 15/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/05/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2021

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.

VENCEDORES VILMAR DE SOUZA DIAS Itens: 1, 3, 13, 20, 22, 25, 26, 31, 32 e 36.

>Valor Total: R$.6.113,35 (seis mil cento e treze reais e trinta e cinco centavos).

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI Itens: 4, 5, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 35 e 37.

>Valor Total: R$.21.830,98 (vinte e um mil oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E REPRESENTAÇÕES LTDA Item: 8.

>Valor Total: R$.3.080,00 (três mil e oitenta reais).

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA Itens: 6, 7, 9, 10, 17, 33 e 34.

>Valor Total: R$.22.345,50 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). OBS.: OS ITENS 2 E 30 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Errata de aditivo

REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2020

CONTRATANTE: Municipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA - ME, inscrito no CPNJ nº. 15.358.601/0001-48 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios pereciveis (carne, ovo, embutidos, frios e congelados)

Onde se le:

ARP	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ADITADO
01/2021	FRANGO CONGELADO	1000	R$ 8,45

Leia- se:

ARP	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ADITADO
01/2021	FRANGO CONGELADO	1000	R$ 9,99

QUANTIDADE E: Fica aditado para esta quantidade o item.
DATA: 19 de maio de 2021
Santa Cecília do Pavão – PR.

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
PREGÃO PRESENCIAL 04/2021.

CONTRATANTE: Municipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 37.516.954/0007-61

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS.

ARP	ITEM	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ADITADA
04/2021	05- leite UHT integral longa vida	700	700

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica Alterado a quantidade perante tabela de aditivo
DATA: 20/05/2021

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

000321

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 008/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 05/05/2021, Processo Administrativo nº 013/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada(e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 09/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

VILMAR DE SOUZA DIAS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.318.911/0001-15, sediado na Av. XV de Fevereiro, 213A, Centro em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, Tel. (43) 3524-1516, E-mail: aguiataque@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Vilmar de Souza Dias**, portador da Carteira de Identidade nº 36256982, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 499.522.779-20.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário / R$
1	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	CRISTAL	FC 500ML	1200	0,70
3	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio	ADOCYL	FR 100ML	15	3,50

13	Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural	UNIAO	CX 250G	210	2,80
20	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina	BOMFIM	KG	165	2,80
22	Legume in natura, tipo: beterraba	BOMFIM	KG	165	2,89
25	Legume in natura, tipo: tomate salada	BOMFIM	KG	165	3,00
26	Leguminosa, variedade: **FEIJÃO** carioca, tipo: tipo 1	PIRATELO	PCT 1K	280	6,50
31	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	FONTANA	BJ C/ 12	90	5,90
32	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio	CRISTAL	PCT 1K	80	0,80
36	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	BOMFIM	UNID	160	4,90

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

3.2. Não houve adesão de outros órgãos e entidades públicas ao presente Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Congonhinhas 21 de maio de 2021

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

VILMAR DE SOUZA DIAS
Vilmar de Souza Dias - Titular

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 009/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 05/05/2021, Processo Administrativo nº 013/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada(e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 09/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.579.174/0001-90, sediado na Av. Benjamin Giavarina, nº1097, Jd Maria Julia em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, Tel. (43) 3259-3093. E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Sextak Batistela Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 13.181.034-2, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 800.919.849-80

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	V. UNIT./R$
4	Arroz beneficiado, tipo: **agulhinha**, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1	NUTRIMAIS	PCT 5K	160	21,00
5	Amido, base: de milho	D MILLE	CX 500G	24	3,80
11	Carne suína in natura, tipo corte: **paleta**, apresentação: **peça inteira**, processamento:	RAINHA DA PAZ	KG	360	17,62

	com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)				
12	Carne de ave in natura, tipo animal: **FRANGO**, tipo corte: com miúdos, apresentação: **inteiro**, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo	MARINGA	KG	432	8,99
14	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó **(colorau)**	D MILLE	PCT 500G	30	5,01
15	Condimento, tipo: **alho**, apresentação: natural, adicional: cabeça	CEASA	KG	50	19,50
16	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: **fubá**, característica adicional: não transgênico	XODOMILHO	PCT 500G	70	1,65
18	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento	SPESSATTO	PCT 1K	90	3,25
19	Gordura vegetal, tipo: **margarina**, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal	DORIANA	EMB 500G	180	4,99
21	Legume in natura, tipo: batata inglesa	CEASA	KG	165	3,40
23	Legume in natura, tipo: cebola branca	CEASA	KG	165	3,99
24	Legume in natura, tipo: cenoura	CEASA	KG	165	2,47
27	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: **espaguete**	JOIA	PCT 1K	280	4,29
28	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: **picadinho**	JOIA	PCT 1K	280	4,29
29	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional	PALADORI	EMB 340G	280	1,79
35	Verdura in natura, tipo: couve-flor	CEASA	UND	160	6,74
37	Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	NEVAL	FR 750ML	90	1,25

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

3.2. Não houve adesão de outros órgãos e entidades públicas ao presente Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Congonhinhas 21 de maio de 2021

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Dados: 2021.05.21 14:20:21 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior - Titular

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 05/05/2021, Processo Administrativo nº 013/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada(e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 09/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.847.062/0001-43, sediado na Av. Antonio Sales N. º 3169 – Sala 302 – 3º Andar - Ed. Eulina Magalhães em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.135-102, Tel. (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Cicero Da Silva Viana**, portador da Carteira de Identidade nº 950.020.763-88, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 457.477.333-20.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário / R$
8	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses	Café Liva Tradicional	PCT 500G	440	7,00

FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA:45747733320
Assinado de forma digital por FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA:45747733320 Dados: 2021.05.26 13:41:13 -03'00'

GLOBAL GROUP OF COMPANIES AND MEDICAL HOSPITAL DE:37847062000143
Assinado de forma digital por GLOBAL GROUP OF COMPANIES AND MEDICAL HOSPITAL DE:37847062000143 Dados: 2021.05.26 13:44:01 -03'00'

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

3.2. Não houve adesão de outros órgãos e entidades públicas ao presente Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA:45747733320
Assinado de forma digital por FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA:45747733320
Dados: 2021.05.26 13:41:43 -03'00'

GLOBAL GROUP OF COMPANIES AND MEDICAL HOSPITAL DE:37847062000143
Assinado de forma digital por GLOBAL GROUP OF COMPANIES AND MEDICAL HOSPITAL DE:37847062000143
Dados: 2021.05.26 13:43:39 -03'00'

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA:45747733320

Assinado de forma digital por FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA:45747733320 Dados: 2021.05.26 13:42:04 -03'00'

GLOBAL GROUP OF COMPANIES AND MEDICAL HOSPITAL DE:37847062000143

Assinado de forma digital por GLOBAL GROUP OF COMPANIES AND MEDICAL HOSPITAL DE:37847062000143 Dados: 2021.05.26 13:43:13 -03'00'

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Congonhinhas 21 de maio de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA:45747733320
Assinado de forma digital por FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA:45747733320
Dados: 2021.05.26 13:42:30 -03'00'

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
Francisco Cicero Da Silva Viana - Titular

GLOBAL GROUP OF COMPANIES AND MEDICAL HOSPITAL DE:37847062000143
Assinado de forma digital por GLOBAL GROUP OF COMPANIES AND MEDICAL HOSPITAL DE:37847062000143
Dados: 2021.05.26 13:42:51 -03'00'

000335

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 011/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 05/05/2021, Processo Administrativo nº 013/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada(e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 09/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.138.949/0001-77, sediado na Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, Tel. (43) 3159-0534 E-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Valdenir Rosa**, portador da Carteira de Identidade nº 3.971.039-0, expedida pela SESP-PR, e CPF nº 547.080.799-15.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário / R$
6	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana	Luam	PCT 400G	260	3,15
7	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker	Luam	PCT 400G	160	3,15

9	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a)	D'mille	KG	360	27,10
10	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)	D'mille	KG	360	29,85
17	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada	D'mille	PCT 500G	70	2,19
33	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha	Apti	CX C/ 12	90	1,99
34	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário para carne, cor: vermelho	Apti	PCT C/ 12	90	2,09

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

3.2. Não houve adesão de outros órgãos e entidades públicas ao presente Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o

compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto n° 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Congonhinhas 21 de maio de 2021

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

VALDENIR ROSA:54708079915
Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:54708079915
ON: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2021.05.21 12:03:14-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Valdenir Rosa - Titular

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 008/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Sistema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 05/05/2021, Processo Administrativo nº 013/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada(e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 09/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

VILMAR DE SOUZA DIAS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.218.811/0001-13, sediado na Av. XV de Fevereiro, 2134, Centro em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, Tel [redacted] E-mail [redacted] doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Vilmar de Souza Dias, portador da Carteira de Identidade nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unitário / R$
1	Água mineral natural, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável	CRISTAL	FC 300ML	1230	0,78
3	Adoçante, aspecto físico líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sódio, tipo dietético, características adicionais: adoçante ácido cítrico,citrato de sódio	ADOCYL	FR 100ML	15	3,50
11	Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor natural	LEÃO	CX 250G	213	2,80
20	Legume in natura, tipo abobrinha de pescoço, madura	DOMINI	KG	165	2,80
22	Legume in natura, tipo beterraba	DOMINI	KG	165	2,89
25	Legume in natura, tipo tomate salada	DOMINI	KG	165	3,00
26	Leguminosa, variedade: FEIJÃO carioca, tipo tipo 1	PIRATELO	PCT 1K	285	6,50
31	Ovo, origem galinha, grupo branco, classe A, tipo médio	FONTANA	DU C/ 12	90	5,90
32	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 100 mg.g, aditivos iodato de potássio e antiumectante ferrocianeto de sódio	CRISTAL	PCT 1K	80	0,85
34	Verdura in natura, tipo repolho branco, verde	DOMINI	UND	160	4,90

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

Não houve adesão de outros órgãos e entidades públicas ao presente Registro de Preços

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). Congonhinhas 21 de maio de 2021

Ana Paula de Godoi Roveri - Secretária do Fundo Municipal de Saúde
VILMAR DE SOUZA DIAS - Vilmar de Souza Dias - Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 009/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Sistema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 05/05/2021, Processo Administrativo nº 013/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada(e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 09/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.679.174/0001-80, sediado na Av. [illegible], nº1067, Jd Monte Alto em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, Tel [redacted] E-mail [redacted] doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Sextak Batistela Junior, portador da Carteira de Identidade nº [redacted]

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QTDE	V. UNIT R$
4	Arroz beneficiado, tipo agulhinha, branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1	NUTRIMAIS	PCT 5K	190	21,50
6	Amido base de milho	D MILLE	CX 500G	24	3,80
11	Carne bovina in natura, tipo corte patinho, apresentação peça inteira, processamento com osso, sem pele, estado de conservação congelado	RAINHA DA PAZ	KG	360	17,62
12	Carne de ave in natura, tipo animal FRANGO, tipo corte com [illegible], apresentação inteiro, estado de conservação congelado [illegible]	MARINGA	KG	432	8,90
14	Condimento, tipo orégano, apresentação pó [illegible]	D MILLE	PCT 500G	30	[illegible]
15	Condimento, tipo alho, apresentação natural, [illegible]	CEASA	KG	36	[illegible]
16	Farinha de milho, grão amarelo, tipo fubá, característica adicional não transgênico	[illegible]	PCT 1KG	70	1,85
18	Farinha de trigo, grupo doméstico, tipo 1, [illegible]	SPESSATTO	PCT 1K	60	3,25
[illegible]	[illegible]	[illegible]	EMB 500G	160	4,90
21	Legume in natura, tipo batata inglesa	CEASA	KG	145	3,30
23	Legume in natura, tipo cebola branca	CEASA	KG	145	3,90
24	Legume in natura, tipo cenoura	CEASA	KG	145	2,47
27	Macarrão, teor de umidade máxima 13%, base da massa farinha de trigo, ingredientes adicionais ovos, apresentação espaguete	JOIA	PCT 1K	180	4,20
28	Macarrão, teor de umidade máxima 13%, base da massa farinha de trigo, apresentação parafuso	[illegible]	PCT 1K	280	4,20
29	Massa de tomate, tipo extrato concentrado, composição [illegible]	[illegible]	EMB 340G	260	1,79
[illegible]	Verdura in natura, tipo couve flor	CEASA	UND	145	[illegible]
37	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo neutro, álcool 4 por [illegible], aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos	[illegible]	FR 750ML	90	1,25

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

Não houve adesão de outros órgãos e entidades públicas ao presente Registro de Preços

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). Congonhinhas 21 de maio de 2021

Ana Paula de Godoi Roveri - Secretária do Fundo Municipal de Saúde
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior - Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 010/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Sistema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 05/05/2021, Processo Administrativo nº 013/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada(e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 09/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº [illegible], sediada na Av. [illegible] – Sala 302 – 3º Andar – Ed. [illegible], CEP: [illegible], Tel [redacted] E-mail [redacted] doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Francisco Cicero Da Silva Viana, portador da Carteira de Identidade nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário / R$
8	Café, apresentação torrado moído, intensidade média, tipo tradicional, empacotamento vácuo, prazo validade mínimo 18 meses	[illegible]	PCT 500G	440	[illegible]

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

Não houve adesão de outros órgãos e entidades públicas ao presente Registro de Preços

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). Congonhinhas 21 de maio de 2021

Ana Paula de Godoi Roveri - Secretária do Fundo Municipal de Saude
GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
Francisco Cicero Da Silva Viana - Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 011/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Sistema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 05/05/2021, Processo Administrativo nº 013/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada(e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 09/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

COMERCIAL [illegible] LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [illegible], sediada na Rua Monteiro Lobato, nº [illegible] - Centro em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, Tel [redacted] E-mail [redacted] doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. [illegible], portador da Carteira de Identidade nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unitário / R$
4	Biscoito, apresentação [illegible], sabor maisena, classificação doce, tipo maria, aplicação alimentação humana	[illegible]	PCT 400G	260	[illegible]
5	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker	[illegible]	PCT 400G	[illegible]	[illegible]

000340

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

9	Carne bovina in natura, tipo corte: [illegible], apresentação: [illegible], estado de conservação: [illegible]	[illegible]	KG	[illegible]	27,10
1[illegible]	Carne bovina in natura, tipo corte: [illegible], apresentação: peça inteira, [illegible] sem osso, estado de conservação: resfriado(a)	[illegible]	KG	[illegible]	29,[illegible]
[illegible]7	Farinha de milho, grão: [illegible], [illegible], apresentação: [illegible]	[illegible]	PCT [illegible]	7[illegible]	[illegible],19
[illegible]1	Tempero, tipo: [illegible], apresentação: pó, aplicação: uso culinário, [illegible]	[illegible]	CX [illegible]	[illegible]	1,[illegible]
[illegible]	Tempero, tipo: [illegible], apresentação: pó, aplicação: uso culinário para aves, [illegible]	[illegible]	PCT [illegible]	[illegible]	[illegible]

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata do Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

Não houve adesão de outros órgãos e entidades públicas ao presente Registro de Preços

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). Congonhinhas 21 de maio de 2021

Ana Paula de Godoi Roveri - Secretária do Fundo Municipal de Saúde
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - Valdenir Rosa - Titular

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES
COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD - PORTARIA Nº 140/2021
REALIZADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
TARDE - 24/05/2021 (ÀS 14:00)

Classificação AFRO/PCD	Nome	Cargo	Resultado	Justificativa
01	Leandro da Silva Costa	Agente de Combate à Endemias	DEFERIDO	O candidato preenche os critérios do edital para candidatos afrodescentes.
01	Joyce Aparecida Gomes	Agente de Serviços Gerais	INDEFERIDO	Reprovação automática por não comparecimento

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 24 de maio de 2021.
SILAS RENAN DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico

DECRETO Nº. 3.164 DE 25 DE MAIO DE 2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis o prazo do Programa para Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS Municipal, mantendo os descontos previstos em lei, considerando o atual estágio da pandemia da Covid-19 que vem provocando impactos negativos diretos na economia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 25 de maio de 2021

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:0420998 2920 Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 Dados: 2021.05.25 11:[illegible]

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA Assinado de forma digital por DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA Dados: 2021.05.25 [illegible]

Douglas Danillo Barreto da Silva

Assessor Jurídico - Matrícula nº. 1957

OAB/PR nº 74 746

PORTARIA Nº 149/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993. Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 18º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve.

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Instituto de previdência de Congonhinhas - IMPC, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Tetsuki-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Ana Lucia Cantóia - RG nº 4.410.302-1 e CPF/MF nº 667.938.749-34
Genésio Benedito do Prado - RG nº 1.713.544 – SSP/PR e CPF/MF nº 204.165.719-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 24 de maio de 2021

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:0420998 2920 Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 Dados: 2021.05.25 [illegible]

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA Assinado de forma digital por DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA Dados: 2021.05.25 [illegible]

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

DECRETO Nº. 3.163/2021

O Prefeito do Município de Congonhinhas, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art 65 da Lei Orgânica do Município de Congonhinhas.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o estágio probatório dos servidores municipais, nomeados para cargos de provimento efetivo junto à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o estágio probatório passou a ser exigência da Constituição Federal a partir da Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, que inseriu o § 4º do Art. 41, daquele Diploma Legal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 300, de 20 de julho de 2001, necessita de regulamentação dos artigos 42 a 47 que tratam do estágio probatório, cuja aplicação depende de regulamentação do Executivo,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 300, de 20 de julho de 2001, necessita de regulamentação do artigo 237, que trata da Comissão de Avaliação de Desempenho, cuja aplicação depende de regulamentação do Executivo;

CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 237, da Lei Municipal n.º 300, de 20 de julho de 2001, também atribui à Comissão de Avaliação de Desempenho os trabalhos de sindicância e processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 237, da Lei Municipal nº 300, de 20 de julho de 2001, determina que o Executivo, através de Decreto, definirá sua composição e outras condições pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta por servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da administração, com o objetivo de realizar as avaliações dos servidores em estágio probatório, as avaliações periódicas de desempenho dos servidores estáveis, e também exercerá as funções de sindicância e processo administrativo disciplinar, com o objetivo de promover a apuração imediata de irregularidades no serviço público e a responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atividades, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos

§ 1º- O presidente da Comissão deverá ter formação em ensino superior

§ 2º- A avaliação do servidor em estágio probatório será realizada em conjunto com o secretário municipal da pasta em que o servidor estiver lotado

Art. 2º- Serão compostas três comissões, sendo Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, Comissão de Sindicância e Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Art. 3º. – A Comissão de Avaliação de Desempenho será composta pelos seguintes servidores
Titulares:
I – Alessandra Regina Lupo
II – Cacilda Bernadete Mariano
III – Erica Cristina de Souza

§ 1º- Os Membros da Comissão, em conjunto com a Divisão de Recursos Humanos deverão elaborar os critérios de avaliação dos servidores, conforme a atribuição de cada servidor.

§2º- Fica nomeado como Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho a servidora Alessandra Regina Lupo, estando esta impossibilitado de exercer a função de Presidente da Comissão, será designado pelo Executivo Municipal, um dos membros da Comissão

§3º- O Presidente da Comissão nomeará um dos membros da Comissão para secretariar as atividades da Comissão

Art. 4º - A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes servidores:
Titulares:
I – Luciano Simões dos Santos
II – Everson Cesar Marques
III – Helton de Carvalho Junior

§1º- Fica nomeado como Presidente da Comissão de Sindicância o servidor Luciano Simões dos Santos, estando este impossibilitado de exercer a função de Presidente da Comissão, será designado pelo Executivo Municipal, um dos membros da Comissão.

§2º- O Presidente da Comissão nomeará um dos membros da Comissão para secretariar as atividades da Comissão

Art. 5º- A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será composto pelos seguintes servidores:
Titulares:
I – Luzia Aparecida da Cruz
II – Dirlene Aparecida de Lima
III – Lucimar Batista de Campos

§1º-Fica nomeado como Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar a servidora Cacilda Bernadete Mariano, estando esta impossibilitada de exercer a função de Presidente da Comissão, será designado pelo Executivo Municipal, um dos membros da Comissão.

§2º- O Presidente da Comissão nomeará um dos membros da Comissão para secretariar as atividades da Comissão.

Parágrafo Único: Os membros suplentes, serão designados conforme a necessidade de cada Comissão.

Membros Suplentes:
I – Paloma do Nascimento Reis
II – Francielo Aparecida da Cruz Silva
III – Ecloia Vanessa Zavagli

Art. 6º - É atribuída a cada um dos membros titulares da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, gratificação mensal equivalente ao FG-1

§ 1º - Os membros suplentes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, somente terão direito à percepção da gratificação de que trata o *caput* deste artigo, quando substituírem os titulares, em seus impedimentos legais

§ 2º- As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar serão de livre escolha do Prefeito Municipal e poderão ser substituídos a qualquer tempo, por solicitação expressa e de cada, por motivos relevantes e justificados, ou decorrente de ações contrárias as regras estabelecidas pela Comissão

Parágrafo único. Os servidores nomeados ocuparão o cargo pelo prazo de 2 (dois) anos contados da nomeação, podendo ser reconduzidos

Art. 8º - Será designado pelo executivo um procurador/assessor jurídico para orientação jurídica aos trabalhos da Comissão, quando necessário

Art. 9º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se o Decreto nº 3.136/2021 e demais disposições em contrário

Congonhinhas, 24 de maio de 2021

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:0420998 7920 Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 Dados: 2021.05.25 [illegible]

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA Assinado de forma digital por DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA Dados: 2021.05.25 [illegible]

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74 746

Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, diante da necessidade de Contratação de empresa especializada em seguros para assegurar o veículo a serviço da Câmara Municipal, modelo Honda Civic – Placa EWR-2876, foi dispensada a licitação nos moldes do art. 24 inciso II da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Dispensa de Licitação nº 06/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguros para assegurar o veículo a serviço da Câmara Municipal, modelo Honda Civic – Placa EWR-2876.

Contratado: Cosepe – Corretora de Seguros Pereira S/C LTDA – CNPJ nº 80.505.373/0001-53 – situada a Av Pref Carlino Gomes dos Santos, n. 666 – Centro - Santa Amelia/PR - CEP 86370-000.

Valor: R$ 1.553,95 (hum mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). Nova Fátima, 20 de Maio de 2021.

Gildo Rocha - Presidente da Câmara Municipal

Extrato de Contrato nº. 07/2021 Dispensa de Licitação nº. 06/2021

CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 78.303.732/0001-48, com sede a Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, 380, Nova Fatima (PR)

CONTRATADO: Cosepe – Corretora de Seguros Pereira S/C LTDA – CNPJ nº 80.505.373/0001-53 – situada a Av Pref Carlino Gomes dos Santos, n. 666 – Centro - Santa Amelia/PR – CEP 86370-000.

OBJETO: - Contratação de empresa especializada em seguros para assegurar o veículo a serviço da Câmara Municipal, modelo Honda Civic – Placa EWR-2876

VALOR: - R$ 1.553,95 (hum mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: - Até 20 de Maio de 2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: - Até 20 de Maio de 2022
FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)
Nova Fátima, 21 de Maio de 2021